



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Quarta-feira • 06 de março de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1191

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 14/2024) .....	2
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	8
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023) .....	8
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024) .....	135
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024) .....	136
EXTRATO (CONTRATO Nº 010/2024) .....	137
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024) .....	138
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024) .....	139

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinha.ba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 14/2024)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

**DECRETO Nº 14/2024**

**Versa sobre o Programa de Estágios de Estudantes em Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA**, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO as orientações emanadas pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que estabeleceu normas para a concessão de estágio em todo o território nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de centralizar, padronizar e otimizar a gestão de estágios no Município, com vistas a permitir maior controle, eficiência e transparência,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Programa de Estágio em Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, destinado aos estudantes matriculados e com frequência efetiva em cursos regulares de:

- I – Educação profissional técnica de nível médio;
- II - Ensino Médio Modalidade Normal
- III - EJA Anos Finais e
- IV- Nível superior.

§ 1º O estágio será concedido a estudantes que estiverem frequentando, qualquer das modalidades, de ensino superior.

§ 2º Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

§ 3º Fica assegurado às pessoas declaradamente pretas até 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

Rua Macário Ferreira nº517, Centro Serrinha-Ba CEP: 48700-000  
Tel.:75/3261-8500



Art. 2º O Programa de Estágio em Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, tem os seguintes objetivos:

- I - contribuir efetivamente para a inserção do jovem no mundo do trabalho;
- II - possibilitar o acesso ao estágio a um maior número de estudantes, despertando neles o interesse pelas carreiras públicas;
- III - propiciar aos estudantes adequada complementação da formação escolar e o desenvolvimento de seus talentos potenciais, favorecendo o futuro exercício das atividades das respectivas profissões;
- IV - promover a participação do setor público no processo de aprimoramento do ensino.

Art. 3º O estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Art. 4º O estagiário receberá bolsa-auxílio ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como o auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

**Parágrafo único.** Será contratado seguro contra acidentes pessoais na forma da regulamentação.

Art. 5º Os estágios obrigatórios não serão remunerados.

**Parágrafo único.** A responsabilidade pela contratação do seguro contra acidentes pessoais será do estudante ou da instituição de ensino.

Art. 6º Compete à Secretaria de Educação, à Secretaria de Saúde e à Secretaria de Administração, no âmbito da Administração e, em especial, por meio da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos:

Rua Macário Ferreira nº517, Centro Serrinha-Ba CEP: 48700-000  
Tel.:75/3261-8500



- a) realizar, de forma centralizada, o recrutamento de estagiários, observado o disposto na Lei Federal nº11.788/2008, constituindo banco de inscritos para estágio, por área de atuação, disponibilizando os candidatos à seleção de acordo com a demanda dos Órgãos Setoriais e Seccionais de Recursos Humanos;
- b) assegurar a qualidade e o cumprimento da legislação vigente sobre a matéria;
- c) monitorar o cadastro dos dados dos estagiários, que, a partir da edição deste Decreto, passa a ser realizado por todos os Órgãos Setoriais e Seccionais de Recursos Humanos utilizando o Sistema Informatizado de Recursos Humanos; e
- d) analisar e realizar o processamento da bolsa-auxílio dos estagiários, com base nas informações cadastradas no Sistema Informatizado de Recursos Humanos.

Art. 7º Para a concessão de estágio, no âmbito da Administração, deverá ser firmado convênio entre o Município de Serrinha, por intermédio da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração e as instituições de ensino, podendo, ainda, ser delegada essa função a Agente de Integração, nos termos do estabelecido na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e selecionado de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Parágrafo único.** Quando a hipótese for de contratação de agente de integração, esta deverá ser precedida de disponibilidade orçamentária do órgão, bem como de autorização expressa da contabilidade.

Art. 8º As atividades de seleção, orientação, supervisão, avaliação e concessão de Termo de Realização de Estágio competem ao Órgão Setorial ou Seccional de Recursos Humanos da Administração Municipal, que recebeu o estagiário.

Art. 9º O Município firmará Termo de Compromisso de Estágio com a instituição de ensino e o estagiário, através de cada Órgão ou Entidade concedente do campo de estágio.

**Parágrafo único.** O Termo de Compromisso de Estágio deverá seguir o modelo definido pelo Município.

Rua Macário Ferreira nº517, Centro Serrinha-Ba CEP: 48700-000  
Tel.:75/3261-8500



Art. 10. As despesas com o pagamento de bolsas de estágio onerarão as dotações orçamentárias próprias de cada órgão ou entidade.

**Parágrafo único.** Os valores da bolsa-auxílio e auxílio-transporte a serem praticados, de acordo com a carga horária, constam no Anexo único deste Decreto.

Art. 11. A jornada de atividade em estágio não poderá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Art. 12. O pagamento da bolsa-auxílio dependerá sempre da:

- I- assinatura do Termo de Compromisso por todas as partes envolvidas;
- II- frequência mensal, emitida pela Chefia imediata, cumprindo a carga horária de estágio prevista no Termo de Compromisso.

Art. 13. O desligamento do estágio ocorrerá:

- I – automaticamente, ao término do estágio ou por interrupção ou conclusão do curso na instituição de ensino;
- II – ante o descumprimento, pelo estagiário, de qualquer cláusula do respectivo Termo de compromisso;
- III – a pedido do estagiário, mediante requerimento dirigido a seu supervisor, ao qual deverão ser anexados os relatórios das atividades desenvolvidas e a frequência até a data da solicitação;
- IV – por desempenho deficiente, ou atitude indevida, a qualquer momento, de acordo com os critérios de avaliação;
- V – por falta sem justificativa;

Art. 14. O estagiário só poderá publicar trabalhos relacionados com as atividades desenvolvidas durante o estágio, mediante expressa autorização do titular do Órgão no qual se encontra desenvolvendo suas atividades.

Art. 15. O Órgão da Administração Direta, Autarquia ou Fundação interessado na Rua Macário Ferreira nº517, Centro Serrinha-Ba CEP: 48700-000  
Tel.:75/3261-8500



contratação ou manutenção de estagiários deverá encaminhar à Comissão de Programação de Controle da Despesa – Contabilidade, o número pretendido de estagiários, observados os limites máximos para contratação previstos em lei.

Parágrafo único. A contratação ou manutenção de estagiários está condicionada à demonstração prévia da disponibilidade orçamentária.

Art. 16. O estágio não criará vínculo empregatício ou estatutário, de qualquer natureza, com as entidades em que for realizado.

Art. 17. As disposições deste Decreto aplicam-se, inclusive, aos estudantes estrangeiros, regularmente matriculados em Instituições de ensino públicas oficiais ou particulares reconhecidas.

Art. 18. A Secretaria de Educação, a Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração, por intermédio de sua Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, regulamentará a matéria através de normas complementares que se fizerem necessárias à adequada execução deste Decreto.

Art. 19. Os estágios não obrigatórios concedidos pelas Secretarias Municipais deverão se submeter às regras do presente Decreto.

Art. 20 Ficam revogados todas as disposições contrárias a este decreto.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA-BA, 05 de março de 2024.**

**Adriano Silva Lima**  
**Prefeito Municipal**

Rua Macário Ferreira nº517, Centro Serrinha-Ba CEP: 48700-000  
Tel.:75/3261-8500



**ANEXO ÚNICO**

**CARGA HORÁRIA, VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO**

<b>NÍVEL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>BOLSA - AUXÍLIO</b>
<b>Superior</b>	20h/ semanais	R\$ 750,00
	30h/semanais	R\$ 1000,00
<b>Nível Médio</b>	<b>A partir do 1º Ano</b>	
	20h/ semanais	R\$ 450,00
	30h/semanais	R\$ 650,00
<b>Educação Profissional Técnica de Nível Médio</b>	<b>A partir do 1º Ano</b>	
	20h/ semanais	R\$ 450,00
	30h/semanais	R\$ 650,00
<b>EJA</b>	<b>Anos Finais</b>	
	20h/ semanais	R\$ 450,00
	30h/semanais	R\$ 650,00

Rua Macário Ferreira nº517, Centro Serrinha-Ba CEP: 48700-000  
Tel.:75/3261-8500

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023)



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelra, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

Presente de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA**, com sede na Rua Macário Ferrelra, nº 517, Centro, Serrinha - Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.845.086/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Adriano Silva Lima, inscrito no CPF nº 912.972.575-53, doravante denominados **MUNICÍPIO**, e do outro, a empresa **ALEA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.011.917/0001-70, neste ato devidamente outorgado a Sr. **VICTOR FREITAS MEDEIROS**, portador do CPF nº 007.643.675-60, com sede na Rua Conselheiro Petronílio Pinto nº 179, Sobradinho, Feira de Santana - BA, CEP 44.021-115, simplesmente denominados de **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 4151/2023** devidamente homologado, referente ao **Pregão Eletrônico nº 050/2023**, registro de preços para fornecimento parcelado dos **PRODUTOS**, relacionados no Anexo I e II do Edital, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de materiais didáticos, de expediente e de armarinho, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas nas propostas em anexo único nesta Ata.

**ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

O órgão gerenciador será o **MUNICÍPIO DE SERRINHA**.

**DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública restrita ao município de Serrinha que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Administração.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao dobro dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



VICTOR FREITAS  
MEDEIROS:0176  
4367560

AUTENTICADO digitalmente por  
VICTOR FREITAS  
MEDEIROS:0176  
4367560  
Data: 2024.03.06 09:42:03  
0300

Página 1 de 13



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **VALIDADE DA ATA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **REVISÃO E CANCELAMENTO**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;



VICTOR FREITAS  
MEDIROS:007643  
67560

Assinado de forma digital por  
VICTOR FREITAS  
MEDIROS:007643  
Data: 2024.03.06 09:42:11  
-0707

Página 2 de 13



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelra, nº 517- Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;  
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;  
ou  
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).  
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.  
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:  
Por razão de interesse público; ou  
A pedido do fornecedor.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

##### **DA CONTRATANTE:**

O (a) servidor da Prefeitura Municipal de Serrinha-Ba, indicado (a) para fiscalizar a execução dos serviços e/ou fornecimentos dos produtos realizados pela contratada,  
Solicitar do setor de compras "Órgão gerenciador" da ata de registro de preços, mediante a formalização dos contratos, para cada serviço realizado, objetivos específicos, antes de iniciar as tarefas.  
Emitir a ordem de fornecimento à contratada, autorizando o início dos trabalhos.  
Acompanhar 'in loco' o recebimento dos produtos observando a pertinência das informações do termo de referência;  
Advertir à contratada "formalmente" sempre que esta incidir em descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais.  
Comunicar ao Secretário (a) ordenador da despesa através de C.I – COMUNICAÇÃO INTERNA, formalizada pelo fiscal/gestor do contrato atualizando (a) dos andamentos dos trabalhos; saldo físico e financeiro do contrato.  
Atestar os recebimentos provisórios e definitivos de todos os produtos oriundos dos serviços / produtos solicitados adquiridos.  
O fiscal do contrato deve solicitar, formalmente, da contratada a indicação do preposto com poderes para representar sua empresa perante à contratante.

##### **DA CONTRATADA:**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital/Termo de referência(TR), seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:  
A contratada deverá nomear preposto, formalmente, para responder por toda execução do contrato perante a contratante, atribuindo-lhe poderes e informando o endereço eletrônico para troca de comunicações.  
Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela contratante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;  
Encarregar-se de todos os custos e demais necessidades pertinentes à entrega dos itens, assegurando que estes cheguem em conformidades com as especificações técnicas, inclusive responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



VICTOR FREITAS  
MEDEIROS0076  
4367560

Assinado de forma digital  
por VICTOR FREITAS  
MEDEIROS007607560  
Dados: 2024.03.26 09:52  
-03'00'

Página 3 de 13



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelra, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração Pública, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

As entregas deverão ser realizadas conforme determinação da secretaria solicitante, com endereço informado no pedido de compra, respeitando o calendário de dias úteis do município de Serrinha, e horário de expediente. Sendo assegurado o recebimento dos itens em dias úteis, em horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00 min. Não serão aceitas as entregas realizadas em feriados, sábados e domingos, ou fora de horário pré-estabelecido.

Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração Pública, inerentes ao objeto da presente licitação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Somente serão recebidos itens acompanhados das notas fiscais dos mesmos para conferência e posterior atestado de recebimento.

O fornecedor deverá atentar-se aos prazos estabelecidos para entrega dos produtos, podendo este ser notificado e penalizado caso exceda o limite do prazo, ou realize entrega parcial dos produtos sem prévia comunicação formalizada expondo motivos para atrasos ou entrega parcial, ficando ao poder público o poder de acatar ou não tais justificativas.

O fornecedor deverá atentar-se ao prazo de até 30 dias para pagamento de faturas emitidas, não podendo este justificar não entrega, atrasos, dificuldades, ou entregas parciais por motivos de não pagamento de notas fiscais faturadas dentro deste período.

**Haverá retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte Incidente sobre os valores pagos, conforme regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 045, de 02 de maio de 2022.**

**Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.**

**Optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) caso venham ser desenquadradas, sofrerem a retenção na fonte com a alíquota aplicada para o objeto do contrato, conforme ANEXO UNICO do Decreto Municipal nº 035 de 17 de fevereiro 2022.**

Acompanhar as publicações em Diário oficial do Município, assegurando que toda e qualquer notificação seja de conhecimento da contratada, mesmo que sem envio de notificação à endereço eletrônico e ou físico.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Manter durante a execução todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais durante a execução;

Não subcontratar a entrega dos materiais previstos neste instrumento no seu todo, podendo, mediante prévia autorização do CONTRATANTE, fazê-lo com relação a parte dele cabendo-lhe neste caso, toda a responsabilidade acerca dos possíveis danos causados em razão da subcontratação;



VICTOR FREITAS Assinado de forma eletrônica  
MEDEIROS:0076 por VICTOR FREITAS  
4367560 4400000070007500  
Data: 2024.03.05 09:42:33  
-0107

Página 4 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

Não caucionar ou utilizar a contratação através de Ata a tercelros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da Contratante;

#### **DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA**

Demais obrigações constantes no termo de referência do edital;

#### **MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação sanções estabelecidas no Edital.

Aplicação de multa não impede a Administração de rescindir o contrato e de impor simultaneamente ao contratado penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, podem ser aplicadas ao contratado as sanções a seguir:

Advertência;

Multa, de acordo com o previsto no contrato;

Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Será concedida reabilitação sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da suspensão temporária, se aplicada.

Além das penalidades citadas, o contratado fica sujeito às demais sanções civis e penais previstas em Lei.

Intimação dos atos correspondentes à pena de suspensão temporária e à declaração de inidoneidade será feita mediante publicação na imprensa oficial.

Para validade da aplicação de penalidades será assegurado ao contratado direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de cinco dias úteis.

Em se tratando da modalidade pregão, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do SicaF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores semelhantes, pelo prazo de até cinco anos, licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta:

- deixar de celebrar o contrato;
- deixar de entregar documentação exigida no edital;
- apresentar documentação falsa;
- ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;
- não mantiver a proposta;
- falhar na execução do contrato;
- fraudar a execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;
- cometer fraude fiscal.

Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

Aplicação de penalidades deve estar devidamente motivada em processo administrativo.

Processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

Da revisão do processo não poderá resultar agravamento de sanção.



VICTOR FREITAS  
MEDEIROS:0076  
4367560

Assinado digitalmente por VICTOR FREITAS  
MEDEIROS:0076  
4367560

Página 5 de 13



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

A contratada está sujeita a todas as sanções contidas nos artigos 86 ao 88 e crimes e penas contidos nos artigos 88 ao 99 da lei 8.666/93.

CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA DOSIMETRIA APLICÁVEL.	DOSIMETRIA APLICÁVEL
Deixar de entregar documentação exigida para o certame	2 meses
Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	4 meses
Apresentar documentação falsa	24 meses
Não manter a proposta	4 meses
Falhar na execução do contrato	12 meses
Fraudar na execução do contrato	30 meses
Comportar-se de modo inidôneo	24 meses
Cometer fraude fiscal	40 meses

#### DA MULTA

A multa, no âmbito do contrato, que poderá ser:

I - De caráter compensatório, quando será aplicado os seguintes percentuais:

- 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total.

II - De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicado os seguintes percentuais:

- 0.33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso não for superior à 1 (um) mês; 0.66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, na entrega de material ou execução de serviços, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante.

A multa aplicada pela autoridade competente deverá ser formalizada mediante apostilamento contratual, na forma do artigo 65, §8.º da Lei n.º 8.666/1993 e será executada mediante:

- Quitação do valor da penalidade por parte do fornecedor em prazo a ser determinado pela autoridade competente;
- Desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;
- desconto no valor das parcelas devidas à contratada e;
- Procedimento judicial.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo índice estipulado em contrato ou, na falta deste, pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), ou aquele que vier a substituí-lo.

§ 2º A Atualização pelo índice previsto no parágrafo anterior, será aplicada até o primeiro DAM emitido após decisão definitiva.

§ 3º Em caso de inadimplência do DAM, prevista no § 2º, será aplicada a seguinte regra:

- a partir do 1º dia de atraso correrá multa de mora de 0,33% por dia de atraso, limitado ao percentual de 20%;

e



VICTOR FREITAS  
MEDEIROS:0076  
4367560

Assinatura de forma digital  
por VICTOR FREITAS  
CPF: 078.640.254-0  
Data: 2024.03.05 09:43:31

Página 6 de 13



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

b) a partir do 1º dia do mês subsequente a data de vencimento, começará a aplicar a taxa referencial do Sistemas Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, sendo aplicadas cumulativamente com a multa moratória.  
§4º O pagamento da importância devida poderá ser parcelado, mediante autorização da Diretoria Executiva, desde que o processo não tenha sido remetido para cobrança judicial, observando-se ainda o disposto na Instrução Normativa, que versa sobre a matéria, em vigência, à época, do pedido de parcelamento.

#### DA COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

#### DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida por servidor formalmente designado pelas Secretarias Municipais participantes.

Ficam designados, Srª. Cananda Andrade Carianha Vilas Boas, como Gestora de Contratos e Sr. Jean Augusto do Rosário Costa, como Fiscal de Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 545 de 18 de setembro de 2023.

Em caso de divergência entre a Ordem de fornecimento e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Secretaria de Educação para adoção das providências cabíveis.

A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

#### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexa esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

VICTOR FREITAS  
MEDEIROS OLIVEIRA  
4367560

Assinado de forma digital  
por VICTOR FREITAS  
MEDEIROS OLIVEIRA  
CPF: 00754367560  
Data: 2024.03.05 09:43:54  
-03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

**DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Serrinha, município da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Serrinha-Ba, 22 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA  
ADRIANO SILVA LIMA

VICTOR FREITAS Assinado de forma digital  
MEDEIROS:0076 por VICTOR FREITAS  
4367560 MEDEIROS:00764367560  
Dados: 2024.03.05 09:44:21  
-03'00"

ALEA COMERCIAL LTDA  
VICTOR FREITAS MEDEIROS





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

ANEXO ÚNICO

LOTE 12						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CADERNO DE DESENHO ESPIRALADO, TIPO HORIZONTAL, 96 FOLHAS IMPRESSAS EM MEIA PAUTA, PARA CONFEÇÃO DE DESENHOS E DESCRIÇÃO DE HISTÓRIAS. COM CAPA E CONTRACAPA RÍGIDAS. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES MEDIANAS DE 275MM DE COMPRIMENTO X 200MM DE LARGURA. MIOLO: PAPEL OFFSET DE NO MÍNIMO 56G/M². O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DE NORMAS DA ABNT, APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO FSC OU LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO ATESTANDO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS TÉCNICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	5.000	MAXIMA	R\$ 9,72	R\$ 48.600,00
2	CADERNO DE DESENHO ESPIRALADO, TIPO HORIZONTAL, 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA RÍGIDAS. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES MEDIANAS DE 275MM DE COMPRIMENTO X 200MM DE LARGURA. MIOLO: PAPEL OFFSET DE NO MÍNIMO 56G/M². O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DE NORMAS DA ABNT, APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO FSC OU LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO ATESTANDO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS TÉCNICAS DE FABRICAÇÃO.	UND	10.000	MAXIMA	R\$ 8,15	R\$ 81.500,00
3	CADERNO TIPO UNIVERSITÁRIO, FORMATO VERTICAL, MIOLO: PAPEL OFFSET DE NO MÍNIMO 56G/M², CONTENDO MÍNIMO DE 96 FOLHAS. PAUTA AMPLIADA PARA MELHOR ATENDER AOS ALUNOS COM BAIXA VISÃO, CAPA E CONTRACAPA EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, ESPIRAL EM POLIETILENO DE BOA QUALIDADE, FORMATO DO CADERNO: 200 MM X 280 MM. ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 15733/2012 E 15236/2021.	UND	2.000	MAXIMA	R\$ 9,26	R\$ 18.520,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>148.620,00</b>

cento e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais

LOTE 13						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO NAS DIMENSÕES 360X250X140MM, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE NO CORPO DA CAIXA.	UND	3.000	SAPELBA	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00
2	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PVC NAS DIMENSÕES 350X250X135MM NA COR AMARELO	UND	1.000	POLYCART	R\$ 4,44	R\$ 4.440,00
3	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PVC NAS DIMENSÕES 350X250X135MM NA COR AZUL	UND	1.000	POLYCART	R\$ 4,44	R\$ 4.440,00
4	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PVC NAS DIMENSÕES 350X250X135MM NA COR PRETO	UND	750	POLYCART	R\$ 4,44	R\$ 3.330,00
5	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PVC NAS DIMENSÕES 350X250X135MM NA COR VERMELHO	UND	750	POLYCART	R\$ 4,44	R\$ 3.330,00
6	CALCULADORA DE MESA GRANDE C/12 DÍGITOS, TWO POWER (BATERIA E ALIMENTAÇÃO SOLAR), COM FUNÇÕES DE PERCENTUAL	UND	500	LURS	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00



VICTOR FREITAS: Assinatura de forma digital  
por VICTOR FREITAS  
MEDEIROS:0076  
4367560

Página 9 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

7	CALCULADORA DIGITAL, PORTÁTIL, CAPACIDADE 08 (OITO) DÍGITOS, COM AS 04 (QUATRO) OPERAÇÕES BÁSICAS, RAZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, TECLA QUE APAGA DIGITAÇÃO, COM CAPA PROTETORA.	UND	800	YINS	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, TINTA NA COR AZUL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 150 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E FURO LATERAL. CAIXA COM 50 UNIDADES CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CX.	400	BIC	R\$ 26,80	R\$ 10.720,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, TINTA NA COR PRETA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 150 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE E FURO LATERAL. CAIXA COM 50 UNIDADES CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CX.	200	BIC	R\$ 26,80	R\$ 5.360,00
10	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA 2.0, LAVÁVEL, CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÍNIMO 145 MM (COMPRIMENTO), GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM: ESTOJO COM 12 (DOZE) UNIDADES EM CORES SORTIDAS, ACONDICIONADAS EM ESTOJO DE PAPELÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	EST	8.000	GATTE	R\$ 4,00	R\$ 32.000,00
11	CANETA, SALIENTADORA, PARA TEXTOS, CORES DIVERSAS FLUORESCENTE, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CX. COM 12 UND. REGISTRO NO INMETRO.	CX.	500	GATTE	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
12	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 1/0 (UM). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. -MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.	CX	500	ACC	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
13	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 2/0 (DOIS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. - MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.	CAI	700	ACC	R\$ 2,30	R\$ 1.610,00
14	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 3/0 (TRÊS). EMBALAGEM: EM CAIXA -MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.	CX	500	ACC	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
15	CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 4/0. MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAI	400	ACC	R\$ 2,30	R\$ 920,00
16	CLIPS PARA PAPEL, NÚMERO 6/0 (SEIS), EM AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM: CAIXA COM 25 UNIDADES. - MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20	CX	300	ACC	R\$ 3,10	R\$ 930,00
17	CLIPS PARA PAPEL, NÚMERO 8/0 (OITO), EM AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM: CAIXA COM 25 UNIDADES. - MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.	CX	500	ACC	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00

VALOR TOTAL: R\$ 97.530,00

noventa e sete mil, quinhentos e trinta reais

VICTOR FREITAS  
MEDEIROS:00764  
367560

Assinado de forma digital por  
VICTOR FREITAS  
ARQUIVADO EM  
06/03/2024 09:25:09  
-0107



Página 10 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

LOTE 18						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LÁPIS DE COR GROSSO, EM FORMATO TRIANGULAR, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA, CONTENDO 12 LÁPIS COM CORES DIVERSAS, ESPESSURA DA MINA 5MM, CONTENDO SELO FSC.	CX	5.000	GATTE	R\$ 15,00	R\$ 75.000,00
2	MASSA, DE MODELAR, COLORIDA, ATOXICA, EM FORMA CILINDRICA, PESO 90 G. EMBALAGEM PACOTE COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	1.000	MAKE	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
3	MOLHADOR, DE DEDOS, EM PASTA, LIGEIRAMENTE PERFUMADO, PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA. EMBALAGEM COM 12 G, AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, QUANTIDADE, COMPOSICAO, PESO, PRAZO DE VALIDADE NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO INFORMADA. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM.DA.	UND	300	CARBRINK	R\$ 2,29	R\$ 687,00
4	ORGANIZADOR DE ESCRITORIO, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 460MM X 215MM X 280MM, TAMPA COM ALÇA E DOBRADIÇA, POSSIBILITA ARQUIVAR PASTA SUSPensa.	UND	200	ACP	R\$ 30,35	R\$ 6.070,00
5	ORGANIZADOR, DE ESCRITORIO, EM ACRILICO FUME, DIMENSÕES 29 X 33 X 12 CM, COM VARIACAO DE +/- 1 CM, COM 3 DIVISOES INTERNAS, PARA USO DE DOCUMENTOS E REVISTAS. AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDERECO, QUANTIDADE	UND	50	DELLO	R\$ 54,18	R\$ 2.709,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>87.166,00</b>

oitenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais

LOTE 19						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PASTA ABA 2CM COM ELÁSTICO NA COR AZUL MARINHO OU TRANSPARENTE	UND	500	ACP	R\$ 2,53	R\$ 1.265,00
2	PASTA ABA 5CM COM ELÁSTICO NA COR AZUL MARINHO OU TRANSPARENTE	UND	500	ACP	R\$ 4,25	R\$ 2.125,00
3	PASTA SANFONADA - 12 DIVISÕES, COM ELÁSTICO, TAMANHO A4, COR AZUL MARINHO.	UND	150	ACP	R\$ 15,74	R\$ 2.361,00
4	PASTA SANFONADA, EM PVC RESISTENTE, COM 31 DIVISOES, DIMENSÕES 385 X 275 MM.	UND	100	ACP	R\$ 38,70	R\$ 3.870,00

VICTOR FREITAS Assinado eletronicamente  
MEDEIROS:0076  
4367560



Página 11 de 13



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

5	PASTA, ARQUIVO, REGISTRADOR TIPO AZ, EM PAPELÃO PRENSADO, TAMANHO OFÍCIO, DIMENSÕES 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO), COM VARIACAO DE +/- 10 POR CENTO, PROTETOR METALICO NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR, FECHO METALICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA FIXADO POR 04 (QUATRO) REBITES, PRENDEDOR EM MATERIAL PLASTICO DE BOA RESISTENCIA, ORIFICIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLASTICO E JANELA PARA IDENTIFICACAO NO DORSO.	UND	2.000	POLYCART	R\$ 11,20	R\$ 22.400,00
6	PASTA, CATALOGO, CAPACIDADE PARA 100 PLASTICOS. CAPA DE PAPELÃO REVESTIDO COM PLASTICO, NA COR PRETA.	UND	200	ACP	R\$ 18,25	R\$ 3.650,00
7	PASTA, CLASSIFICADOR, EM PAPEL CARTÃO 180 G, PLASTIFICADO, COM PRENDEDOR METALICO MACHO E FEMEA, DIMENSÕES 235 X 350 MM, COR AMARELA.	UND	3.500	POLYCART	R\$ 1,50	R\$ 5.250,00
8	PASTA, CLASSIFICADOR, EM PAPEL CARTÃO 180 G, PLASTIFICADO, COM PRENDEDOR METALICO MACHO E FEMEA, DIMENSÕES 235 X 350 MM, COR AZUL.	UND	3.500	POLYCART	R\$ 1,50	R\$ 5.250,00
9	PASTA, CLASSIFICADOR, EM PAPEL CARTÃO 180 G, PLASTIFICADO, COM PRENDEDOR METALICO MACHO E FEMEA, DIMENSÕES 235 X 350 MM, COR BRANCA.	UND	3.500	POLYCART	R\$ 1,50	R\$ 5.250,00
10	PASTA, CLASSIFICADOR, EM PAPEL CARTÃO 180 G, PLASTIFICADO, COM PRENDEDOR METALICO MACHO E FEMEA, DIMENSÕES 235 X 350 MM, COR PRETA.	UND	3.500	POLYCART	R\$ 1,50	R\$ 5.250,00
11	PASTA, CLASSIFICADOR, EM PAPEL CARTÃO 180 G, PLASTIFICADO, COM PRENDEDOR METALICO MACHO E FEMEA, DIMENSÕES 235 X 350 MM, COR VERDE.	UND	3.500	POLYCART	R\$ 1,50	R\$ 5.250,00
12	PASTA, CLASSIFICADOR, EM PAPEL CARTÃO 180 G, PLASTIFICADO, COM PRENDEDOR METALICO MACHO E FEMEA, DIMENSÕES 235 X 350 MM, COR VERMELHA.	UND	3.500	POLYCART	R\$ 1,50	R\$ 5.250,00
13	PASTA, CLASSIFICADOR, POLIIONDA, EM PLASTICO RESISTENTE, COM ABAS E ELASTICO, NA COR AZUL, DIMENSÕES MÉDIAS 245 X 335 X 35MM, PODENDO VARIAR EM ATE + 10%. APRESENTAÇÃO DE LAUDO LABORATORIAL, ACREDITADO PELO INMETRO, ATESTANDO ATENDIMENTO DA NORMA ABNT NBR 15.236:2021 (SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES).	UND	3.500	POLYCART	R\$ 3,13	R\$ 10.955,00
14	PASTA, CLASSIFICADOR, POLIIONDA, EM PLASTICO RESISTENTE, COM ABAS E ELASTICO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES MÉDIAS 245 X 335 X 35MM, PODENDO VARIAR EM ATE + 10%. APRESENTAÇÃO DE LAUDO LABORATORIAL, ACREDITADO PELO INMETRO, ATESTANDO ATENDIMENTO DA NORMA ABNT NBR 15.236:2021 (SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES).	UND	3.500	POLYCART	R\$ 3,13	R\$ 10.955,00
15	PASTA, CLASSIFICADOR, POLIIONDA, EM PLASTICO RESISTENTE, COM ABAS E ELASTICO, NA COR PRETA, DIMENSÕES MÉDIAS 245 X 335 X 35MM, PODENDO VARIAR EM ATE + 10%. APRESENTAÇÃO DE LAUDO LABORATORIAL, ACREDITADO PELO INMETRO, ATESTANDO ATENDIMENTO DA NORMA ABNT NBR 15.236:2021 (SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES).	UND	3.500	POLYCART	R\$ 3,13	R\$ 10.955,00



VICTOR FREITAS  
MEDEIROS:0076436  
7560

Assinado de forma digital por  
VICTOR FREITAS  
MEDIROS:00764367560  
Data: 2024.03.05 09:46:10  
-0200

Página 12 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

16	PASTA, CLASSIFICADOR, POLIONDA, EM PLASTICO RESISTENTE, COM ABAS E ELASTICO, NA COR VERDE, DIMENSOES MÉDIAS 245 X 335 X 35MM, PODENDO VARIAR EM ATE + 10%. APRESENTAÇÃO DE LAUDO LABORATORIAL, ACREDITADO PELO INMETRO, ATESTANDO ATENDIMENTO DA NORMA ABNT NBR 15.236:2021 (SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES).	UND	3.500	POLYCART	R\$ 3,13	R\$ 10.955,00
17	PASTA, COM ABA E ELÁSTICO EM POLIETILENO, COR TRANSPARENTE	UND	800	ACP	R\$ 1,70	R\$ 1.360,00
18	PASTA, DOCUMENTO, EM PAPEL CARTAO 280 GR, PLASTIFICADO, COM ABA E ELASTICO, DIMENSOES 235 X 350 MM, CORES AZUL MARINHO OU TRANSPARENTE.	UND	400	POLYCART	R\$ 1,75	R\$ 700,00
19	PASTA, POLIONDA COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES 335 MM X 245 MM X 55 MM, COR AZUL MARINHO	UND	500	POLYCART	R\$ 3,59	R\$ 1.795,00
20	PASTA, SANFONADA, EM PVC RESISTENTE, COM 12 DIVISOES, DIMENSOES 385 X 275 MM.	UND	20	ACP	R\$ 15,80	R\$ 316,00
21	PASTA, SUSPENSÁ, EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA, CORES DIVERSAS, FABRICADA EM PAPEL CARTAO 350 G, DIMENSOES 235 X 360 MM, PRENDEDOR MACHO E FEMEA EM PLASTICO, VISOR EM PLASTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO, COM 06 (SEIS) POSICOES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHOS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLASTICO REFORCADO.	UND	1.000	POLYCART	R\$ 2,26	R\$ 2.260,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>117.422,00</b>

cento e dezessete mil, quatrocentos e vinte e dois reais

LOTE 25						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SUPORTE PARA PINCÉIS EM MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO OCTOGONAL. DIMENSÕES MÉDIAS 130X160X160MM	UND	5.000	CONDOR	R\$ 39,67	R\$ 198.350,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>198.350,00</b>

cento e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta reais

<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>	<b>R\$</b>	<b>649.088,00</b>
------------------------------	------------	-------------------

seiscentos e quarenta e nove mil e oitenta e oito reais

VICTOR FREITAS  
MEDEIROS:00764  
367560

Assinado de forma digital por  
VICTOR FREITAS  
MEDIROS:00764367560  
Data: 2024.03.05 09:48:32  
-03'00'



Página 13 de 13



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

Presente de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA**, com sede na Rua Macário Ferreira, nº 517, Centro, Serrinha - Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.845.086/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Adriano Silva Lima, inscrito no CPF nº 912.972.575-53, doravante denominados **MUNICÍPIO**, e do outro, a empresa **CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.879.231/0001-69, neste ato devidamente outorgado a Sra. IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA, portador(a) do CPF nº 970.554.925-72, com sede na Rua do Socorro, nº 5, Alagadiço, Juazeiro - BA, CEP 48.903-267, simplesmente denominados de **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 4151/2023 devidamente homologado, referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2023, registro de preços para fornecimento parcelado dos PRODUTOS, relacionados no Anexo I e II do Edital, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de materiais didáticos, de expediente e de armarinho, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas nas propostas em anexo único nesta Ata.

#### ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será o **MUNICÍPIO DE SERRINHA**.

#### DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública restrita ao município de Serrinha que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Administração.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao dobro dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517-- Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **VALIDADE DA ATA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **REVISÃO E CANCELAMENTO**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;  
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;  
ou  
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).  
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.  
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:  
Por razão de interesse público; ou  
A pedido do fornecedor.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

##### **DA CONTRATANTE:**

O (a) servidor da Prefeitura Municipal de Serrinha-Ba, indicado (a) para fiscalizar a execução dos serviços e/ou fornecimentos dos produtos realizados pela contratada,  
Solicitar do setor de compras "Órgão gerenciador" da ata de registro de preços, mediante a formalização dos contratos, para cada serviço realizado, objetivos específicos, antes de iniciar as tarefas.  
Emitir a ordem de fornecimento à contratada, autorizando o início dos trabalhos.  
Acompanhar 'in loco' o recebimento dos produtos observando a pertinência das informações do termo de referência;  
Advertir à contratada "formalmente" sempre que esta incidir em descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais.  
Comunicar ao Secretário (a) ordenador da despesa através de C.I – COMUNICAÇÃO INTERNA, formalizada pelo fiscal/gestor do contrato atualizando (a) dos andamentos dos trabalhos; saldo físico e financeiro do contrato.  
Atestar os recebimentos provisórios e definitivos de todos os produtos oriundos dos serviços / produtos solicitados adquiridos.  
O fiscal do contrato deve solicitar, formalmente, da contratada a indicação do preposto com poderes para representar sua empresa perante à contratante.

##### **DA CONTRATADA:**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital/Termo de referência(TR), seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:  
A contratada deverá nomear preposto, formalmente, para responder por toda execução do contrato perante a contratante, atribuindo-lhe poderes e informando o endereço eletrônico para troca que comunicações.  
Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela contratante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;  
Encarregar-se de todos os custos e demais necessidades pertinentes à entrega dos itens, assegurando que estes cheguem em conformidades com as especificações técnicas, inclusive responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração Pública, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

As entregas deverão ser realizadas conforme determinação da secretaria solicitante, com endereço informado no pedido de compra, respeitando o calendário de dias úteis do município de Serrinha, e horário de expediente. Sendo assegurado o recebimento dos itens em dias úteis, em horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00 min. Não serão aceitas as entregas realizadas em feriados, sábados e domingos, ou fora de horário pré-estabelecido.

Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração Pública, inerentes ao objeto da presente licitação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Somente serão recebidos itens acompanhados das notas fiscais dos mesmos para conferência e posterior atestado de recebimento.

O fornecedor deverá atentar-se aos prazos estabelecidos para entrega dos produtos, podendo este ser notificado e penalizado caso exceda o limite do prazo, ou realize entrega parcial dos produtos sem prévia comunicação formalizada expondo motivos para atrasos ou entrega parcial, ficando ao poder público o poder de acatar ou não tais justificativas.

O fornecedor deverá atentar-se ao prazo de até 30 dias para pagamento de faturas emitidas, não podendo este justificar não entrega, atrasos, dificuldades, ou entregas parciais por motivos de não pagamento de notas fiscais faturadas dentro deste período.

**Haverá retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos, conforme regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 045, de 02 de maio de 2022.**

**Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.**

**Optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) caso venham ser desenquadradas, sofrerão a retenção na fonte com a alíquota aplicada para o objeto do contrato, conforme ANEXO UNICO do Decreto Municipal nº 035 de 17 de fevereiro 2022.**

Acompanhar as publicações em Diário oficial do Município, assegurando que toda e qualquer notificação seja de conhecimento da contratada, mesmo que sem envio de notificação à endereço eletrônico e ou físico.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Manter durante a execução todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais durante a execução;

Não subcontratar a entrega dos materiais previstos neste Instrumento no seu todo, podendo, mediante prévia autorização do CONTRATANTE, fazê-lo com relação a parte de sua execução cabendo-lhe neste caso, toda a responsabilidade acerca dos possíveis danos causados em razão da subcontratação;



Página 4 de 10



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

Não caucionar ou utilizar a contratação através de Ata a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da Contratante;

#### **DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA**

Demais obrigações constantes no termo de referência do edital;

#### **MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação sanções estabelecidas no Edital.

Aplicação de multa não impede a Administração de rescindir o contrato e de impor simultaneamente ao contratado penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, podem ser aplicadas ao contratado as sanções a seguir:  
Advertência;

Multa, de acordo com o previsto no contrato;

Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Será concedida reabilitação sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da suspensão temporária, se aplicada.

Além das penalidades citadas, o contratado fica sujeito às demais sanções civis e penais previstas em Lei.

Intimação dos atos correspondentes à pena de suspensão temporária e à declaração de inidoneidade será feita mediante publicação na imprensa oficial.

Para validade da aplicação de penalidades será assegurado ao contratado direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de cinco dias úteis.

Em se tratando da modalidade pregão, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do Sicaf ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores semelhantes, pelo prazo de até cinco anos, licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta:

- deixar de celebrar o contrato;
- deixar de entregar documentação exigida no edital;
- apresentar documentação falsa;
- ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;
- não manter a proposta;
- falhar na execução do contrato;
- fraudar a execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;
- cometer fraude fiscal.

Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

Aplicação de penalidades deve estar devidamente motivada em processo administrativo

Processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelra, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

A contratada está sujeita a todas as sanções contidas nos artigos 86 ao 88 e crimes e penas contidos nos artigos 88 ao 99 da lei 8.666/93.

<b>DOSIMETRIA APLICÁVEL SANÇÃO DE CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA</b>	
<b>CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA</b>	<b>DOSIMETRIA APLICÁVEL</b>
Deixar de entregar documentação exigida para o certame	2 meses
Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	4 meses
Apresentar documentação falsa	24 meses
Não manter a proposta	4 meses
Falhar na execução do contrato	12 meses
Fraudar na execução do contrato	30 meses
Comportar-se de modo inidôneo	24 meses
Cometer fraude fiscal	40 meses

#### **DA MULTA**

A multa, no âmbito do contrato, que poderá ser:

I - De caráter compensatório, quando será aplicado os seguintes percentuais:

- 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total.

II - De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicado os seguintes percentuais:

- 0.33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso não for superior à 1 (um) mês; 0.66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, na entrega de material ou execução de serviços, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante.

A multa aplicada pela autoridade competente deverá ser formalizada mediante apostilamento contratual, na forma do artigo 65, §8.º da Lei n.º 8.666/1993 e será executada mediante:

- Quitação do valor da penalidade por parte do fornecedor em prazo a ser determinado pela autoridade competente;
- Desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;
- desconto no valor das parcelas devidas à contratada e;
- Procedimento judicial.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo índice estipulado em contrato ou, na falta deste, pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), ou aquele que vier a substituí-lo.

§ 2º A Atualização pelo índice previsto no parágrafo anterior, será aplicada até o primeiro DAM emitido após decisão definitiva.

§ 3º Em caso de inadimplência do DAM, prevista no § 2º, será aplicada a seguinte regra:

- a partir do 1º dia de atraso correrá multa de mora de 0,33%, por dia de atraso, limitada ao percentual de 20%;

e





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

b) a partir do 1º dia do mês subsequente a data de vencimento, começará a aplicar a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, sendo aplicadas cumulativamente com a multa moratória.

§4º O pagamento da importância devida poderá ser parcelado, mediante autorização da Diretoria Executiva, desde que o processo não tenha sido remetido para cobrança judicial, observando-se ainda o disposto na Instrução Normativa, que versa sobre a matéria, em vigência, à época, do pedido de parcelamento.

#### **DA COBRANÇA JUDICIAL**

As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

#### **DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida por servidor formalmente designado pelas Secretarias Municipais participantes.

Ficam designados, Srª. Cananda Andrade Carianha Vilas Boas, como Gestora de Contratos e Sr. Jean Augusto do Rosário Costa, como Fiscal de Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 545 de 18 de setembro de 2023.

Em caso de divergência entre a Ordem de fornecimento e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Secretaria de Educação para adoção das providências cabíveis.

A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

**DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Serrinha, município da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Serrinha-Ba, 22 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA  
ADRIANO SILVA LIMA

IRANEIDE RIBEIRO  
FERREIRA:97055492572

Assinado de forma digital por IRANEIDE  
RIBEIRO FERREIRA-97055492572  
Dados: 2024.03.05 12:30:16 -03'00'

CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA  
IRANEIDE RIBEIRO FERREIRA





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

**ANEXO ÚNICO**

LOTE 21						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BOLA DE ISOPOR – BOLAS DE ISOPOR PARA ARTESANATO, MACIÇAS DIÂMETRO: 15MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA	PCT	50	ISOPLAST	R\$ 30,98	R\$ 1.549,00
2	BOLA DE ISOPOR – BOLAS DE ISOPOR PARA ARTESANATO, MACIÇAS DIÂMETRO: 25MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA	PCT	50	ISOPLAST	R\$ 15,78	R\$ 789,00
3	BOLA DE ISOPOR – BOLAS DE ISOPOR PARA ARTESANATO, MACIÇAS DIÂMETRO: 35MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA	PCT	50	ISOPLAST	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
4	BOLA DE ISOPOR – BOLAS DE ISOPOR PARA ARTESANATO, MACIÇAS DIÂMETRO: 50MM. PACOTE COM 50 UNIDADES. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA	PC	45	ISOPLAST	R\$ 21,32	R\$ 959,40
5	BOLA DE ISOPOR – BOLAS DE ISOPOR PARA ARTESANATO, MACIÇAS DIÂMETRO: 75MM. PACOTE COM 25 UNIDADES. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA	PC	20	ISOPLAST	R\$ 26,36	R\$ 527,20
6	BOLA, DE ISOPOR, 25MM DE DIAMETRO.	UND	500	ISOPLAST	R\$ 0,29	R\$ 145,00
7	BOLA, DE ISOPOR, 8 CM DE DIAMETRO.	UND	500	ISOPLAST	R\$ 1,95	R\$ 975,00
8	CARTOLINA DIMENSOES 500 X 660 MM, COR AMARELA, GRAMATURA 180 G.	UND	2.000	BIGNARDI	R\$ 0,92	R\$ 1.840,00
9	CARTOLINA DIMENSOES 500 X 660 MM, COR AZUL, GRAMATURA 180 G.	UND	2.000	BIGNARDI	R\$ 0,86	R\$ 1.720,00
10	CARTOLINA DIMENSOES 500 X 660 MM, COR BRANCA, GRAMATURA 180 G.	UND	2.000	BIGNARDI	R\$ 0,92	R\$ 1.840,00
11	CARTOLINA DIMENSOES 500 X 660 MM, COR ROSA, GRAMATURA 180 G.	UND	1.000	BIGNARDI	R\$ 0,92	R\$ 920,00
12	CARTOLINA DIMENSOES 500 X 660 MM, COR VERDE, GRAMATURA 180 G.	UND	2.000	BIGNARDI	R\$ 0,91	R\$ 1.820,00
13	CARTOLINA DIMENSOES 500 X 660 MM, CORES VERMELHA, PRETA, MARRON, GRAMATURA 180 G.	UND	3.000	BIGNARDI	R\$ 0,88	R\$ 2.640,00
14	ISOPOR, EM PLACA, ESPESSURA 10 MM, DIMENSOES 1000 X 500MM.	UND	800	ISOPLAST	R\$ 2,76	R\$ 2.208,00
15	ISOPOR, EM PLACA, ESPESSURA 15 MM, DIMENSOES 1000 X 500MM.	UND	800	ISOPLAST	R\$ 4,31	R\$ 3.448,00
16	ISOPOR, EM PLACA, ESPESSURA 20 MM, DIMENSOES 1000 X 500MM.	UND	600	ISOPLAST	R\$ 5,29	R\$ 3.174,00
17	ISOPOR. PLACA TAMANHO: 1000 X 500 X 20MM.	UND	400	ISOPLAST	R\$ 5,75	R\$ 2.300,00
18	ISOPOR. PLACA TAMANHO: 1000 X 500 X 30MM.	UND	400	ISOPLAST	R\$ 7,92	R\$ 3.168,00
19	PAPEL ADESIVO PARA RECADOS, CELULOSE VEGETAL ACRÍLICA, 76 MM X 76 MM, COR AMARELA, BLOCO C/100 FOLHAS	BLO	300	BAAG	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00
20	PAPEL CARBONO - CARBONO PARA COSTURA CORES DIVERSAS. EMBALAGEM PACOTE COM 50 FOLHAS - TODAS DA MESMA COR MEDIDA: 60 X 43,5 CM. DEVENDO CONSULTAR COR ANTES DA ENTREGA.	PC	10	RADEX	R\$ 27,01	R\$ 270,10
21	PAPEL CRIATIVO 120G TAMANHO 32X23, COM 32 FOLHAS DE 8(OITO) CORES DIVERSAS	PCT	2.000	USAPEL	R\$ 11,74	R\$ 23.480,00
22	PAPEL CRIATIVO A3 PARA CORTE, COLAGEM E MONTAGEM PACOTE COM 12 FOLHAS CORES DIVERSAS	PCT	2.000	CANSON	R\$ 13,79	R\$ 27.580,00



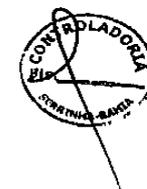


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

23	PAPEL CRIATIVO A4, 85G, PACOTE COM 45 FOLHAS, 8 (OITO) CORES DIVERSAS	PCT	2.000	CANSON	R\$ 11,69	R\$ 23.380,00
24	PAPEL FLIPCHART, 75G, MEDINDO 640X880MM, COM 50 FOLHAS	UND	150	SÃO DOMINGOS	R\$ 30,81	R\$ 4.621,50
25	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO, DIMENSAO 210 X 297 MM, FORMATO A-4, GRAMATURA 130 G/M2, COR BRANCO. EMBALAGEM: CAIXA COM 25 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	200	BAAG	R\$ 24,53	R\$ 4.906,00
26	PAPEL MANTEIGA - PAPEL MANTEIGA FOLHA 50X70, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 400 FOLHAS.	PC	10	GLASSPEL	R\$ 155,48	R\$ 1.554,80
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>119.000,00</b>

cento e dezenove mil reais





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelra, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024

Presente de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA**, com sede na Rua Macário Ferreira, nº 517, Centro, Serrinha – Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.845.086/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Adriano Silva Lima, inscrito no CPF nº 912.972.575-53, doravante denominados **MUNICÍPIO**, e do outro, a empresa **D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.780.254/0001-84, neste ato devidamente outorgado a Sra. **DANIELA FIDELIS DE SOUZA BARRETO**, portador(a) do CPF nº 033.329.175-10, com sede na Rua Serra do Abiá, nº 52, Barro Vermelho, Santo Antônio De Jesus - BA, CEP 44.437-068, simplesmente denominados de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 4151/2023** devidamente homologado, referente ao **Pregão Eletrônico nº 050/2023**, registro de preços para fornecimento parcelado dos **PRODUTOS**, relacionados no Anexo I e II do Edital, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### **DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de materiais didáticos, de expediente e de armarinho, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas nas propostas em anexo único nesta Ata.

#### **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

O órgão gerenciador será o **MUNICÍPIO DE SERRINHA**.

#### **DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública restrita ao município de Serrinha que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Administração.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao dobro dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelra, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **VALIDADE DA ATA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **REVISÃO E CANCELAMENTO**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

Não retirar a nota de empenho ou Instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;  
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;  
ou  
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).  
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.  
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:  
Por razão de interesse público; ou  
A pedido do fornecedor.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

##### **DA CONTRATANTE:**

O (a) servidor da Prefeitura Municipal de Serrinha-Ba, indicado (a) para fiscalizar a execução dos serviços e/ou fornecimentos dos produtos realizados pela contratada,  
Solicitar do setor de compras "Órgão gerenciador" da ata de registro de preços, mediante a formalização dos contratos, para cada serviço realizado, objetivos específicos, antes de iniciar as tarefas.  
Emitir a ordem de fornecimento à contratada, autorizando o início dos trabalhos.  
Acompanhar 'in loco' o recebimento dos produtos observando a pertinência das informações do termo de referência;  
Advertir à contratada "formalmente" sempre que esta incidir em descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais.  
Comunicar ao Secretário (a) ordenador da despesa através de C.I – COMUNICAÇÃO INTERNA, formalizada pelo fiscal/gestor do contrato atualizando (a) dos andamentos dos trabalhos; saldo físico e financeiro do contrato.  
Atestar os recebimentos provisórios e definitivos de todos os produtos oriundos dos serviços / produtos solicitados adquiridos.  
O fiscal do contrato deve solicitar, formalmente, da contratada a indicação do preposto com poderes para representar sua empresa perante a contratante.

##### **DA CONTRATADA:**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital/Termo de referência (TR), seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:  
A contratada deverá nomear preposto, formalmente, para responder por toda execução do contrato perante a contratante, atribuindo-lhe poderes e informando o endereço eletrônico para troca de comunicações.  
Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela contratante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;  
Encarregar-se de todos os custos e demais necessidades pertinentes à entrega dos itens, assegurando que estes cheguem em conformidades com as especificações técnicas, inclusive responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração Pública, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

As entregas deverão ser realizadas conforme determinação da secretaria solicitante, com endereço informado no pedido de compra, respeitando o calendário de dias úteis do município de Serrinha, e horário de expediente. Sendo assegurado o recebimento dos itens em dias úteis, em horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00 min. Não serão aceitas as entregas realizadas em feriados, sábados e domingos, ou fora de horário pré-estabelecido.

Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração Pública, inerentes ao objeto da presente licitação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Somente serão recebidos itens acompanhados das notas fiscais dos mesmos para conferência e posterior atestado de recebimento.

O fornecedor deverá atentar-se aos prazos estabelecidos para entrega dos produtos, podendo este ser notificado e penalizado caso exceda o limite do prazo, ou realize entrega parcial dos produtos sem prévia comunicação formalizada expondo motivos para atrasos ou entrega parcial, ficando ao poder público o poder de acatar ou não tais justificativas.

O fornecedor deverá atentar-se ao prazo de até 30 dias para pagamento de faturas emitidas, não podendo este justificar não entrega, atrasos, dificuldades, ou entregas parciais por motivos de não pagamento de notas fiscais faturadas dentro deste período.

**Haverá retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos, conforme regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 045, de 02 de maio de 2022.**

**Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.**

**Optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) caso venham ser desenquadradas, sofrerem a retenção na fonte com a alíquota aplicada para o objeto do contrato, conforme ANEXO UNICO do Decreto Municipal nº 035 de 17 de fevereiro 2022.**

Acompanhar as publicações em Diário oficial do Município, assegurando que toda e qualquer notificação seja de conhecimento da contratada, mesmo que sem envio de notificação à endereço eletrônico e ou físico.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Manter durante a execução todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais durante a execução;

Não subcontratar a entrega dos materiais previstos neste instrumento no seu todo, podendo, mediante prévia autorização do CONTRATANTE, fazê-lo com relação a parte dele cabendo-lhe neste caso, toda a responsabilidade acerca dos possíveis danos causados em razão da subcontratação;





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

Não caucionar ou utilizar a contratação através de Ata a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da Contratante;

#### **DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA**

Demais obrigações constantes no termo de referência do edital;

#### **MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação sanções estabelecidas no Edital. Aplicação de multa não impede a Administração de rescindir o contrato e de impor simultaneamente ao contratado penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, podem ser aplicadas ao contratado as sanções a seguir: Advertência;

Multa, de acordo com o previsto no contrato;

Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Será concedida reabilitação sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da suspensão temporária, se aplicada.

Além das penalidades citadas, o contratado fica sujeito às demais sanções civis e penais previstas em Lei.

Intimação dos atos correspondentes à pena de suspensão temporária e à declaração de inidoneidade será feita mediante publicação na imprensa oficial.

Para validade da aplicação de penalidades será assegurado ao contratado direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de cinco dias úteis.

Em se tratando da modalidade pregão, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do SicaF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores semelhantes, pelo prazo de até cinco anos, licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta:

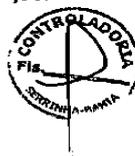
- deixar de celebrar o contrato;
- deixar de entregar documentação exigida no edital;
- apresentar documentação falsa;
- ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;
- não mantiver a proposta;
- falhar na execução do contrato;
- fraudar a execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;
- cometer fraude fiscal.

Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

Aplicação de penalidades deve estar devidamente motivada em processo administrativo

Processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

A contratada está sujeita a todas as sanções contidas nos artigos 86 ao 88 e crimes e penas contidos nos artigos 88 ao 99 da Lei 8.666/93.

DOSIMETRIA APLICÁVEL SANÇÃO DE CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA	
CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA DOSIMETRIA APLICÁVEL	DOSIMETRIA APLICÁVEL
Deixar de entregar documentação exigida para o certame	2 meses
Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	4 meses
Apresentar documentação falsa	24 meses
Não manter a proposta	4 meses
Falhar na execução do contrato	12 meses
Fraudar na execução do contrato	30 meses
Comportar-se de modo inidôneo	24 meses
Cometer fraude fiscal	40 meses

#### DA MULTA

A multa, no âmbito do contrato, que poderá ser:

I - De caráter compensatório, quando será aplicado os seguintes percentuais:

- a) 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;
- b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total.

II - De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicado os seguintes percentuais:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso não for superior à 1 (um) mês; 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, na entrega de material ou execução de serviços, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante.

A multa aplicada pela autoridade competente deverá ser formalizada mediante apostilamento contratual, na forma do artigo 65, §8.º da Lei n.º 8.666/1993 e será executada mediante:

- I - Quitação do valor da penalidade por parte do fornecedor em prazo a ser determinado pela autoridade competente;
- II - Desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;
- III - desconto no valor das parcelas devidas à contratada e;
- IV - Procedimento Judicial.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo índice estipulado em contrato ou, na falta deste, pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), ou aquele que vier a substituí-lo.

§ 2º A Atualização pelo índice previsto no parágrafo anterior, será aplicada até o primeiro DAM emitido após decisão definitiva.

§ 3º Em caso de inadimplência do DAM, prevista no §2º, será aplicada a seguinte regra:

- a) a partir do 1º dia de atraso correrá multa de mora de 0,33%, por dia de atraso, limitado ao percentual de 20%; e





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

b) a partir do 1º dia do mês subsequente a data de vencimento, começará a aplicar a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, sendo aplicadas cumulativamente com a multa moratória.

§4º O pagamento da importância devida poderá ser parcelado, mediante autorização da Diretoria Executiva, desde que o processo não tenha sido remetido para cobrança judicial, observando-se ainda o disposto na Instrução Normativa, que versa sobre a matéria, em vigência, à época, do pedido de parcelamento.

#### **DA COBRANÇA JUDICIAL**

As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

#### **DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do objeto deste Instrumento será exercida por servidor formalmente designado pelas Secretarias Municipais participantes.

Ficam designados, Srª. Cananda Andrade Carianha Vilas Boas, como Gestora de Contratos e Sr. Jean Augusto do Rosário Costa, como Fiscal de Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 545 de 18 de setembro de 2023.

Em caso de divergência entre a Ordem de fornecimento e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Secretaria de Educação para adoção das providências cabíveis.

A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelra, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

**DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Serrinha, município da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Serrinha-Ba, 22 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA  
ADRIANO SILVA LIMA

D N PAPELARIA E  
INFORMATICA  
LTDA:14780254000184

Assinado de forma digital por D N  
PAPELARIA E INFORMATICA  
LTDA:14780254000184  
Dados: 2024.02.22 15:19:37 -03'00'

D.N. PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA  
DANIELA FIDELIS DE SOUZA BARRETO





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelra, nº 517 - Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

ANEXO ÚNICO

LOTE 15						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO GANCHO, TAMANHO Nº 09, TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	CX.	50	FIX PAPER	R\$ 7,33	R\$ 366,50
2	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO GANCHO, TAMANHO Nº 12, TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	CX.	50	FIX PAPER	R\$ 9,27	R\$ 463,50
3	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TIPO GANCHO, TAMANHO Nº 15, TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO LATONADO, COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	CX.	50	FIX PAPER	R\$ 12,16	R\$ 608,00
4	COLCHETE, FIXAÇÃO, MATERIAL METAL, TIPO GANCHO, TAMANHO 19MM, , COR PRATA, CAIXA COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES.	CX.	50	CIRCULO	R\$ 3,20	R\$ 160,00
5	CORRETIVO, LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL E SIMILARES, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTÉTICA, 18ML.	UND	3.000	RADEX	R\$ 1,55	R\$ 4.650,00
6	ENVELOPE CARTA, RETANGULAR, BRANCO, 75GR, DIMENSÕES 230X115 MM.	UND	2.000	VIA BRASIL	R\$ 0,17	R\$ 340,00
7	ENVELOPE CARTÃO 75G/M2 TAM. 78X115MM, PCT COM 100 UND. CORES DIVERSAS	CX	30	CELLUCAT	R\$ 17,99	R\$ 539,70
8	ENVELOPE CARTÃO 90G/M2 TAM. 162X229MM, CAIXA COM 100 UND. CORES DIVERSAS	CX	30	VIA BRASIL	R\$ 36,90	R\$ 1.107,00
9	ENVELOPE CARTÃO MÍNIMO 75G/M2 TAM. 114X162MM, PCT COM 100 UND. CORES DIVERSAS	CX	30	VIA BRASIL	R\$ 20,70	R\$ 621,00
10	ENVELOPE DE PAPEL EM CORES DIVERSAS, PARA CD/DVD COM JANELA EM ACETATO TRANSPARENTE. CX.C/100	CAI	30	SCRITY	R\$ 22,50	R\$ 675,00
11	ENVELOPE OFÍCIO, EM PAPEL APERGAMINHADO BRANCO 80G DIMENSÕES 240X340 MM.	UND	4.000	VIA BRASIL	R\$ 0,43	R\$ 1.720,00
12	ENVELOPE OFÍCIO, EM PAPEL KRAFT NATURAL 80G, DIMENSÕES 240X340 MM.	UND	4.000	VIA BRASIL	R\$ 0,37	R\$ 1.480,00
13	ENVELOPE SACO BRANCO 90 G/M2, TAM. 200X280 MM, CX. COM 250 UND.	CX	30	VIA BRASIL	R\$ 63,47	R\$ 1.904,10
14	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80 G/M2, TAM. 250X360 MM, CX. COM 250 UND.	CX	30	FORONI	R\$ 79,36	R\$ 2.380,80
15	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 80 G/M2, TAM. 110X170 MM, CX. COM 500 UND.	CX	30	VIA BRASIL	R\$ 53,10	R\$ 1.593,00
16	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 80 G/M2, TAM. 200X280 MM, CX. COM 250 UND.	CX	30	VIA BRASIL	R\$ 64,16	R\$ 1.924,80
17	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 80 G/M2, TAM. 240X340 MM, CX. COM 250 UND.	CX	30	VIA BRASIL	R\$ 66,15	R\$ 1.984,50
18	ENVELOPE SACO PEQUENO EM PAPEL APERGAMINHADO BRANCO 80G DIMENSÕES 175X250 MM.	UND	2.000	VIA BRASIL	R\$ 0,28	R\$ 560,00
19	ENVELOPE SACO PEQUENO EM PAPEL KRAFT NATURAL 80G DIMENSÕES 175X250 MM.	UND	2.000	VIA BRASIL	R\$ 0,26	R\$ 520,00
20	ESTILETE, FINO, CORPO PLÁSTICO, COM LAMINA DIVIDIDA, COM CABO ANATÔMICO E DISPOSITIVO DE TRAVA NA POSIÇÃO ESCOLHIDA	UND	1.500	BRW	R\$ 0,99	R\$ 1.485,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelra, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

21	ESTILETE, LARGO, CORPO PLASTICO, COM LAMINA DIVIDIDA, LARGURA DE 18 MM, COM CABO ANATOMICO E DISPOSITIVO DE TRAVA NA POSICAO ESCOLHIDA	UND	800	LYKE	R\$ 1,98	R\$ 1.584,00
22	ETIQUETA AUTO ADESIVA, DIMENSÕES 25X99MM, COR BRANCA, PARA USO MANUAL OU EM IMPRESSÃO INK JET E LASER, TAMANHO A 4, 22 ETIQUETAS POR FOLHA, 550 ETIQUETAS POR PACOTE, PACOTE COM 25 FOLHAS.	PAC	300	MAXPRINT	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
23	EXTRATOR, DE GRAMPO, TIPO ESPATULA, EM AÇO CROMADO, DIMENSÕES 15 CM.	UND	500	CARBRINK	R\$ 1,68	R\$ 840,00
24	FICHARIO DE MESA EM AÇO, TAMPA EM ACRÍLICO, DIMENSÕES 5"X8", CONTENDO ÍNDICE ALFABÉTICO EM PAPEL MARMORIZADO.	UND	50	CARBRINK	R\$ 84,84	R\$ 4.242,00
25	FITA ADESIVA CREPE (PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO C/ADESIVO DE BORRACHA NATURAL E RESINAS SINTÉTICAS), 50MMX50M DE 1ª LINHA.	UND	500	ADELBRAS	R\$ 9,79	R\$ 4.895,00
26	FITA ADESIVA KRAFT, DIMENSÃO 18MM X 50 M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500	ADELBRAS	R\$ 4,56	R\$ 2.280,00
27	FITA CREPE - FITA CREPE 18MMX10MTS PACOTE C/6UND. APLICAÇÃO: ALÉM DAS SEGUINTE APLICAÇÕES COMO: TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE EMBALAGENS, MASCARAMENTOS, FIXAÇÕES, PROTEÇÃO, ENFAIXAMENTOS, EMENDAS, REFORÇO, TAMBÉM É INDICADO NO TRABALHO EM SUPERFÍCIES IRREGULARES. QUANDO APLICADA EM METAL, BORRACHA, VIDRO E PARTES PLÁSTICAS DOS VEÍCULOS COMO PÁRA-CHOQUES, A FITA MASK 710 NÃO DEIXA RESÍDUOS DE ADESIVO. REMOVER A FITA ATÉ 24 HORAS APÓS A APLICAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO CESVI BRASIL, COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS. PACOTE COM 6 UNIDADES. EM SUA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	PC	300	ADELBRAS	R\$ 5,29	R\$ 1.587,00
28	FITA CREPE BRANCA 24MMX50M	UND	300	ALLTAPE	R\$ 4,63	R\$ 1.389,00
29	FITA DUPLA FACE PP 12 MM X 30 M C/ADES. ACRILICO TRANSPARENTE. FILME POLIPROPIENO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE AGUA AMBOS OS LADOS. LINER DE PAPEL SILICONIZADO (ANTIADERENTE)	UND	300	ALLTAPE	R\$ 4,31	R\$ 1.293,00
30	FITA, ADESIVA MARROM, DIMENSÃO 48 MM X 45 M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	600	ALLTAPE	R\$ 4,54	R\$ 2.724,00
31	FITA, ADESIVA, DUPLA FACE ACRÍLICO TRANSPARENTE, DIMENSÕES 16 MM X 30 M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	400	ADELBRAS	R\$ 4,91	R\$ 1.964,00
32	FITA, ADESIVA, DUPLA FACE ACRÍLICO TRANSPARENTE, DIMENSÕES 18 MM X 30 M.	UND	400	ADELBRAS	R\$ 6,04	R\$ 2.416,00
33	FITA, ADESIVA, DUPLA FACE ACRÍLICO, DIMENSÕES 9 MM X 30 M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500	ADELBRAS	R\$ 3,46	R\$ 1.730,00
34	FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÃO 12MM X 30 M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	400	ADELBRAS	R\$ 1,13	R\$ 452,00
35	FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÃO 12MM X 50 M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	300	ADELBRAS	R\$ 1,49	R\$ 447,00



Página 10 de 15



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelira, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

36	FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO, DIMENSOES 12 MM X 30 M. EMBALAGEM: ROLO	UND	500	ADELBRAS	R\$ 1,13	R\$ 565,00
37	FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, EM POLIPROPILENO, DIMENSOES LARGURA MINIMA DE 45 MM E MAXIMA DE 50 MM X COMPRIMENTO 50 M. EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO.	UND	500	ALLTAPE	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
38	FITA, ADESIVA, TRANSPARENTE, FABRICADA EM FILME PLASTICO, DIMENSOES LARGURA 45 MM X 50 M, PODENDO VARIAR +/- 10%. EMBALAGEM DEVE TER AS SEGUINTE INFORMACOES IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, QUANTIDADE, COMPOSICAO, PRAZO DE VALIDADE, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ORGAOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE VALIDADE INFORMADA	UND	500	ALLTAPE	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
39	FITA, CREPE, DIMENSAO 18 MM X 50 M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	400	ADELBRAS	R\$ 3,15	R\$ 1.260,00
40	FITA, CREPE, DIMENSAO 24 MM X 50 M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	400	ALLTAPE	R\$ 4,91	R\$ 1.964,00
41	FITA, CREPE, DIMENSAO 48 MM X 50 M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200	ADELBRAS	R\$ 8,95	R\$ 1.790,00
42	FITA, PLASTICA PARA MARCAÇÃO DE ÁREA (FITA PLASTICA PRETA E AMARELA), DIMENSAO 70 MM X 200 M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50	PLASTCOR	R\$ 17,50	R\$ 875,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>69.979,90</b>

sessenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos

LOTE 20						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PORTA, LAPIS, PAPEL LEMBRETE E CLIPS EM ACRILICO CRISTAL, DIMENSOS MINIMAS 22,5 X 6,3 X 8,0 CM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	75	WALEU	R\$ 15,00	R\$ 1.125,00
2	PRANCHETA, EM MADEIRA COMPENSADA, COM PRENDEDOR METALICO, FORMATO A 4, DIMENSOES 210 X 297 MM.	UND	300	CARBRINK	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
3	REABASTECEDOR DE MARCADOR P/QUADRO BRANCO NA COR: AZUL / PRETO (CADA) IDEAL PARA REABASTECER	UND	200	BRW	R\$ 5,21	R\$ 1.042,00
4	RÉGUA EM PLÁSTICO CRISTAL FLEXÍVEL, GRADUADA, 30 CM, LARGURA COM 3,5CM, ESPESURA 1,5MM.	UND	5.000	WALEU	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
5	RÉGUA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, DOBRA TOTALMENTE SEM QUEBRAR, GRADUADA, 30 CM, LARGURA COM 3,5CM.	UND	5.000	WALEU	R\$ 1,55	R\$ 7.750,00
6	RÉGUA EM PLÁSTICO RÍGIDO INCOLOR, GRADUADA, 30 CM, PONTILHADA A CADA CENTÍMETRO A FIM DE FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO POR ALUNOS DE BAIXA VISÃO, MATERIAL EM PET RECICLADO.	UND	500	ECOPLAST	R\$ 1,70	R\$ 850,00
7	RÉGUA EM PLÁSTICO RÍGIDO, GRADUADA, 30 CM, LARGURA COM 3,5CM, ESPESURA 4MM.	UND	3.000	WALEU	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00

Página 11 de 15





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

8	SUPORTE PARA MONITOR, EM MDF, COM 2 GAVETAS, COR PRETA. DIMENSÕES 39X26X12	UNI	100	SOUZA	R\$ 82,01	R\$ 8.201,00
9	TESOURA MODELO DOMESTICA, EM ACO POLIDO, 7 POLEGADAS, PROPRIO PARA CUTELARIA, CABO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA.	UND	50	LYKE	R\$ 8,04	R\$ 402,00
10	TESOURA, MODELO ESCOLAR, EM ACO INOX, 04 (QUATRO) POLEGADAS, SEM PONTA, CABO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FABRICAÇÃO NACIONAL.	UND	5.000	GATTE	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
11	TESOURA, TAMANHO MÉDIO EM ACO INOX, 08 (OITO) POLEGADAS, CABO EMBORRACHADO EM FORMATO ANATÔMICO ALTA RESISTENCIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	400	BRW	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>48.420,00</b>

quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais

LOTE 24						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES, NA MESMA MARCA DO PINCEL.	CX.	60	BRW	R\$ 48,45	R\$ 2.907,00
2	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES, NA MESMA MARCA DO PINCEL.	CX.	40	BRW	R\$ 48,44	R\$ 1.937,60
3	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES, NA MESMA MARCA DO PINCEL.	CX.	40	BRW	R\$ 48,45	R\$ 1.938,00
4	MARCADOR PERMANENTE PINCEL ATÔMICO, FABRICAÇÃO NACIONAL PRETO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	100	RADEX	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
5	MARCADOR PERMANENTE PINCEL ATÔMICO, FABRICAÇÃO NACIONAL VERDE CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	100	RADEX	R\$ 31,60	R\$ 3.160,00
6	MARCADOR PERMANENTE PINCEL ATÔMICO, FABRICAÇÃO NACIONAL VERMELHO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	100	RADEX	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
7	MARCADOR PERMANENTE PINCEL ATÔMICO, FABRICAÇÃO NACIONAL, AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	100	RADEX	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00
8	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE (PRETO, AZUL, VERMELHO E VERDE)	UND	400	BRW	R\$ 1,95	R\$ 780,00
9	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, TINTA AZUL A BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE POLIESTER REDONDA, TINTA FÁCIL DE APAGAR, SEM DEIXAR RESIDUOS, PONTA E REFIL SUBSTITUIVEIS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 12 (DOZE) CENTIMETROS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX.	500	BRW	R\$ 42,33	R\$ 21.165,00
10	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, TINTA PRETA A BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE POLIESTER REDONDA, TINTA FÁCIL DE APAGAR, SEM DEIXAR RESIDUOS, PONTA E REFIL SUBSTITUIVEIS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 12 (DOZE) CENTIMETROS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX.	500	BRW	R\$ 42,33	R\$ 21.165,00



Página 12 de 15



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

11	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, TINTA VERDE A BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE POLIESTER REDONDA, TINTA FÁCIL DE APAGAR, SEM DEIXAR RESÍDUOS, PONTA E REFIL SUBSTITUIVEIS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 12 (DOZE) CENTÍMETROS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX.	500	BRW	R\$ 42,33	R\$ 21.165,00
12	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL, TINTA VERMELHA A BASE DE ÁLCOOL, PONTA DE POLIESTER REDONDA, TINTA FÁCIL DE APAGAR, SEM DEIXAR RESÍDUOS, PONTA E REFIL SUBSTITUIVEIS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 12 (DOZE) CENTÍMETROS.	CX	500	BRW	R\$ 42,33	R\$ 21.165,00
13	TINTA, PARA RECARGA DE PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE ALCOOL, CORANTES E ADITIVOS, COR AZUL. EMBALAGEM: FRASCO COM 20 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	120	BRW	R\$ 4,43	R\$ 531,60
14	TINTA, PARA RECARGA DE PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE ALCOOL, CORANTES E ADITIVOS, COR AZUL. EMBALAGEM: FRASCO COM 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	100	RADEX	R\$ 42,60	R\$ 4.260,00
15	TINTA, PARA RECARGA DE PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE ALCOOL, CORANTES E ADITIVOS, COR PRETO. EMBALAGEM: FRASCO COM 20 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	100	BRW	R\$ 4,43	R\$ 443,00
16	TINTA, PARA RECARGA DE PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE ALCOOL, CORANTES E ADITIVOS, COR PRETO. EMBALAGEM: FRASCO COM 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	80	RADEX	R\$ 42,60	R\$ 3.408,00
17	TINTA, PARA RECARGA DE PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE ALCOOL, CORANTES E ADITIVOS, COR VERMELHO. EMBALAGEM: FRASCO COM 20 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	100	BRW	R\$ 4,43	R\$ 443,00
18	TINTA, PARA RECARGA DE PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE ALCOOL, CORANTES E ADITIVOS, COR VERMELHO. EMBALAGEM: FRASCO COM 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	50	RADEX	R\$ 42,60	R\$ 2.130,00

VALOR TOTAL: R\$ 114.248,20

cento e quatorze mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos

LOTE 27						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TINTA - TINTA PARA TECIDOS, PACOTE COM 3 POTES DE 250 ML, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, INDICADA PARA TECIDOS SEM GOMA, NÃO NECESSITE FIXAÇÃO A FERRO, LAVÁVEL 72 HORAS APÓS A APLICAÇÃO, CORES DIVERSAS. EMBALAGEM DEVERA CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES NO ATO DA ENTREGA.	PCT	300	ACRILEX	R\$ 56,10	R\$ 16.830,00
2	TINTA A ÓLEO 20ML CORES DIVERSAS	UND	2.000	ACRILEX	R\$ 9,98	R\$ 19.960,00



Página 13 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

3	TINTA ACRÍLICA 20ML CORES DIVERSAS	UND	2.000	ACRILEX	R\$ 7,76	R\$ 15.520,00
4	TINTA ACRÍLICA 59ML CORES DIVERSAS	UND	2.000	ACRILEX	R\$ 8,64	R\$ 17.280,00
5	TINTA ACRÍLICA BRILHANTE 37ML CORES DIVERSAS	UND	500	ACRILEX	R\$ 5,95	R\$ 2.975,00
6	TINTA ACRÍLICA FOSCA 37ML CORES DIVERSAS	UND	1.000	ACRILEX	R\$ 4,49	R\$ 4.490,00
7	TINTA GUACHE PARA PINTURAS DIVERSAS, PACOTE COM 3 POTES 250ML, CORES DIVERSAS	PCT	500	BAMBINI	R\$ 14,96	R\$ 7.480,00
8	TINTA PARA TECIDO 37 ML, CORES DIVERAS PC COM 12 CORES	PCT	1.000	ACRILEX	R\$ 45,90	R\$ 45.900,00
9	TINTA SPRAY OURO METÁLICA - TINTA SPRAY OURO METÁLICA, PARA TRABALHO COM ARTESANATO DE BOA QUALIDADE, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM COM 350 ML. EM SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA DE NO MÁXIMO COM DOIS MESES DE FABRICADA.	UNI	200	RENDICOLLA	R\$ 18,03	R\$ 3.606,00
10	TINTA SPRAY PRATA METÁLICA - TINTA SPRAY PRATA METÁLICA, PARA TRABALHO COM ARTESANATO DE BOA QUALIDADE, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM COM 350 ML. EM SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA DE NO MÁXIMO COM DOIS MESES DE FABRICADA.	UNI	200	RENDICOLLA	R\$ 18,03	R\$ 3.606,00
11	TINTA, GUACHE, NA COR AMARELA, POTE 250 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	100	PIRATININGA	R\$ 5,03	R\$ 503,00
12	TINTA, GUACHE. EMBALAGEM: CAIXA COM 06 POTES DE 15 ML CADA COM CORES VARIADAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	2.000	PIRATININGA	R\$ 4,01	R\$ 8.020,00
13	VERNIZ - VERNIZ SPRAY, INCOLOR, FOSCO, PARA ARTESANATO - FRASCO, COM APROXIMADAMENTE 300 ML. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA.	UNI	50	TEKBOND	R\$ 19,56	R\$ 978,00
14	VERNIZ - VERNIZ, ACRÍLICO, BRILHANTE, PARA ACABAMENTOS E PROTEÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 300 ML. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA.	UNI	50	ACRILEX	R\$ 40,64	R\$ 2.032,00

VALOR TOTAL: R\$ 149.180,00  
cento e quarenta e nove mil, cento e oitenta reais

LOTE 28						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LINHA DE LÃ - FIO DE LÃ, 100% ALGODÃO, NOVELO COM APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS VARIAS CORES. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA. PACOTE COM 5 UNIDADES	UNI	280	PINGUIN	R\$ 42,04	R\$ 11.771,20
2	NOVELO DE LÃ, SINTÉTICA OU ALGODÃO. NOVELO COM NO MÍNIMO 40GR, COLORIDA ARTIFICIALMENTE OU NATURALMENTE. COR AMARELO	UND	100	PINGUIN	R\$ 8,41	R\$ 841,00
3	NOVELO DE LÃ, SINTÉTICA OU ALGODÃO. NOVELO COM NO MÍNIMO 40GR, COLORIDA ARTIFICIALMENTE OU NATURALMENTE. COR AZUL	UND	100	PINGUIN	R\$ 8,41	R\$ 841,00
4	NOVELO DE LÃ, SINTÉTICA OU ALGODÃO. NOVELO COM NO MÍNIMO 40GR, COLORIDA ARTIFICIALMENTE OU NATURALMENTE. COR LARANJA	UND	100	PINGUIN	R\$ 8,41	R\$ 841,00



Página 14 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelra, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

5	NOVELO DE LÃ, SINTÉTICA OU ALGODÃO. NOVELO COM NO MÍNIMO 40GR, COLORIDA ARTIFICIALMENTE OU NATURALMENTE. COR MARROM	UND	100	PINGUIN	R\$ 8,41	R\$ 841,00
6	NOVELO DE LÃ, SINTÉTICA OU ALGODÃO. NOVELO COM NO MÍNIMO 40GR, COLORIDA ARTIFICIALMENTE OU NATURALMENTE. COR PRETO	UND	100	PINGUIN	R\$ 8,41	R\$ 841,00
7	NOVELO DE LÃ, SINTÉTICA OU ALGODÃO. NOVELO COM NO MÍNIMO 40GR, COLORIDA ARTIFICIALMENTE OU NATURALMENTE. COR ROXO	UND	100	PINGUIN	R\$ 8,41	R\$ 841,00
8	NOVELO DE LÃ, SINTÉTICA OU ALGODÃO. NOVELO COM NO MÍNIMO 40GR, COLORIDA ARTIFICIALMENTE OU NATURALMENTE. COR VERDE	UND	100	PINGUIN	R\$ 8,41	R\$ 841,00
9	NOVELO DE LÃ, SINTÉTICA OU ALGODÃO. NOVELO COM NO MÍNIMO 40GR, COLORIDA ARTIFICIALMENTE OU NATURALMENTE. COR VERMELHO	UND	100	PINGUIN	R\$ 8,41	R\$ 841,00

VALOR TOTAL: R\$ 18.499,20

dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos

VALOR TOTAL DOS LOTES	R\$ 400.327,30
-----------------------	----------------

quatrocentos mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

Presente de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA**, com sede na Rua Macário Ferreira, nº 517, Centro, Serrinha - Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.845.086/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Adriano Silva Lima, inscrito no CPF nº 912.972.575-53, doravante denominados **MUNICÍPIO**, e do outro, a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.061.199/0001-82, neste ato devidamente outorgado a Sra. **RAISSA RABELO FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 136.619.254-07, com sede na Rua Santa Vitória, nº 123, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos - SP, CEP 07.223-120, simplesmente denominados de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 4151/2023** devidamente homologado, referente ao **Pregão Eletrônico nº 050/2023**, registro de preços para fornecimento parcelado dos **PRODUTOS**, relacionados no Anexo I e II do Edital, nos termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de materiais didáticos, de expediente e de armarinho, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas nas propostas em anexo único nesta Ata.

#### ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

O órgão gerenciador será o **MUNICÍPIO DE SERRINHA**.

#### DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública restrita ao município de Serrinha que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Administração. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao dobro dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



DIONAL DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS LTDA

Assinado de forma digital por  
DIONAL DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS LTDA  
Dados: 2024.02.23 09:40:10 -03'00'

Página 1 de 11



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;



DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA  
Assinado digitalmente por DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA  
Data: 03/03/2024 09:40:33 -02'00'

Página 2 de 11



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelra, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

Não retirar a nota de empenho ou Instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;  
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;  
ou  
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).  
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.  
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:  
Por razão de interesse público; ou  
A pedido do fornecedor.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

##### **DA CONTRATANTE:**

O (a) servidor da Prefeitura Municipal de Serrinha-Ba, indicado (a) para fiscalizar a execução dos serviços e/ou fornecimentos dos produtos realizados pela contratada,  
Solicitar do setor de compras "Órgão gerenciador" da ata de registro de preços, mediante a formalização dos contratos, para cada serviço realizado, objetivos específicos, antes de iniciar as tarefas.  
Emitir a ordem de fornecimento à contratada, autorizando o início dos trabalhos.  
Acompanhar 'in loco' o recebimento dos produtos observando a pertinência das informações do termo de referência;  
Advertir à contratada "formalmente" sempre que esta incidir em descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais.  
Comunicar ao Secretário (a) ordenador da despesa através de C.I – COMUNICAÇÃO INTERNA, formalizada pelo fiscal/gestor do contrato atualizando (a) dos andamentos dos trabalhos; saldo físico e financeiro do contrato.  
Atestar os recebimentos provisórios e definitivos de todos os produtos oriundos dos serviços / produtos solicitados adquiridos.  
O fiscal do contrato deve solicitar, formalmente, da contratada a indicação do preposto com poderes para representar sua empresa perante à contratante.

##### **DA CONTRATADA:**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital/Termo de referência (TR), seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:  
A contratada deverá nomear preposto, formalmente, para responder por toda execução do contrato perante a contratante, atribuindo-lhe poderes e informando o endereço eletrônico para troca de comunicações.  
Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela contratante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;  
Encarregar-se de todos os custos e demais necessidades pertinentes à entrega dos itens, assegurando que estes cheguem em conformidades com as especificações técnicas, inclusive responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



DIGITAL DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS LTDA

Assinado por: [Assinatura digital] com DIGNAL  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA  
Data: 2024.02.23 10:40:34 -0100

Página 3 de 11



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração Pública, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

As entregas deverão ser realizadas conforme determinação da secretaria solicitante, com endereço informado no pedido de compra, respeitando o calendário de dias úteis do município de Serrinha, e horário de expediente. Sendo assegurado o recebimento dos itens em dias úteis, em horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00 min. Não serão aceitas as entregas realizadas em feriados, sábados e domingos, ou fora de horário pré-estabelecido.

Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração Pública, inerentes ao objeto da presente licitação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Somente serão recebidos itens acompanhados das notas fiscais dos mesmos para conferência e posterior atestado de recebimento.

O fornecedor deverá atentar-se aos prazos estabelecidos para entrega dos produtos, podendo este ser notificado e penalizado caso exceda o limite do prazo, ou realize entrega parcial dos produtos sem prévia comunicação formalizada expondo motivos para atrasos ou entrega parcial, ficando ao poder público o poder de acatar ou não tais justificativas.

O fornecedor deverá atentar-se ao prazo de até 30 dias para pagamento de faturas emitidas, não podendo este justificar não entrega, atrasos, dificuldades, ou entregas parciais por motivos de não pagamento de notas fiscais faturadas dentro deste período.

**Haverá retenção do imposto de Renda Retido na Fonte Incidente sobre os valores pagos, conforme regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 045, de 02 de maio de 2022.**

**Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.**

**Optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) caso venham ser desenquadradas, sofrerem a retenção na fonte com a alíquota aplicada para o objeto do contrato, conforme ANEXO UNICO do Decreto Municipal nº 035 de 17 de fevereiro 2022.**

Acompanhar as publicações em Diário oficial do Município, assegurando que toda e qualquer notificação seja de conhecimento da contratada, mesmo que sem envio de notificação à endereço eletrônico e ou físico.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Manter durante a execução todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais durante a execução;

Não subcontratar a entrega dos materiais previstos neste instrumento no seu todo, podendo, mediante prévia autorização do CONTRATANTE, fazê-lo com relação a parte dele cabendo-lhe neste caso, toda a responsabilidade acerca dos possíveis danos causados em razão da subcontratação;



DIONAL DISTRIBUIDORA,  
DE PRODUTOS LTDA

Assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a) DIONAL  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA  
Data: 2024.02.26 09:10:33 -0300

Página 4 de 11



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelira, nº 517- Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

Não caucionar ou utilizar a contratação através de Ata a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da Contratante;

#### **DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA**

Demais obrigações constantes no termo de referência do edital;

#### **MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação sanções estabelecidas no Edital. Aplicação de multa não impede a Administração de rescindir o contrato e de impor simultaneamente ao contratado penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, podem ser aplicadas ao contratado as sanções a seguir: Advertência;

Multa, de acordo com o previsto no contrato;

Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Será concedida reabilitação sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da suspensão temporária, se aplicada.

Além das penalidades citadas, o contratado fica sujeito às demais sanções civis e penais previstas em Lei.

Intimação dos atos correspondentes à pena de suspensão temporária e à declaração de inidoneidade será feita mediante publicação na imprensa oficial.

Para validade da aplicação de penalidades será assegurado ao contratado direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de cinco dias úteis.

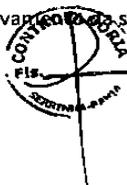
Em se tratando da modalidade pregão, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do SicaF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores semelhantes, pelo prazo de até cinco anos, licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta:

- deixar de celebrar o contrato;
- deixar de entregar documentação exigida no edital;
- apresentar documentação falsa;
- ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;
- não mantiver a proposta;
- falhar na execução do contrato;
- fraudar a execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;
- cometer fraude fiscal.

Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

Aplicação de penalidades deve estar devidamente motivada em processo administrativo. Processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

Da revisão do processo não poderá resultar agravamento de sanção.



ACIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA  
Assinado digitalmente por  
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA  
Data: 2024.03.06 10:21:00 -0300

Página 5 de 11



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

A contratada está sujeita a todas as sanções contidas nos artigos 86 ao 88 e crimes e penas contidos nos artigos 88 ao 99 da lei 8.666/93.

DOSIMETRIA APLICÁVEL SANÇÃO DE CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA	
CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA	DOSIMETRIA APLICÁVEL
Deixar de entregar documentação exigida para o certame	2 meses
Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	4 meses
Apresentar documentação falsa	24 meses
Não manter a proposta	4 meses
Falhar na execução do contrato	12 meses
Fraudar na execução do contrato	30 meses
Comportar-se de modo inidôneo	24 meses
Cometer fraude fiscal	40 meses

#### DA MULTA

A multa, no âmbito do contrato, que poderá ser:

I - De caráter compensatório, quando será aplicado os seguintes percentuais:

- 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total.

II - De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicado os seguintes percentuais:

- 0.33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso não for superior à 1 (um) mês; 0.66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, na entrega de material ou execução de serviços, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante.

A multa aplicada pela autoridade competente deverá ser formalizada mediante apostilamento contratual, na forma do artigo 65, §8.º da Lei n.º 8.666/1993 e será executada mediante:

I - Quitação do valor da penalidade por parte do fornecedor em prazo a ser determinado pela autoridade competente;

II - Desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

III - desconto no valor das parcelas devidas à contratada e;

IV - Procedimento judicial.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo índice estipulado em contrato ou, na falta deste, pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), ou aquele que vier a substituí-lo.

§ 2º A Atualização pelo índice previsto no parágrafo anterior, será aplicada até o primeiro DAM emitido após decisão definitiva.

§ 3º Em caso de Inadimplência do DAM, prevista no § 2º, será aplicada a seguinte regra:

- a) a partir do 1º dia de atraso correrá multa de mora de 0,33%, por dia de atraso, limitado ao percentual de 20%; e



DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Página 6 de 11

Documento assinado digitalmente por  
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA  
Data: 2024.03.06 11:23:09-0300



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

b) a partir do 1º dia do mês subsequente a data de vencimento, começará a aplicar a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, sendo aplicadas cumulativamente com a multa moratória.

§4º O pagamento da importância devida poderá ser parcelado, mediante autorização da Diretoria Executiva, desde que o processo não tenha sido remetido para cobrança judicial, observando-se ainda o disposto na Instrução Normativa, que versa sobre a matéria, em vigência, à época, do pedido de parcelamento.

#### **DA COBRANÇA JUDICIAL**

As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

#### **DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida por servidor formalmente designado pelas Secretarias Municipais participantes.

Ficam designados, Srª. Cananda Andrade Carlanha Vilas Boas, como Gestora de Contratos e Sr. Jean Augusto do Rosário Costa, como Fiscal de Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 545 de 18 de setembro de 2023.

Em caso de divergência entre a Ordem de fornecimento e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Secretaria de Educação para adoção das providências cabíveis.

A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



DIGITAL DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS LTDA

Página 7 de 11

Assinado de forma digital por  
DIGITAL DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS LTDA  
Data: 2024.02.23 09:41:32 -0300



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

**DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Serrinha, município da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Serrinha-Ba, 22 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA  
ADRIANO SILVA LIMA

DIONAL DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS LTDA

Assinado de forma digital por  
DIONAL DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS LTDA  
Dados: 2024.02.23 09:41:46 -03'00'

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA  
RAISSA RABELO FERREIRA





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

ANEXO ÚNICO

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MANTA ACRÍLICA - MANTA ACRÍLICA (METALASSE) GRAMATURA 80GR DIMENSÃO 1.40LX20MTS, 28M2 CADA ROLO. 100% EM POLIÉSTER.	PEÇ	5	ENGBOR	R\$ 505,81	R\$ 2.529,05
2	MANTA DE STRASS - MANTA DE STRASS PARA CHINELO TOPÁZIO IRIZADO, UTILIZADO EM TRABALHO ARTESANAL COMO CUSTOMIZAR CHINELOS, TRABALHOS DE PATCHWORK E PARA FAZER LACINHOS. COMPRIMENTO: 45 CENTÍMETROS (APROXIMADAMENTE 140 STRASS POR FILEIRA), LARGURA: 5,6 CENTÍMETROS (16 CARREIRAS DE STRASS), TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 2.400 STRASS. TAMANHO DA PEDRA: 2MM.	UNI	10	LUNNA ARTS	R\$ 85,50	R\$ 855,00
3	MASSA PARA BISCUIT - MASSA PARA BISCUIT EM COR BRANCA, PARA TRABALHO ARTESANAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EM SUA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DATA DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO DE DOIS MESES DE FABRICADA. EMBALAGEM CONTENDO 500G.	PC	40	POLYCOOL	R\$ 38,38	R\$ 1.535,20
4	MIÇANGA - MIÇANGA INDICADO PARA BORDAR ROUPAS, CHINELOS E ACESSÓRIOS. TIPO: IRIZADO, PEROLADO, TRANSPARENTE E OPACO. EMBALAGEM: 100 GRAMAS . DIVERSAS CORES, CONSULTAR ANTES DA ENTREGA AS CORES.	PC	10	LANTECOR	R\$ 20,64	R\$ 206,40
5	ÓLEO LUBRIFICANTE - CONTEM: 100ML E BICO APLICADOR, ÓLEO MULTIUSO É UM COMPOSTO FINÍSSIMO DE ÓLEOS SELECIONADOS QUE GARANTE MAIOR AÇÃO PENETRANTE, LUBRIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO MAIS DURADOURAS, SEU USO FREQUENTE EVITA DESGASTES EM TODOS OS APARELHOS DOMÉSTICOS, BICICLETAS, MÁQUINAS DE COSTURA, CICLOMOTORES, AUTOMÓVEIS, TRINCO, DOBRADIÇAS, ENGRANAGENS.	UNI	10	SPROCHOWNIK	R\$ 8,64	R\$ 86,40
6	OLHOS - OLHOS PARA BONECOS DE ARTESANATO, PUPILA MÓVEL, FORMATO ARREDONDADO, COR BRANCO COM PRETO. TAMANHO GRANDE.	PC	50	SPROCHOWNIK	R\$ 8,20	R\$ 410,00
7	OLHOS - OLHOS PARA BONECOS DE ARTESANATO, PUPILA MÓVEL, FORMATO ARREDONDADO, COR BRANCO COM PRETO. TAMANHO MÉDIO.	PC	60	SPROCHOWNIK	R\$ 7,90	R\$ 474,00
8	OLHOS - OLHOS PARA BONECOS DE ARTESANATO, PUPILA MÓVEL, FORMATO ARREDONDADO, COR BRANCO COM PRETO. TAMANHO PEQUENO.	PC	50	SPROCHOWNIK	R\$ 9,06	R\$ 453,00
9	PALITO, DE MADEIRA, RESISTENTE, FORMATO ARREDONDADO, PONTA AFIADA, COM NO MÍNIMO 25 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	100	THEOTO	R\$ 4,62	R\$ 462,00
10	PALITO, DE MADEIRA, TIPO PICOLÉ, COMPRIMENTO 120 MM X 8MM, . EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	100	THEOTO	R\$ 6,43	R\$ 643,00



Página 9 de 11

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS (LTD) - Assinada de forma digital por CHENIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA Data: 2024.02.23 09:42:02 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

11	PANO - PANO DE SACO ALVEJADO (PARA CONFECCIONAR PANO DE PRATO) 70 X 50 CM, COR BRANCA, PACOTE COM 12 UNIDADES. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA.	PC	50	SÃO JOSÉ	R\$ 73,46	R\$ 3.673,00
12	PASSA FITA - CORES VARIADAS, LARGURA: 2,3CM, COMPRIMENTO: 13,71M COMPOSIÇÃO: BASE: 80% POLIÉSTER E 20% ALGODÃO, BORDADO: 100% POLIÉSTER, UTILIZADO PARA BORDAR EM TOALHAS, PANOS DE COPA E PRATO, ROUPAS EM GERAL, ETC., CONTÉM 1 UNIDADE	UNI	300	CÍRCULO	R\$ 33,44	R\$ 10.032,00
13	PASSA FITA - PASSA FITA BORDADO CORES VARIADAS, TAMANHO 1CM. PEÇA COM 13 METROS APROXIMADAMENTE, EM SUA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	UNI	300	CÍRCULO	R\$ 32,82	R\$ 9.846,00
14	PASSA FITA - PASSA FITA BORDADO CORES VARIADAS, TAMANHO 5CM. PEÇA COM 13 METROS APROXIMADAMENTE, EM SUA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	UNI	300	CÍRCULO	R\$ 36,52	R\$ 10.956,00
15	PASSA FITA - PASSA FITA BORDADO NAS CORES VARIADAS, TAMANHO 3CM. PEÇA COM 13 METROS APROXIMADAMENTE, EM SUA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	UNI	300	CÍRCULO	R\$ 40,01	R\$ 12.003,00
16	PERCEVEJO COLORIDO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES EM CORES SORTIDAS.	UND	150	ACC	R\$ 11,75	R\$ 1.762,50
17	PEROLA, PARA USO ARTESANAL, DIÂMETRO 4 CM, PACOTE COM 500 GRAMAS. NA COR PEROLA. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	UNI	10	LANTECOR	R\$ 53,16	R\$ 531,60
18	PEROLA, PARA USO ARTESANAL, DIÂMETRO 6 CM, PACOTE COM 500 GRAMAS. NA COR PEROLA. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	UNI	10	LANTECOR	R\$ 50,13	R\$ 501,30
19	PEROLA, PARA USO ARTESANAL, DIÂMETRO 8 CM, PACOTE COM 500 GRAMAS. NA COR PEROLA. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	UNI	10	LANTECOR	R\$ 50,43	R\$ 504,30
20	STRASS - STRASS DE METAL ORIGINAL Nº 12, DIMENSÃO DA PEDRA 4MM DOURADO. POR PEÇA: TAMANHO: 1 METRO, MEDIDAS DA PEDRA: 4MM. PARA USO ARTESANAL E UTILIZAR PARA DAR UM TOQUE ESPECIAL AO SEU CROCHÊ, NA CUSTOMIZAÇÃO DE CHINELOS, ROUPAS E LINGERIES E PARA PATCHWORK.	UNI	55	TOK BIJOUXS	R\$ 60,95	R\$ 3.352,25
21	STRASS - STRASS DE METAL ORIGINAL Nº 16, DIMENSÃO DA PEDRA 4MM DOURADO. POR PEÇA: TAMANHO: 1 METRO, MEDIDAS DA PEDRA: 4MM. PARA USO ARTESANAL E UTILIZAR PARA DAR UM TOQUE ESPECIAL AO SEU CROCHÊ, NA CUSTOMIZAÇÃO DE CHINELOS, ROUPAS E LINGERIES E PARA PATCHWORK.	UNI	55	TOK BIJOUXS	R\$ 60,95	R\$ 3.352,25
22	STRASS - STRASS DE METAL ORIGINAL Nº 29, DIMENSÃO DA PEDRA 4MM DOURADO. POR PEÇA: TAMANHO: 1 METRO, MEDIDAS DA PEDRA: 4MM. PARA USO ARTESANAL E UTILIZAR PARA DAR UM TOQUE ESPECIAL AO SEU CROCHÊ, NA CUSTOMIZAÇÃO DE CHINELOS, ROUPAS E LINGERIES E PARA PATCHWORK	UNI	55	TOK BIJOUXS	R\$ 60,95	R\$ 3.352,25



Página 10 de 11

DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PRODUTOS LTDA  
Assinatura digital por DIGNA  
DIGNA: 20240306 10:42:25 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelra, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

23	TERMOLINA -TERMOLINA LEITOSA: PARA PROTEGER COSTURAS E BORDADOS, EVITANDO O DESFIAMENTO EM TRABALHOS DE RECORTE. PRONTA PARA O USO. APRESENTA ACABAMENTO INCOLOR APÓS A SECAGEM, APLICAR COM PINCEL SOBRE A PINTURA JÁ SECA. PARA REFORÇAR SEU EFEITO, APLICAR DUAS DEMÃOS PELO AVESSO E DUAS PELO DIREITO, INTERCALANDO A SECAGEM. NÃO RESISTE A SUCESSIVAS LAVAGENS. RECOMENDA-SE UMA NOVA APLICAÇÃO SEMPRE QUE O TECIDO VOLTAR A SER MALEÁVEL. EMBALAGEM COM 250 ML. EM SUA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA DE NO MÍNIMO 2 MESES DE FABRICADA.	UNI	10	ACRILEX	R\$ 12,28	R\$ 122,80
24	TESOURA DE PICOTAR TAMANHO MÍNIMO DE 21 CM, EM AÇO INOX, CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	50	LEONORA	R\$ 65,84	R\$ 3.292,00
25	TESOURA PARA ALFAIATE 10* MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PINTADO. - COR: CABO PRETO, FIO LISO, GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DESTINADA A COSTURA, DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 11,00 CM, ALTURA: 34,00 CM, PROFUNDIDADE: 16,00 CM.	UNI	10	MASTER PRINT	R\$ 42,86	R\$ 428,60
26	ZÍPER NYLON MÉDIO, 15CM, COR AZUL.	UNI	500	CÍRCULO	R\$ 0,55	R\$ 275,00
27	ZÍPER NYLON MÉDIO, 15CM, COR BRANCO.	UNI	500	CÍRCULO	R\$ 0,55	R\$ 275,00
28	ZÍPER NYLON MÉDIO, 15CM, COR PRETA.	UNI	400	CÍRCULO	R\$ 0,55	R\$ 220,00
29	ZÍPER NYLON MÉDIO, 15CM, COR VERMELHO.	UNI	400	CÍRCULO	R\$ 0,55	R\$ 220,00
30	ZÍPER NYLON, 50CM, COR BRANCO.	UNI	400	CÍRCULO	R\$ 2,30	R\$ 920,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>73.273,90</b>

setenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e noventa centavos



Página 11 de 11  
DIONAL DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA  
Data: 2024.02.23 09:42:43 -03'00'



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelra, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

Presente de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA**, com sede na Rua Macário Ferrelra, nº 517, Centro, Serrinha - Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.845.086/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Adriano Silva Lima**, inscrito no CPF nº 912.972.575-53, doravante denominados **MUNICÍPIO**, e do outro, a empresa **48.223.166 EMERLI SILVA ARAÚJO**, inscrita no CNPJ nº 48.223.166/0001-01, neste ato devidamente outorgado a Sra. **EMERLI SILVA ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº 061.909.615-25, com sede na Rua Gereba, nº 06, São Roque, Serrinha - BA, CEP 48.700-000, simplesmente denominados de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 4151/2023** devidamente homologado, referente ao **Pregão Eletrônico nº 050/2023**, registro de preços para fornecimento parcelado dos **PRODUTOS**, relacionados no Anexo I e II do Edital, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### **DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de materiais didáticos, de expediente e de armarinho, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, Independentemente de transcrição.

#### **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas nas propostas em anexo único nesta Ata.

#### **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

O órgão gerenciador será o **MUNICÍPIO DE SERRINHA**.

#### **DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública restrita ao município de Serrinha que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Administração.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao dobro dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Página 1 de 13



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelra, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **VALIDADE DA ATA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **REVISÃO E CANCELAMENTO**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

Não retirar a nota de empenho ou Instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;  
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;  
ou  
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).  
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos Itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.  
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:  
Por razão de interesse público; ou  
A pedido do fornecedor.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

##### **DA CONTRATANTE:**

O (a) servidor da Prefeitura Municipal de Serrinha-Ba, Indicado (a) para fiscalizar a execução dos serviços e/ou fornecimentos dos produtos realizados pela contratada,  
Solicitar do setor de compras "Órgão gerenciador" da ata de registro de preços, mediante a formalização dos contratos, para cada serviço realizado, objetivos específicos, antes de iniciar as tarefas.  
Emitir a ordem de fornecimento à contratada, autorizando o início dos trabalhos.  
Acompanhar 'in loco' o recebimento dos produtos observando a pertinência das informações do termo de referência;  
Advertir à contratada "formalmente" sempre que esta incidir em descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais.  
Comunicar ao Secretário (a) ordenador da despesa através de C.I – COMUNICAÇÃO INTERNA, formalizada pelo fiscal/gestor do contrato atualizando (a) dos andamentos dos trabalhos; saldo físico e financeiro do contrato.  
Atestar os recebimentos provisórios e definitivos de todos os produtos oriundos dos serviços / produtos solicitados adquiridos.  
O fiscal do contrato deve solicitar, formalmente, da contratada a indicação do preposto com poderes para representar sua empresa perante a contratante.

##### **DA CONTRATADA:**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital/Termo de referência (TR), seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:  
A contratada deverá nomear preposto, formalmente, para responder por toda execução do contrato perante a contratante, atribuindo-lhe poderes e informando o endereço eletrônico para troca de comunicações.  
Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela contratante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;  
Encarregar-se de todos os custos e demais necessidades pertinentes à entrega dos itens, assegurando que estes cheguem em conformidades com as especificações técnicas, inclusive responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração Pública, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

As entregas deverão ser realizadas conforme determinação da secretaria solicitante, com endereço informado no pedido de compra, respeitando o calendário de dias úteis do município de Serrinha, e horário de expediente. Sendo assegurado o recebimento dos itens em dias úteis, em horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00 min. Não serão aceitas as entregas realizadas em feriados, sábados e domingos, ou fora de horário pré-estabelecido.

Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração Pública, inerentes ao objeto da presente licitação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Somente serão recebidos itens acompanhados das notas fiscais dos mesmos para conferência e posterior atestado de recebimento.

O fornecedor deverá atentar-se aos prazos estabelecidos para entrega dos produtos, podendo este ser notificado e penalizado caso exceda o limite do prazo, ou realize entrega parcial dos produtos sem prévia comunicação formalizada expondo motivos para atrasos ou entrega parcial, ficando ao poder público o poder de acatar ou não tais justificativas.

O fornecedor deverá atentar-se ao prazo de até 30 dias para pagamento de faturas emitidas, não podendo este justificar não entrega, atrasos, dificuldades, ou entregas parciais por motivos de não pagamento de notas fiscais faturadas dentro deste período.

**Haverá retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos, conforme regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 045, de 02 de maio de 2022.**

**Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.**

**Optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) caso venham ser desenquadradas, sofrerem a retenção na fonte com a alíquota aplicada para o objeto do contrato, conforme ANEXO UNICO do Decreto Municipal nº 035 de 17 de fevereiro 2022.**

Acompanhar as publicações em Diário oficial do Município, assegurando que toda e qualquer notificação seja de conhecimento da contratada, mesmo que sem envio de notificação à endereço eletrônico e ou físico.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Manter durante a execução todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais durante a execução;

Não subcontratar a entrega dos materiais previstos neste Instrumento no seu todo, podendo, mediante prévia autorização do CONTRATANTE, fazê-lo com relação a parte dele cabendo-lhe neste caso, toda a responsabilidade acerca dos possíveis danos causados em razão da subcontratação;





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

Não caucionar ou utilizar a contratação através de Ata a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da Contratante;

#### **DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA**

Demais obrigações constantes no termo de referência do edital;

#### **MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação sanções estabelecidas no Edital. Aplicação de multa não impede a Administração de rescindir o contrato e de impor simultaneamente ao contratado penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, podem ser aplicadas ao contratado as sanções a seguir:  
Advertência;

Multa, de acordo com o previsto no contrato;

Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Será concedida reabilitação sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da suspensão temporária, se aplicada.

Além das penalidades citadas, o contratado fica sujeito às demais sanções civis e penais previstas em Lei.

Intimação dos atos correspondentes à pena de suspensão temporária e à declaração de inidoneidade será feita mediante publicação na imprensa oficial.

Para validade da aplicação de penalidades será assegurado ao contratado direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de cinco dias úteis.

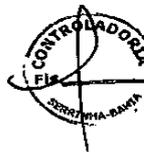
Em se tratando da modalidade pregão, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do SicaF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores semelhantes, pelo prazo de até cinco anos, licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta:

- deixar de celebrar o contrato;
- deixar de entregar documentação exigida no edital;
- apresentar documentação falsa;
- ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;
- não mantiver a proposta;
- falhar na execução do contrato;
- fraudar a execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;
- cometer fraude fiscal.

Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

Aplicação de penalidades deve estar devidamente motivada em processo administrativo. Processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelra, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

A contratada está sujeita a todas as sanções contidas nos artigos 86 ao 88 e crimes e penas contidos nos artigos 88 ao 99 da Lei 8.666/93.

DOSIMETRIA APLICÁVEL SANÇÃO DE CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA	
CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA	DOSIMETRIA APLICÁVEL
Deixar de entregar documentação exigida para o certame	2 meses
Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	4 meses
Apresentar documentação falsa	24 meses
Não manter a proposta	4 meses
Falhar na execução do contrato	12 meses
Fraudar na execução do contrato	30 meses
Comportar-se de modo inidôneo	24 meses
Cometer fraude fiscal	40 meses

#### DA MULTA

A multa, no âmbito do contrato, que poderá ser:

I - De caráter compensatório, quando será aplicado os seguintes percentuais:

- 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total.

II - De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicado os seguintes percentuais:

- 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso não for superior à 1 (um) mês; 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, na entrega de material ou execução de serviços, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante.

A multa aplicada pela autoridade competente deverá ser formalizada mediante apostilamento contratual, na forma do artigo 65, §8.º da Lei n.º 8.666/1993 e será executada mediante:

I - Quitação do valor da penalidade por parte do fornecedor em prazo a ser determinado pela autoridade competente;

II - Desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

III - desconto no valor das parcelas devidas à contratada e;

IV - Procedimento Judicial.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo índice estipulado em contrato ou, na falta deste, pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), ou aquele que vier a substituí-lo.

§ 2º A atualização pelo índice previsto no parágrafo anterior, será aplicada até o primeiro DAM emitido após decisão definitiva.

§ 3º Em caso de inadimplência do DAM, prevista no §2º, será aplicada a seguinte regra:

- a) a partir do 1º dia de atraso correrá multa de mora de 0,33%, por dia de atraso, limitado ao percentual de 20%; e





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3262-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

b) a partir do 1º dia do mês subsequente a data de vencimento, começará a aplicar a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, sendo aplicadas cumulativamente com a multa moratória.

§4º O pagamento da importância devida poderá ser parcelado, mediante autorização da Diretoria Executiva, desde que o processo não tenha sido remetido para cobrança judicial, observando-se ainda o disposto na Instrução Normativa, que versa sobre a matéria, em vigência, à época, do pedido de parcelamento.

#### **DA COBRANÇA JUDICIAL**

As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

#### **DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida por servidor formalmente designado pelas Secretarias Municipais participantes.

Ficam designados, Srª. Cananda Andrade Carianha Vilas Boas, como Gestora de Contratos e Sr. Jean Augusto do Rosário Costa, como Fiscal de Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 545 de 18 de setembro de 2023.

Em caso de divergência entre a Ordem de fornecimento e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Secretaria de Educação para adoção das providências cabíveis.

A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Página 7 de 13



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelra, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

**DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Serrinha, município da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Serrinha-Ba, 22 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA  
ADRIANO SILVA LIMA

gov.br

Documento assinado digitalmente  
EMERLI SILVA ARAÚJO  
Data: 23/02/2024 10:22:47-0300  
Verifique em <https://verificar.ju.gov.br>

48.223.166 EMERLI SILVA ARAÚJO  
EMERLI SILVA ARAÚJO





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

ANEXO ÚNICO

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO SOF728 20 X 28 CM 100 UNIDADES	UND	100	FORONI	R\$ 19,17	R\$ 1.917,00
2	AGENDA PARA COMPROMISSO EM GERAL, TIPO PERMANENTE. MINIMO DE 290 FOLHAS, CAPA DURA, TAMANHO MÉDIO 140MM X 200MM,	UND	500	TILIBRA	R\$ 18,11	R\$ 9.055,00
3	AGENDA TIPO PLANER, PARA COMPROMISSO EM GERAL, EM ESPIRAL/AIRO, COM DADOS PESSOAIS, CALENDARIO, ESPAÇO PARA PLANEJAMENTO FINANCEIRO E PLANEJAMENTO MENSAL, CAPA DURA, TAMANHO MÉDIO 25CM X 17CM, MINIMO DE 80 PÁGINAS	UND	100	TILIBRA	R\$ 17,31	R\$ 1.731,00
4	ALMOFADA, PARA CARIMBO, EM TECIDO, ENTINTADA NA COR AZUL, ESTOJO PLASTICO, DIMENSOES: COMPRIMENTO MINIMO 11,0 CM E MAXIMO 13,0 CM X LARGURA MINIMA 7,0 CM E MAXIMA 10,0 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	200	PILOT	R\$ 3,09	R\$ 618,00
5	ALMOFADA, PARA CARIMBO, EM TECIDO, ENTINTADA NA COR PRETA, ESTOJO PLASTICO, DIMENSOES: COMPRIMENTO MINIMO 11,0 CM E MAXIMO 13,0 CM X LARGURA MINIMA 7,0 CM E MAXIMA 10,0 CM.	UND	200	PILOT	R\$ 3,09	R\$ 618,00
6	APAGADOR DE QUADRO BRANCO, CORPO PLASTICO, COM FELTRO, DIMENSOES 140 MM (COMPRIMENTO) X 50 MM (LARGURA) X 40 MM (ALTURA), COM VARIACAO DE +/- 5 MM.	UND	200	PILOT	R\$ 9,94	R\$ 1.988,00
7	APAGADOR DE QUADRO BRANCO, CORPO PLASTICO, COM FELTRO, DIMENSOES 140 MM (COMPRIMENTO) X 50 MM (LARGURA) X 40 MM (ALTURA), COM VARIACAO DE +/- 5 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	600	PILOT	R\$ 9,94	R\$ 5.964,00
8	APONTADOR, DE LAPIS, MANUAL, PORTATIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLASTICO PET RECICLADO RIGIDO, COM DEPOSITO, TAMANHO MÉDIO 6X2,5X1,51.	UND	15.000	LEO E LEO	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
9	APONTADOR, DE LAPIS, MANUAL, PORTATIL, 1 ENTRADA, EM MATERIAL PLASTICO RIGIDO, SEM DEPOSITO.	UND	5.000	LEO E LEO	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
10	ARQUIVO MORTO PAPELÃO GRANDE 415 X 19 X 305.CAIXA PAPELÃO ONDULADO, REVESTIDO EM CARTÃO KRAFT PARA ARQUIVOS DE DOCUMENTOS DIVERSOS. GRAMATURA 450 G/ M	UND	3.000	FRAMA	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00
11	BANDEJA DUPLA EM ACRILICO PARA DOCUMENTOS	UND	30	WALEU	R\$ 35,70	R\$ 1.071,00
12	BLOCO, PARA ANOTACOES, AUTO-ADESIVO, COM 4 BLOCOS EM CORES NEON COM 50 FOLHAS CADA, DIMENSOES 38MM X 51 MM. EMBALAGEM COM 200 FOLHAS. ROTULAGEM CONTENDO NO MINIMO, NOME DO PRODUTO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DIMENSOES E QUANTIDADE DE FOLHAS.	UND	300	STIK NOTE	R\$ 5,02	R\$ 1.506,00





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

13	BLOCO, PARA ANOTACOES, AUTO-ADESIVO, DIMENSOES 76MM X 102 MM PODENDO VARIAR EM +/-5% EMBALAGEM: PACOTE COM 100 FOLHAS. ROTULAGEM CONTENDO NO MINIMO, NOME DO PRODUTO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DIMENSOES E QUANTIDADE DE FOLHAS.	UND	300	STIK NOTE	R\$ 4,35	R\$ 1.305,00
14	BLOCO, PARA ANOTACOES, AUTO-ADESIVO, FORMATO DE CUBO COM TRES CORES, DIMENSOES 47,6 X 47,6 MM. ROTULAGEM CONTENDO NO MINIMO, NOME DO PRODUTO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DIMENSOES E QUANTIDADE DE FOLHAS DE NO MÍNIMO 380 FOLHAS.	UND	300	STIK NOTE	R\$ 16,52	R\$ 4.956,00
15	BLOCOS PARA RECADO/LEMBRETES EM PAPEL 94X80MM CORES DIVERSAS COM 600 FLS	UND	100	STIK NOTE	R\$ 14,07	R\$ 1.407,00
16	BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA), PARA APAGAR TINTA DE CANETA E LAPIS, ATOXICA, DIMENSOES VARIAVEIS: COMPRIMENTO 40 A 60 MM, LARGURA 16 A 20 MM E ESPESSURA 6,0 A 8,0 MM.	UND	7.000	MERCUR	R\$ 0,37	R\$ 2.590,00
17	BORRACHA BRANCA TIPO PONTEIRA, FEITA DE LATEX, APAGA LÁPIS GRAFITE SEM DEIXAR BORRÕES, BORRACHAS NO FORMATO DE ANIMAIS MULTICOLORIDO. PACOTE CONTENDO 03 BORRACHAS.	PCT	1.000	MERCUR	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
18	BORRACHA BRANCA, PARA APAGAR ESCRITA A LAPIS, BRANCA, MACIA, DIMENSOES 34 X 23 X 8 MM.	UND	20.000	MERCUR	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
19	BORRACHA BRANCA, TIPO PONTEIRA PARA ENCAIXE NA PARTE SUPERIOR DO LÁPIS GRAFITE, APAGA GRAFITE SEM BORRÕES. PACOTE COM 100 UNIDADES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO.	PCT	200	MERCUR	R\$ 12,95	R\$ 2.590,00
20	BORRACHA, ELASTICA, NUMERO 18. EMBALAGEM: PACOTE COM 1000 G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	300	MERCUR	R\$ 30,78	R\$ 9.234,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>70.000,00</b> setenta mil reais

LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CADERNO FORMATO EM TAMANHO MÉDIO DE 200X270, EM ESPIRAL RESISTENTE E REVESTIDO EM PVC, CAPA DURA, COM DIVISÓRIA DE FOLHAS EM 2 MATÉRIAS, PAPEL 63G, CONTENDO MÍNIMO DE 96 FOLHAS IMPRESSAS PAUTA DE NO MÍNIMO 30 LINHAS, MARGEM ESQUERDA COM ESPAÇAMENTO E DIVISÓRIA PARA OBSERVAÇÕES E RECADOS, ESPAÇO SUPERIOR PARA TÍTULO E ANOTAÇÕES DIVERSAS E ESPAÇO INFERIOR PARA SUMÁRIO. FORMATO 200X275MM. COM SELO FSC.	UND	2.000	TILIBRA	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00
2	CADERNO BROCHURA, CAPA IMPRESSA COM ILUSTRAÇÕES/ANIMAÇÕES, ALFABETO COMPLETO E NUMERAÇÃO DE 0 A 9. CONTENDO 48 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSOES MÉDIAS 200 X 140 MM. COM SELO FSC.	UND	20.000	JANDAI	R\$ 1,70	R\$ 34.000,00
3	CADERNO BROCHURÃO, CAPA IMPRESSA COM ILUSTRAÇÕES/ANIMAÇÕES, ALFABETO COMPLETO E NUMERAÇÃO DE 0 A 9. CONTENDO 96 FOLHAS PAUTADAS, DIMENSOES MÉDIAS 200 X 270 MM. COM SELO FSC.	UND	20.000	JANDAI	R\$ 3,20	R\$ 64.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>120.000,00</b> cento e vinte mil reais





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelra, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

LOTE 29						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	GRAMPEADOR METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M2, FABRICADO EM CHAPA DE ACO E PINTURA ELETROSTATICA.	UND	50	MASTER PRINT	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00
2	GRAMPEADOR METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M2, FABRICADO EM CHAPA DE ACO NORMA SAE 1010/20, COM 1,0 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTATICA, NAS CORES COMPATIVELIS COM MOBILIARIO DE ESCRITORIO, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSICOES (GRAMPO ABERTO OU FECHADO), EM ACO NORMA SAE 1010/20, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE ACO NORMA SAE 1010/20, OXIDACAO PRETA, FACA ACO NORMA SAE 1065/70, TEMPERADA E RESISTENTE, MOLA, ACO MOLA PRÉ TEMPERADA E RESISTENTE. APOIO DA BASE EM PVC.	UND	20	MASTER PRINT	R\$ 73,70	R\$ 1.474,00
3	GRAMPEADOR, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 (VINTE) FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M2, ESTRUTURA METALICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSICOES (GRAMPO ABERTO E FECHADO).	UND	150	MASTER PRINT	R\$ 17,40	R\$ 2.610,00
4	GRAMPEADOR, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M2, COMPRIMENTO MINIMO 12,5 CM, ESTRUTURA METALICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSICOES (GRAMPO ABERTO E FECHADO), CAPACIDADE DE CARGA MINIMA D1 (UM) PENTE DE 100 GRAMPOS 26/6.	UND	50	MASTER PRINT	R\$ 17,70	R\$ 885,00
5	GRAMPEADOR, METALICO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 (VINTE CINCO) FOLHAS DE PAPEL 75 G/M², ESTRUTURA METALICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSICOES (GRAMPO ABERTO E FECHADO).	UND	30	MASTER PRINT	R\$ 16,00	R\$ 480,00
6	GRAMPEADOR, METALICO, LONGO, 300MM, GRAMPOS 24/6 E 26/6, ESTRUTURA METALICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSICOES (GRAMPO ABERTO E FECHADO).	UND	100	MASTER PRINT	R\$ 53,50	R\$ 5.350,00
7	GRAMPEADOR, TIPO PISTOLA (ROCAMA), COMPATIVEL COM USO DE GRAMPOS 106/6 E 106/8 MM, UTILIZADO EM TAPECARIA, MOVEIS, SILK-SCREEN, FIXACAO DE CARTAZES E DECORACAO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20	MASTER PRINT	R\$ 86,70	R\$ 1.734,00
8	PERFURADOR METALICO, COM CAPACIDADE PARA DOIS FUROS, PERFURAR NO MINIMO 150 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, EM CHAPA DE ACO, PINTURA ELETROSTATICA, NAS CORES COMPATIVELIS COM MOBILIARIO DE ESCRITORIO, PINOS PERFURADORES EM ACO NORMA SAE 1112 COM OXIDACAO PRETA, MOLAS ACO NORMA SAE 1065/70, ZINCADA E DESIDROGENIZADA, PINO TRANSVERSAL NORMA SAE1010/20 ZINCADO, APOIO DA BASE EM POLIETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	10	MASTER PRINT	R\$ 677,70	R\$ 6.777,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

9	PERFURADOR, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 100 (CEM) FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2, ESTRUTURA METÁLICA, COM DEPOSITO, ACABAMENTO DE QUALIDADE E FUROS PRECISOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	25	MASTER PRINT	R\$ 159,30	R\$ 3.982,50
10	PERFURADOR, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 20 (VINTE) FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2, ESTRUTURA METÁLICA, COM DEPOSITO, ACABAMENTO DE QUALIDADE E FUROS PRECISOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	250	MASTER PRINT	R\$ 21,30	R\$ 5.325,00
11	PERFURADOR, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 50 (CINQUENTA) FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2, ESTRUTURA METÁLICA, COM DEPOSITO, ACABAMENTO DE QUALIDADE E FUROS PRECISOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	15	MASTER PRINT	R\$ 121,50	R\$ 1.822,50
12	PERFURADOR, DE PAPEL, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 70 FOLHAS DE PAPEL GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M2, ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM DOIS FUROS, CAPACIDADE PARA FAZER FUROS DE NO MÍNIMO 5 MM, COM BASE PLÁSTICA REMOVÍVEL. EMBALAGEM: NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	25	MASTER PRINT	R\$ 134,80	R\$ 3.370,00
13	PERFURADOR, PARA ENCADERNACÃO EM ESPIRAL, 330MM; TAMANHO DA MESA: 350 X 320MM; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 20 FOLHAS. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE UM ANO, PRESTADA EM SALVADOR, ESTADODA BAHIA.	UND	10	MASTER PRINT	R\$ 959,00	R\$ 9.590,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>48.000,00</b>

quarenta e oito mil reais

LOTE 32						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PAPEL, METRO, NA COR BRANCA, BOBINA NAS DIMENSÕES DE 1000 X 1200 MM.	BOB	200	VMP	R\$ 173,10	R\$ 34.620,00
2	PAPEL, METRO, NA COR PARDO, GRAMATURA 80GR, BOBINA DE 1200 MM DE LARGURA. 20 KG.	BOB	300	VMP	R\$ 104,60	R\$ 31.380,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>66.000,00</b>

sessenta e seis mil reais

LOTE 34						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	QUADRO BRANCO 120 X 90 CM, NÃO MAGNÉTICO SUPORTE P/APAGADOR DESLIZANTE E REMOVÍVEL. CONFECCIONADO EM FÓRMICA, COM MOLDURA E SUPORTE P/APAGADOR EM ALUMÍNIO. UTILIZAR MARCADOR P/QUADRO BRANCO. PERMITE INSTALAÇÃO NA POSIÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL.	UND	50	STALO	R\$ 99,60	R\$ 4.980,00



Página 12 de 13



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

2	QUADRO BRANCO 200 X 120 CM, NÃO MAGNÉTICO SUPORTE P/APAGADOR DESLIZANTE E REMOVÍVEL. CONFECCIONADO EM FÓRMICA, COM MOLDURA E SUPORTE P/APAGADOR EM ALUMÍNIO. UTILIZAR MARCADOR P/QUADRO BRANCO. PERMITE INSTALAÇÃO NA POSIÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL.	UND	50	STALO	R\$ 195,10	R\$ 9.755,00
3	QUADRO DE AVISO MURAL COM MOLDURA EM ALUMÍNIO FUNDO DE CORTIÇA TAM. 1500X1000MM.	UND	50	LOUSATEC	R\$ 106,60	R\$ 5.330,00
4	QUADRO DE AVISO MURAL MARROM PARA FIXAR 60 X 40 CM	UND	50	LOUSATEC	R\$ 31,10	R\$ 1.555,00
5	QUADRO DE AVISO MURAL MARROM PARA FIXAR 120 X 80 CM	UND	50	LOUSATEC	R\$ 107,60	R\$ 5.380,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>27.000,00</b>

vinte e sete mil reais

<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>	<b>R\$</b>	<b>331.000,00</b>
------------------------------	------------	-------------------

trezentos e trinta e um mil reais





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelra, nº 517- Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024

Presente de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA**, com sede na Rua Macário Ferrelra, nº 517, Centro, Serrinha – Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.845.086/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Adriano Silva Lima**, inscrito no CPF nº 912.972.575-53, doravante denominados **MUNICÍPIO**, e do outro, a empresa **MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.693.665/0001-00, neste ato devidamente outorgado a **Sr. LEONARDO BATISTA FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 511.071.555-68, com sede na Avenida Senhor dos Passos, nº 1337, Centro, Feira de Santana – BA, CEP 44.002-205, simplesmente denominados de **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 4151/2023** devidamente homologado, referente ao **Pregão Eletrônico nº 050/2023**, registro de preços para fornecimento parcelado dos PRODUTOS, relacionados no Anexo I e II do Edital, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de materiais didáticos, de expediente e de armarinho, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas nas propostas em anexo único nesta Ata.

#### ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será o **MUNICÍPIO DE SERRINHA**.

#### DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública restrita ao município de Serrinha que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Administração.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao dobro dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



MASKATE DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS DE  
PAPELARIA  
E:73693665000100

Assinado de forma digital por  
MASKATE DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS DE PAPELARIA  
E:73693665000100  
Dados: 2024.02.22 17:25:42 -0300

Página 1 de 21



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelira, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, Independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

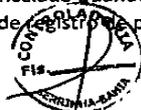
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;



MASKATE DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS DE  
PAPELARIA  
E:73693665000100

Assinado de forma digital por  
MASKATE DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS DE PAPELARIA  
-E73693665000100  
Dados: 2024.02.22 17:28:43 -0300

Página 2 de 21



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

Não retirar a nota de empenho ou Instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;  
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;  
ou  
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).  
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.  
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:  
Por razão de interesse público; ou  
A pedido do fornecedor.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

##### **DA CONTRATANTE:**

O (a) servidor da Prefeitura Municipal de Serrinha-Ba, indicado (a) para fiscalizar a execução dos serviços e/ou fornecimentos dos produtos realizados pela contratada,  
Solicitar do setor de compras "Órgão gerenciador" da ata de registro de preços, mediante a formalização dos contratos, para cada serviço realizado, objetivos específicos, antes de iniciar as tarefas.  
Emitir a ordem de fornecimento à contratada, autorizando o início dos trabalhos.  
Acompanhar 'in loco' o recebimento dos produtos observando a pertinência das informações do termo de referência;  
Advertir à contratada "formalmente" sempre que esta incidir em descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais.  
Comunicar ao Secretário (a) ordenador da despesa através de C.I – COMUNICAÇÃO INTERNA, formalizada pelo fiscal/gestor do contrato atualizando (a) dos andamentos dos trabalhos; saldo físico e financeiro do contrato.  
Atestar os recebimentos provisórios e definitivos de todos os produtos criados dos serviços / produtos solicitados adquiridos.  
O fiscal do contrato deve solicitar, formalmente, da contratada a indicação do preposto com poderes para representar sua empresa perante à contratante.

##### **DA CONTRATADA:**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital/Termo de referência (TR), seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:  
A contratada deverá nomear preposto, formalmente, para responder por toda execução do contrato perante a contratante, atribuindo-lhe poderes e informando o endereço eletrônico para troca de comunicações.  
Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela contratante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;  
Encarregar-se de todos os custos e demais necessidades pertinentes à entrega dos itens, assegurando que estes cheguem em conformidades com as especificações técnicas, inclusive responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



MASKATE DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS DE PAPELARIA  
E73693665000100

Atestado de forma digital por MASKATE  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE  
PAPELARIA E73693665000100  
Data: 2024.02.22 17:27:04 -03'00'

Página 3 de 21



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelra, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração Pública, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

As entregas deverão ser realizadas conforme determinação da secretaria solicitante, com endereço informado no pedido de compra, respeitando o calendário de dias úteis do município de Serrinha, e horário de expediente. Sendo assegurado o recebimento dos itens em dias úteis, em horário de 08h00min as 12h00min e de 14h00min às 17h00 min. Não serão aceitas as entregas realizadas em feriados, sábados e domingos, ou fora de horário pré-estabelecido.

Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração Pública, inerentes ao objeto da presente licitação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Somente serão recebidos itens acompanhados das notas fiscais dos mesmos para conferência e posterior atestado de recebimento.

O fornecedor deverá atentar-se aos prazos estabelecidos para entrega dos produtos, podendo este ser notificado e penalizado caso exceda o limite do prazo, ou realize entrega parcial dos produtos sem prévia comunicação formalizada expondo motivos para atrasos ou entrega parcial, ficando ao poder público o poder de acatar ou não tais justificativas.

O fornecedor deverá atentar-se ao prazo de até 30 dias para pagamento de faturas emitidas, não podendo este justificar não entrega, atrasos, dificuldades, ou entregas parciais por motivos de não pagamento de notas fiscais faturadas dentro deste período.

**Haverá retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos, conforme regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 045, de 02 de maio de 2022.**

**Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de Janeiro de 2012.**

**Optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) caso venham ser desenquadradas, sofrerem a retenção na fonte com a alíquota aplicada para o objeto do contrato, conforme ANEXO UNICO do Decreto Municipal nº 035 de 17 de fevereiro 2022.**

Acompanhar as publicações em Diário oficial do Município, assegurando que toda e qualquer notificação seja de conhecimento da contratada, mesmo que sem envio de notificação à endereço eletrônico e ou físico.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Manter durante a execução todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais durante a execução;

Não subcontratar a entrega dos materiais previstos neste Instrumento no seu todo, podendo, mediante prévia autorização do CONTRATANTE, fazê-lo com relação a parte dele cabendo-lhe neste caso, toda a responsabilidade acerca dos possíveis danos causados em razão da subcontratação;



MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA  
E: 73693665000100

Assinado de forma digital por MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E: 73693665000100  
Data: 2024.02.22 17:27:24 -03'00'

Página 4 de 21



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

Não caucionar ou utilizar a contratação através de Ata a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da Contratante;

#### **DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA**

Demais obrigações constantes no termo de referência do edital;

#### **MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação sanções estabelecidas no Edital.

Aplicação de multa não impede a Administração de rescindir o contrato e de impor simultaneamente ao contratado penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, podem ser aplicadas ao contratado as sanções a seguir:  
Advertência;

Multa, de acordo com o previsto no contrato;

Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Será concedida reabilitação sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da suspensão temporária, se aplicada.

Além das penalidades citadas, o contratado fica sujeito às demais sanções civis e penais previstas em Lei.

Intimação dos atos correspondentes à pena de suspensão temporária e à declaração de inidoneidade será feita mediante publicação na imprensa oficial.

Para validade da aplicação de penalidades será assegurado ao contratado direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de cinco dias úteis.

Em se tratando da modalidade pregão, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do Sicaf ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores semelhantes, pelo prazo de até cinco anos, licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta:

- deixar de celebrar o contrato;
- deixar de entregar documentação exigida no edital;
- apresentar documentação falsa;
- ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;
- não mantiver a proposta;
- falhar na execução do contrato;
- fraudar a execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;
- cometer fraude fiscal.

Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

Aplicação de penalidades deve estar devidamente motivada em processo administrativo

Processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.



MASKATE DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS DE PAPELARIA  
E: 73693665000100

Assinado de forma digital por MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E: 73693665000100  
Data: 2024.02.22 17:31:42 -03'00'

Página 5 de 21



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

A contratada está sujeita a todas as sanções contidas nos artigos 86 ao 88 e crimes e penas contidos nos artigos 88 ao 99 da Lei 8.666/93.

CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA DOSIMETRIA APLICÁVEL	DOSIMETRIA APLICÁVEL
Deixar de entregar documentação exigida para o certame	2 meses
Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	4 meses
Apresentar documentação falsa	24 meses
Não manter a proposta	4 meses
Falhar na execução do contrato	12 meses
Fraudar na execução do contrato	30 meses
Comportar-se de modo inidôneo	24 meses
Cometer fraude fiscal	40 meses

#### DA MULTA

A multa, no âmbito do contrato, que poderá ser:

I - De caráter compensatório, quando será aplicado os seguintes percentuais:

- 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total.

II - De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicado os seguintes percentuais:

- 0.33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso não for superior à 1 (um) mês; 0.66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, na entrega de material ou execução de serviços, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante.

A multa aplicada pela autoridade competente deverá ser formalizada mediante apostilamento contratual, na forma do artigo 65, §8.º da Lei n.º 8.666/1993 e será executada mediante:

I - Quitação do valor da penalidade por parte do fornecedor em prazo a ser determinado pela autoridade competente;

II - Desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

III - desconto no valor das parcelas devidas à contratada e;

IV - Procedimento Judicial.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo índice estipulado em contrato ou, na falta deste, pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), ou aquele que vier a substituí-lo.

§ 2º A Atualização pelo índice previsto no parágrafo anterior, será aplicada até o primeiro DAM emitido após decisão definitiva.

§ 3º Em caso de inadimplência do DAM, prevista no §2º, será aplicada a seguinte regra:



MASKATE DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS DE  
PAPELARIA  
E:73693665000100

Assinado de forma digital por  
MASKATE DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS DE PAPELARIA  
E:73693665000100  
Data: 2024.02.22 17:37:02 -03'00'

Página 6 de 21



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

- a) a partir do 1º dia de atraso correrá multa de mora de 0,33%, por dia de atraso, limitado ao percentual de 20%;  
e  
b) a partir do 1º dia do mês subsequente a data de vencimento, começará a aplicar a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, sendo aplicadas cumulativamente com a multa moratória.  
§4º O pagamento da importância devida poderá ser parcelado, mediante autorização da Diretoria Executiva, desde que o processo não tenha sido remetido para cobrança judicial, observando-se ainda o disposto na Instrução Normativa, que versa sobre a matéria, em vigência, à época, do pedido de parcelamento.

#### DA COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

#### DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida por servidor formalmente designado pelas Secretarias Municipais participantes.

Ficam designados, Srª. Cananda Andrade Carlanha Vilas Boas, como Gestora de Contratos e Sr. Jean Augusto do Rosário Costa, como Fiscal de Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 545 de 18 de setembro de 2023.

Em caso de divergência entre a Ordem de fornecimento e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Secretaria de Educação para adoção das providências cabíveis.

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização por parte do Município não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

#### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;  
ou

Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



MASKATE  
DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS DE  
PAPELARIA  
E:73693665000100

Assinado de forma digital por  
MASKATE DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS DE PAPELARIA  
E:73693665000100  
Dados: 2024.02.22 17:32:51  
-03'00"

Página 7 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelra, nº 517 - Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
[www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

**DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Serrinha, município da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Serrinha-Ba, 22 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA  
ADRIANO SILVA LIMA

MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA  
E:73693665000100  
Assinado de forma digital por  
MASKATE DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS DE PAPELARIA  
E:73693665000100  
Dados: 2024.02.22 17:32:52 -03'00'

MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA  
LEONARDO BATISTA FERREIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517-- Centro  
Serrinha -- Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

ANEXO ÚNICO

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BICO BORDADO - BORDADO INGLÊS LARGURA: 5,5 CM / COMPRIMENTO: DA PEÇA COM 13,70 METROS. BASE:90% POLIÉSTER 10% ALGODÃO BORDADO: 100% POLIÉSTER.	PEÇ	30	AZA	R\$ 28,94	R\$ 868,20
2	BICO FRANCES - BICO PASSAMANARIA, COR: BRANCO, MEDIDAS: 2,3 X 5,0 METROS, COMPOSIÇÃO: 70% POLIÉSTER X 30% ALGODÃO, EMBALAGEM: 1 PEÇA COM 10 MTS.	PEÇ	30	AZA	R\$ 26,19	R\$ 785,70
3	BICO RENDA - RENDA DE ALGODÃO. PEÇA 20MTS, LARGURA: 5 CM, NA COR AMARELO. COMPOSIÇÃO:100% ALGODÃO.	PEÇ	30	PARAIBA	R\$ 36,69	R\$ 1.100,70
4	BICO RENDA - RENDA DE ALGODÃO. PEÇA 20MTS, LARGURA: 5 CM, NA COR AZUL. COMPOSIÇÃO:100% ALGODÃO.	PEÇ	30	PARAIBA	R\$ 36,69	R\$ 1.100,70
5	BICO RENDA - RENDA DE ALGODÃO. PEÇA 20MTS, LARGURA: 5 CM, NA COR BRANCA. COMPOSIÇÃO:100% ALGODÃO.	PEÇ	30	PARAIBA	R\$ 36,69	R\$ 1.100,70
6	BICO RENDA - RENDA DE ALGODÃO. PEÇA 20MTS, LARGURA: 5 CM, NA COR ROSA. COMPOSIÇÃO:100% ALGODÃO.	PEÇ	30	PARAIBA	R\$ 36,69	R\$ 1.100,70
7	BICO RENDA - RENDA DE ALGODÃO. PEÇA 20MTS, LARGURA: 5 CM, NA COR VERMELHO. COMPOSIÇÃO:100% ALGODÃO.	PEÇ	30	PARAIBA	R\$ 36,69	R\$ 1.100,70
8	BORDADO (BICO DE CASSA) - COR BRANCA, BORDADO EM VERMELHO, LARGURA: 7,62CM, COMPRIMENTO: 13,71M, COMPOSIÇÃO: BASE: 80% POLIÉSTER E 20% ALGODÃO, BORDADO: 100% POLIÉSTER, UTILIZADO PARA BORDAR EM TOALHAS, PANOS DE COPA E PRATO, ROUPAS EM GERAL, ETC, CONTÉM: 1 UNIDADE.	UNI	200	AZA	R\$ 35,29	R\$ 7.058,00
9	BORDADO (BICO DE CASSA) - COR BRANCA, LARGURA: 5CM, COMPRIMENTO: 13,71M, COMPOSIÇÃO: BASE: 80% POLIÉSTER E 20% ALGODÃO, BORDADO: 100% POLIÉSTER, UTILIZADO PARA BORDAR EM TOALHAS, PANOS DE COPA E PRATO, ROUPAS EM GERAL, ETC, CONTÉM: 1 UNIDADE.	UNI	200	AZA	R\$ 33,23	R\$ 6.646,00
10	BORDADO (BICO DE CASSA) -COR BRANCA, BORDADO EM PRETO, LARGURA: 7,62CM, COMPRIMENTO: 13,71M, COMPOSIÇÃO: BASE: 80% POLIÉSTER E 20% ALGODÃO, BORDADO: 100% POLIÉSTER, UTILIZADO PARA BORDAR EM TOALHAS, PANOS DE COPA E PRATO, ROUPAS EM GERAL, ETC, CONTÉM: 1 UNIDADE.	UNI	200	AZA	R\$ 35,29	R\$ 7.058,00
11	BOTÃO - BOTÃO TRANSPARENTE COLORIDO, TAMANHO 10 MM, 4 FURROS, COM BORDA EM RELEVO. CORES: VERDE CLARO, AMARELO CLARO, ROSA CLARO, AZUL CLARO. PACOTES COM 144 UNIDADES. EMBALAGEM DEVERA CONTER FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO.	PC	20	BONOR	R\$ 26,86	R\$ 537,20



MASKATE DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS DE  
PAPELARIA  
E:73693665000100

Assinado de forma digital por  
MASKATE DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS DE PAPELARIA  
E:73693665000100  
Data: 2024.02.22 17:33:09 -0000

Página 9 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelra, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

12	BOTÃO - BOTÃO TRANSPARENTE INCOLOR, TAMANHO 9 MM, 4 FUROS, BORDA EM RELEVO. PACOTE COM 144 UNIDADES. EMBALAGEM DEVERA CONTER FABRICANTE E MARCA.	PC	50	BONOR	R\$ 35,29	R\$ 1.764,50
13	BOTÃO DE MASSA - BOTÃO COM QUATRO FUROS, 1 CM DIVERSAS CORES.	UNI	500	BONOR	R\$ 0,35	R\$ 175,00
14	BOTÃO TRANSPARENTE - BOTÃO TRANSPARENTE INCOLOR, BORDA EM RELEVO. PACOTE COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM DEVERA CONTER FABRICANTE E MARCA. TAMANHO : 13MM E 4 FUROS.	PC	20	BONOR	R\$ 35,29	R\$ 705,80
15	BOTÃO TRANSPARENTE - BOTÃO TRANSPARENTE INCOLOR, BORDA EM RELEVO. PACOTE COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM DEVERA CONTER FABRICANTE E MARCA. TAMANHO 18MM, 4 FUROS, PACOTE C/ 100 UNIDADES.	PC	20	BONOR	R\$ 35,29	R\$ 705,80
16	BOTÕES DECORATIVOS - BOTÕES DECORATIVOS MATERIAL EM PLÁSTICO FORMATO DE BORBOLETA CAIXA COM 50 UNIDADES	UNI	150	BONOR	R\$ 35,29	R\$ 5.293,50
17	BOTÕES DECORATIVOS - BOTÕES DECORATIVOS MATERIAL EM PLÁSTICO FORMATO DE JOANINHA	UNI	150	BONOR	R\$ 0,35	R\$ 52,50
18	BOTÕES DECORATIVOS - BOTÕES DECORATIVOS MATERIAL EM PLÁSTICO FORMATO DE JOANINHA CAIXA COM 50 UNIDADES	UNI	200	BONOR	R\$ 35,29	R\$ 7.058,00
19	CABEÇA DE BONECA - CABEÇA DE BONECA BRINCO E PELE Nº 01	UNI	1.000	MILENE	R\$ 0,88	R\$ 880,00
20	CABEÇA DE BONECA - CABEÇA DE BONECA BRINCO E PELE Nº 02	UNI	1.000	MILENE	R\$ 1,43	R\$ 1.430,00
21	CABEÇA DE BONECA - CABEÇA DE BONECA TIPO BEBEZÃO	UND	1.000	MILENE	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
22	CANETAS - CANETINHA PARA TECIDO PONTA DUPLA, PARA TECIDOS, TELAS, MADEIRAS, MDFS, BISCUITS E PAPÉIS. EM CORES DIVERSAS	UNI	40	ACRILEX	R\$ 6,14	R\$ 245,60
23	CARRETIHA COM CABO DE MADEIRA, PARA MARCAÇÃO DE MOLDES E COSTURAS PARA PAPEL E TECIDO. CAIXA COM 12 UNIDADES	UNI	40	AZA	R\$ 43,73	R\$ 1.749,20
24	CORDÃO ENCERADO - CORDÃO ENCERADO PARA BIJUTERIAS 1MM - FIO ENCERADO COM 84% ALGODÃO E 16% POLIPROPILENO - ROLO COM 100 M, COR AMARELO. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA.	UNI	150	DANITEX	R\$ 43,03	R\$ 6.454,50
25	CORDÃO ENCERADO - CORDÃO ENCERADO PARA BIJUTERIAS 1MM - FIO ENCERADO COM 84% ALGODÃO E 16% POLIPROPILENO - ROLO COM 100 M, COR BEJE. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA.	UNI	150	DANITEX	R\$ 43,03	R\$ 6.454,50
26	CORDÃO ENCERADO - CORDÃO ENCERADO PARA BIJUTERIAS 1MM - FIO ENCERADO COM 84% ALGODÃO E 16% POLIPROPILENO - ROLO COM 100 M, COR BRANCA. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA.	UNI	150	DANITEX	R\$ 43,03	R\$ 6.454,50
27	CORDÃO ENCERADO - CORDÃO ENCERADO PARA BIJUTERIAS 1MM - FIO ENCERADO COM 84% ALGODÃO E 16% POLIPROPILENO - ROLO COM 100 M, COR PRETO. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA.	UNI	150	DANITEX	R\$ 43,07	R\$ 6.460,50
28	CORRENTE - CORRENTE PERMANENTE, TAMANHO APROXIMADO: ALTURA:7MM LARGURA: 3MM, ACABAMENTO EM NÍQUEL, TAMANHO APROXIMADO 1 METRO. NA COR PRATA E DOURADA.	MET	300	AZA	R\$ 34,93	R\$ 10.479,00



MASKATE DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS DE  
PAPELARIA  
E:73693665000100

Assinado de forma digital por  
MASKATE DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS DE PAPELARIA  
E:73693665000100  
Dados: 2024.02.22 17:33:39 -9300

Página 10 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelira, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

29	CORTADOR DE BISCUIT - JOGO CORTANTE PARA MASSAS DE TODO TIPO DE MASSAS, DE CULINÁRIA OU ARTESANATO. CONTÉM 24 PEÇAS DE TAMANHOS VARIADOS, EM FORMATOS DIVERSOS.	KIT	150	POLYCOL	R\$ 47,72	R\$ 7.158,00
30	CREME PARA BISCUIT - CREME PARA BISCUIT POLYCREME 250G. PRODUTO PRODUZIDO EXCLUSIVAMENTE PARA UTILIZAÇÃO EM ARTESANATOS DE BISCUIT (PORCELANA FRIA). SUA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE COM DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. SUA DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 6 MESES APARTE DA DATA DE ENTREGA.	UNI	250	POLYCOL	R\$ 23,49	R\$ 5.872,50
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>99.700,00</b>

noventa e nove mil e setecentos reais.

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ELÁSTICO - LARGURA: 19MM, COMPRIMENTO: 25M CADA, COMPOSIÇÃO: 73% POLIÉSTER E 27% ELASTIODENO, ELÁSTICO COM EXCELENTE DURABILIDADE E EXCELENTE RESISTÊNCIA, UTILIZADO PARA CONFECCÕES E ARTESANATO, PODE SER APLICADO EM BERMUDAS, CAMISETAS, PIJAMAS, TECIDOS, ETC., CONTÉM 1 UNIDADE.	UNI	250	SÃO JOSE	R\$ 26,63	R\$ 6.657,50
2	ELÁSTICO - LARGURA: 29MM, COMPRIMENTO: 25M CADA, COMPOSIÇÃO: 73% POLIÉSTER E 27% ELASTIODENO, ELÁSTICO COM EXCELENTE DURABILIDADE E EXCELENTE RESISTÊNCIA, UTILIZADO PARA CONFECCÕES E ARTESANATO, PODE SER APLICADO EM BERMUDAS, CAMISETAS, PIJAMAS, TECIDOS, ETC., CONTÉM 1 UNIDADE.	UNI	150	SÃO JOSE	R\$ 33,53	R\$ 5.029,50
3	ELÁSTICO - LARGURA: 9MM, COMPRIMENTO: 100M CADA, COMPOSIÇÃO: 69% POLIÉSTER E 31% ELASTIODENO, ELÁSTICO COM EXCELENTE DURABILIDADE E EXCELENTE RESISTÊNCIA, UTILIZADO PARA CONFECCÕES E ARTESANATO, PODE SER APLICADO EM BERMUDAS, CAMISETAS, PIJAMAS, TECIDOS, ETC., CONTÉM 1 UNIDADE.	UNI	150	SÃO JOSE	R\$ 38,24	R\$ 5.736,00
4	ELÁSTICO ELASTEQUE PRETO - 12 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES COM 10 METROS.	PC	100	SÃO JOSE	R\$ 54,67	R\$ 5.467,00
5	ELÁSTICO PARA CUECA MASCULINA - BRANCA, 35 MM COM 20 METROS, LARGURA:35MM, COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER 34% POLIAMIDA 47% ELASTODIENO 19%, ALONGAMENTO: 150 À 170%, EMBALAGEM 1 UNIDADE.	UNI	100	SÃO JOSE	R\$ 36,38	R\$ 3.638,00
6	ELÁSTICO PARA CUECA MASCULINA - PRETA, 35 MM COM 20 METROS, LARGURA:35MM, COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER 34% POLIAMIDA 47% ELASTODIENO 19%, ALONGAMENTO: 150 À 170%, EMBALAGEM 1 UNIDADE.	UNI	100	SÃO JOSE	R\$ 36,38	R\$ 3.638,00
7	ELÁSTICO SAGRADO BRANCO - 12 MM, ROLO COM 100 METROS TIPO DE FITA: POLIÉSTER, COMPOSIÇÃO: 82% POLIÉSTER ELASTODIENO 18%, ALONGAMENTO: 120 Á 140, LARGURA: 12 MM COMPRIMENTO: 100 METROS.	UNI	100	SÃO JOSE	R\$ 45,43	R\$ 4.543,00
8	ELÁSTICO SAGRADO PRETO - 12 MM, ROLO COM 100 METROS TIPO DE FITA: POLIÉSTER, COMPOSIÇÃO: 82% POLIÉSTER ELASTODIENO 18%, ALONGAMENTO: 120 Á 140, LARGURA: 12 MM COMPRIMENTO: 100 METROS.	UNI	10	SÃO JOSE	R\$ 45,50	R\$ 455,00



MASKATE DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS DE PAPELARIA  
E:73693665000100

Assinado de forma digital por  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE  
PAPELARIA E:73693665000100  
Dados: 2024.02.22 17:33:59 -03'00'

Página 11 de 21



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelra, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

9	ESTEIRA DE PALHA - ESTEIRA DE PALHA SECA ENTRELAÇADA, TAMANHO MÉDIO	UND	500	PITTA	R\$ 57,50	R\$ 28.750,00
10	FECHO CANOA - FECHO CANOA PARA CORRENTES NO GERAL. TAMANHO APROXIMADO: ALTURA: 11MM X LARGURA: 4MM.OBS.: FECHO PARA CORRENTES COM 3,0 MM DE DIÂMETRO. NA COR PRATA E DOURADA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PC	100	AZA	R\$ 9,87	R\$ 987,00
11	FIO DE NYLON - FIO DE NYLON, 100% POLIAMIDA, TRANSPARENTE, 0,30 MM DE ESPESSURA - EMBALAGEM COM 20 METROS ( 0,30X100). DEVERÁ SER INDICADA A MARCA.	UNI	100	EKILON	R\$ 2,94	R\$ 294,00
12	FIO DE NYLON - FIO DE NYLON, 100% POLIAMIDA, TRANSPARENTE, 0,50 MM DE ESPESSURA - EMBALAGEM COM 20 METROS.(0,50X100). DEVERÁ SER INDICADA A MARCA.	UNI	100	EKILON	R\$ 5,50	R\$ 550,00
13	STENCIL MOLDE VAZADO, TAMANHO MÉDIO 10X10, DIVERSOS DESENHOS.	UND	500	ACRILEX	R\$ 5,67	R\$ 2.835,00
14	STENCIL MOLDE VAZADO, TAMANHO MÉDIO 13X13, DIVERSOS DESENHOS.	UND	500	ACRILEX	R\$ 6,22	R\$ 3.110,00
15	STENCIL MOLDE VAZADO, TAMANHO MÉDIO 16X5, DIVERSOS DESENHOS.	UND	500	ACRILEX	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
16	STENCIL MOLDE VAZADO, TAMANHO MÉDIO 21X15, DIVERSOS DESENHOS.	UND	500	ACRILEX	R\$ 9,16	R\$ 4.580,00
17	STENCIL MOLDE VAZADO, TAMANHO MÉDIO 30X10, MODELOS DIVERSOS(VASOS, GOLFINHOS, FLORAL ETC.)	UND	500	ACRILEX	R\$ 9,60	R\$ 4.800,00
18	STENCIL MOLDE VAZADO, TAMANHO MÉDIO 30X8, MODELOS DIVERSOS (FLORES, BARRADOS, BORDAS, PATAS ETC.)	UND	500	ACRILEX	R\$ 9,16	R\$ 4.580,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>88.300,00</b>

oitenta e oito mil e trezentos reais

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FLOR EM ACRÍLICO - FLOR EM ACRÍLICO VAZADO. TAMANHO APROXIMADO: ALTURA: 5,6 CM LARGURA: 5,1 CM. EM DIVERSAS CORES. QUANTIDADE APROXIMADA:21 PEÇAS.	PC	40	ACRILEX	R\$ 43,35	R\$ 1.734,00
2	FORMA PARA BISCUIT - FORMA PARA BISCUIT EM MATERIAL EMBORRACHADO DE SILICONE, UTILIZADO PARA MOLDAR MASSAS COM IMAGENS DIVERSAS. KIT COM 24 PEÇAS APROXIMADAMENTE.	KIT	16	POLYCOL	R\$ 68,22	R\$ 1.091,52
3	FURADOR PARA FLOR E.V.A - FURADOR EXTRA GIGANTE 2" PARA FLORES EM PRINCIPAL EM MATERIAL EM E.V.A. FURADORES PARA PAPÉIS COM ATÉ 160G. ABERTURA DE 1,5MM E MEDIDA MÁXIMA DOS DESENHOS DE 50MM. CONTÉM UMA UNIDADE NA EMBALAGEM. MUITO USADO PARA TRABALHOS ARTESANAIS, SCRAPBOOK, FESTAS, SCRAPDECOR, TRABALHOS ESCOLARES, TRABALHOS ARTESANAIS COM PAPÉIS.	UNI	25	MAKE	R\$ 95,22	R\$ 2.380,50



MASKATE DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS DE PAPELARIA  
E:73693665000100

Assinado de forma digital por  
MASKATE DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS DE PAPELARIA  
E:73693665000100  
Dados: 2024.02.22 17:37:50 -03'00'

Página 12 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

4	GABARITO - GABARITO PARA FUXICO WE CARE ABOUT FLOR REDONDA. TAMANHO: 17 X 17 CM. GABARITOS PARA FLOR REDONDA DE APROXIMADAMENTE: 2,5, 5, 8, 11, 14, 17 CM. A COR DO GABARITO PODE VARIAR CONFORME DISPONIBILIDADE EM ESTOQUE. AUXILIA NA CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE TRABALHOS MANUAIS COMO: FUXICO, PATCHWORK, PATCHAPLIQUÊS, QUILTING, SCRAPBOOKING, BORDADOS, PINTURAS. PODE UTILIZÁ-LOS EM VÁRIOS MATERIAIS: TECIDOS; FELTROS; MADEIRA; VIDRO; PAPÉIS; ACETATO; EVA, ETC. FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE.	UNI	25	CARE ABOUT	R\$ 35,68	R\$ 892,00
5	GABARITO - GABARITO WE CARE ABOUT FLOR SUSPIRO. TAMANHO: 13,5 A COR DO GABARITO PODE VARIAR CONFORME DISPONIBILIDADE EM ESTOQUE. AUXILIA NA CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE TRABALHOS MANUAIS COMO: PATCHWORK, PATCHAPLIQUÊS, QUILTING, SCRAPBOOKING, BORDADOS, PINTURAS. PODE UTILIZÁ-LOS EM VÁRIOS MATERIAIS: TECIDOS; FELTROS; MADEIRA; VIDRO; PAPÉIS; ACETATO; EVA, ETC. FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE.	UNI	25	CARE ABOUT	R\$ 35,68	R\$ 892,00
6	GABARITO EM MATERIAL PET RECICLADO, VASADO COM 18 FIGURAS GEOMÉTRICAS, UMA RÉGUA DE 10 CM E UM TRANSFERIDOS DE 180 GRAUS	UND	500	CARE ABOUT	R\$ 29,79	R\$ 14.895,00
7	GIZ PARA MARCAÇÃO DE TECIDO, AO PASSAR O FERRO O RISCO DO GIZ DESAPARECE, GIZ EM PEDRA TRIANGULAR, DE CONSISTÊNCIA CEROSA, UTILIZADO EM ALFAIATARIA E MODELAGEM EM GERAL PARA MARCAÇÃO DE TECIDOS, ESTE GIZ PRODUZ UM TRAÇO FINO E PRECISO QUE SOME COM O CALOR DO FERRO DE PASSAR, IDEAL PARA TECIDOS FINOS E LUSTROSOS, CAIXA COM 10 UNIDADES COR BRANCA.	CX	5	RICSEN	R\$ 47,19	R\$ 235,95
8	IMÃ - IMÃ DE FERRO REDONDO, SUPER ADERENTE E POTENTE, PARA ARTESANATO, DIÂMETRO 10 MM X ESPESURA 3 MM, EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES. CONFECCIONADO COM IMÃ ISOTRÓPICO MULTIPOLAR, COM CAPACIDADE PARA SEGURAR 1(UMA) FOLHA DE PAPEL A4, 75G/M²,	PC	120	WINPAPER	R\$ 68,71	R\$ 8.245,20
9	KIT, DE TINTA FACIAL PARA MAQUIAGEM ARTISTICA COMPOSTO POR 6 POTES DE TINTA DE CORES VARIADAS, 15 ML CADA POTE EMBALAGEM CONTENDO INFORMACOES DO PRODUTO.	KIT	2.000	COLOR MAKE	R\$ 21,95	R\$ 43.900,00
10	LANTEJOULA - LANTEJOULAS HOLOGRÁFICA PRATA Nº 06, CORES VARIADAS, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 1000 LANTEJOULA. PARA TRABALHO ARTESANAL, EM SUA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	PC	250	LANTE CORES	R\$ 13,58	R\$ 3.395,00
11	LINHA ARTESANATO FINA - 500MTS, PESO 110 G, DIMENSÕES 18 X 6,5 X 6,5 CM, QUANTIDADE 1 CONE COM 500 METROS, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, ESPECIAL PARA CROCHÊ, TRICÔ E MACRAMÊ.	UNI	100	ANNE	R\$ 18,88	R\$ 1.888,00
12	LINHA ARTESANATO GROSSA - 500MTS, FIO ESPECIAL PARA CROCHÊ, TRICÔ E MACRAMÊ, EM POLIPROPILENO, CONE COM 500MTS. PACOTE COM 5 UNIDADES	UNI	45	RAYNTEX	R\$ 37,13	R\$ 1.670,85



MASKATE DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS DE  
PAPELARIA  
E:73693665000100

Assinado de forma digital por  
MASKATE DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS DE PAPELARIA  
E73693665000100  
Dados: 2024.02.22 17:38:23 -03'00'

Página 13 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

13	LINHA MEADA PARA BORDAR COM UMA EXTENSA GAMA DE CORES DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA AS AMANTES DO PONTO DE CRUZ E BORDADO LIVRE, SÃO MEADAS COM 8 METROS, FEITAS COM ALGODÃO, AS MEADAS POSSUEM 6 FIOS SEPARÁVEIS COM UMA LEVE TORÇÃO, PARA QUE POSSAM SER USADOS DE 1 A 6 FIOS, DEPENDENDO DA TÉCNICA DO BORDADO OU DO TECIDO QUE ESTIVER SENDO UTILIZADO, A LINHA É SUPER BRILHANTE E MUITO MACIA, APLICAÇÕES: PRÓPRIA PARA O VAGONITE, PONTO RETO, PONTO CHEIO, BORDADO LIVRE E ESPECIALMENTE PARA O PONTO CRUZ, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, CAIXA COM 45 CORES E COM 12 MEADAS	UNI	3	RAYNTEX	R\$ 28,44	R\$ 85,32
14	LINHA PARA COSTURA AMARELO - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2	KRON	R\$ 23,47	R\$ 46,94
15	LINHA PARA COSTURA AZUL BEBÊ -RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2	KRON	R\$ 116,34	R\$ 232,68
16	LINHA PARA COSTURA AZUL MARINHO - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2	KRON	R\$ 116,27	R\$ 232,54
17	LINHA PARA COSTURA BEGE - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2	KRON	R\$ 116,34	R\$ 232,68
18	LINHA PARA COSTURA BRANCA -RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2	KRON	R\$ 116,34	R\$ 232,68
19	LINHA PARA COSTURA CINZA - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER	PC	2	KRON	R\$ 116,34	R\$ 232,68



MASKATE DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS DE  
PAPELARIA  
E:73693665000100

Assinado de forma digital por  
MASKATE DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS DE PAPELARIA  
-E73693665000100  
Dados: 2024.02.22 17:58:44 -03'00'

Página 14 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelira, nº 517 - Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

	FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.					
20	LINHA PARA COSTURA LILÁS - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2	KRON	R\$ 116,34	R\$ 232,68
21	LINHA PARA COSTURA MARRM - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2	KRON	R\$ 116,34	R\$ 232,68
22	LINHA PARA COSTURA MARRROM - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2	KRON	R\$ 116,27	R\$ 232,54
23	LINHA PARA COSTURA PRETA - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2	KRON	R\$ 116,34	R\$ 232,68
24	LINHA PARA COSTURA ROSA BEBÊ - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2	KRON	R\$ 116,34	R\$ 232,68
25	LINHA PARA COSTURA ROSA CHOQUE - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2	KRON	R\$ 116,27	R\$ 232,54
26	LINHA PARA COSTURA ROXO - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2	KRON	R\$ 116,34	R\$ 232,68



MASKATE DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS DE  
PAPELARIA  
E:73693665000100

Assinado de forma digital por  
MASKATE DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS DE PAPELARIA  
E:73693665000100  
Dados: 2024.03.22 17:39:16 -0300

Página 15 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

27	LINHA PARA COSTURA SALMOM - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2	KRON	R\$ 116,27	R\$ 232,54
28	LINHA PARA COSTURA VERDE - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2	KRON	R\$ 116,34	R\$ 232,68
29	LINHA PARA COSTURA VERMELHO - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2	KRON	R\$ 116,34	R\$ 232,68
30	LINHA PARA COSTURA VINHO - RESISTENTE 120 CONE COM 5000 JARDAS, LINHA DE USO UNIVERSAL, PODENDO SER USADA PARA TODOS OS TIPOS DE COSTURA EM TECIDOS MÉDIOS E LEVES, TECIDOS E MALHAS EM GERAL, ÓTIMA PERFORMANCE EM MAQUINAS DE ALTA VELOCIDADE. 100% POLIÉSTER FIADO LUBRIFICAÇÃO ESPECIAL NUMERO 120, PACOTE COM 10 CONES.	PC	2	KRON	R\$ 116,34	R\$ 232,68
31	LINHA PARA CROCHÊ – CORES, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, CONTÉM: 1000M, 03 UNIDADE POR EMBALAGEM, COR AMARELO.	PC	10	CLEA	R\$ 68,66	R\$ 686,60
32	LINHA PARA CROCHÊ – CORES, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, CONTÉM: 1000M, 03 UNIDADE POR EMBALAGEM, COR AZUL.	PC	10	CLEA	R\$ 68,66	R\$ 686,60
33	LINHA PARA CROCHÊ – CORES, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, CONTÉM: 1000M, 03 UNIDADE POR EMBALAGEM, COR BRANCA.	PC	10	CLEA	R\$ 68,66	R\$ 686,60
34	LINHA PARA CROCHÊ – CORES, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, CONTÉM: 1000M, 03 UNIDADE POR EMBALAGEM, COR LARANJA.	PC	10	CLEA	R\$ 68,66	R\$ 686,60
35	LINHA PARA CROCHÊ – CORES, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, CONTÉM: 1000M, 03 UNIDADE POR EMBALAGEM, COR LILÁS ESCURO.	PC	10	CLEA	R\$ 68,66	R\$ 686,60
36	LINHA PARA CROCHÊ – CORES, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, CONTÉM: 1000M, 03 UNIDADE POR EMBALAGEM, COR ROSA BEBÊ.	PC	10	CLEA	R\$ 68,66	R\$ 686,60
37	LINHA PARA CROCHÊ – CORES, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, CONTÉM: 1000M, 03 UNIDADE POR EMBALAGEM, COR ROSA ESCURO.	PC	10	CLEA	R\$ 68,66	R\$ 686,60
38	LINHA PARA CROCHÊ – CORES, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, CONTÉM: 1000M, 03 UNIDADE POR EMBALAGEM, COR VERDE CLARO.	PC	10	CLEA	R\$ 68,66	R\$ 686,60



MASKATE DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS DE  
PAPELARIA  
E:73693665000100

Assinado de forma digital por  
MASKATE DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS DE PAPELARIA  
E:73693665000100  
Data: 2024.02.22 17:39:51 -0500

Página 16 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelra, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

39	LINHA PARA CROCHÊ - CORES, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, CONTÉM: 1000M, 03 UNIDADE POR EMBALAGEM, COR VERDE ESCURO.	PC	10	CLEA	R\$ 68,66	R\$ 686,60
40	LINHA PARA CROCHÊ - CORES, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO, CONTÉM: 1000M, 03 UNIDADE POR EMBALAGEM, COR VERMELHA.	PC	10	CLEA	R\$ 68,66	R\$ 686,60
41	LINHA, DE NYLON 0,30MM, COR BRANCA. EMBALAGEM: ROLO COM 100 METROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ROL	15	EKILON	R\$ 3,96	R\$ 59,40
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>92.000,00</b>

noventa e dois mil reais

LOTE 31						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ESPUMA LAMINADA - DENSIDADE 20, LARGURA: 1,90M, ESPESSURAS: 0,5 CM, NA COR BRANCA	MT.	200	GGG	R\$ 12,56	R\$ 2.512,00
2	LETRAS E NÚMEROS EM EVA, PACOTE COM 10 UNIDADES, TAMANHO MÉDIO DA LETRA E NÚMERO: 13 CM.	UND	500	IBELL	R\$ 2,09	R\$ 1.045,00
3	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO ATOALHADO , COR LARANJA.	UND	1.000	IBELL	R\$ 3,74	R\$ 3.740,00
4	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 48 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO ATOALHADO , COR BRANCO.	UND	1.000	IBELL	R\$ 4,01	R\$ 4.010,00
5	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 48 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO ATOALHADO , COR CINZA.	UND	500	IBELL	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
6	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 48 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO ATOALHADO , COR LILAS.	UND	1.000	IBELL	R\$ 3,91	R\$ 3.910,00
7	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 48 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO ATOALHADO , COR MARRON.	UND	1.000	IBELL	R\$ 3,86	R\$ 3.860,00
8	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 48 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO ATOALHADO , COR PRETO.	UND	1.000	IBELL	R\$ 3,86	R\$ 3.860,00
9	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 48 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO ATOALHADO , COR ROSA.	UND	500	IBELL	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
10	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 48 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO ATOALHADO , COR VERDE.	UND	1.000	IBELL	R\$ 3,59	R\$ 3.590,00
11	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 48 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO ATOALHADO , COR VERMELHO.	UND	1.200	IBELL	R\$ 3,58	R\$ 4.296,00
12	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 48 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO ATOALHADO COR AZUL	UND	1.000	IBELL	R\$ 3,58	R\$ 3.580,00
13	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 48 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO ATOALHADO, COR AMARELO.	UND	1.000	IBELL	R\$ 3,86	R\$ 3.860,00



MASKATE DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS DE  
PAPELARIA  
E:73693665000100

Assinado de forma digital por  
MASKATE DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS DE PAPELARIA  
E73693665000100  
Dados: 2024.02.22 17:40:07 -03'00'

Página 17 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

14	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 48 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO COM GLÍTER, COR AMARELO.	UND	1.000	MAKE	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
15	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 48 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO COM GLÍTER, COR AZUL.	UND	1.000	MAKE	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
16	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 48 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO COM GLÍTER, COR BRANCO.	UND	1.000	MAKE	R\$ 3,09	R\$ 3.090,00
17	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 48 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO COM GLÍTER, COR CINZA.	UND	500	MAKE	R\$ 3,09	R\$ 1.545,00
18	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 48 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO COM GLÍTER, COR LARANJA.	UND	1.000	MAKE	R\$ 3,14	R\$ 3.140,00
19	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 48 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO COM GLÍTER, COR LILAS.	UND	1.000	MAKE	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
20	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 48 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO COM GLÍTER, COR MARRON.	UND	1.000	MAKE	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
21	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 48 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO COM GLÍTER, COR PRETO.	UND	1.000	MAKE	R\$ 3,14	R\$ 3.140,00
22	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 48 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO COM GLÍTER, COR ROSA.	UND	500	MAKE	R\$ 3,65	R\$ 1.825,00
23	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 48 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO COM GLÍTER, COR VERDE.	UND	1.200	MAKE	R\$ 4,30	R\$ 5.160,00
24	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 48 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO COM GLÍTER, COR VERMELHO.	UND	1.000	MAKE	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
25	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 48 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO CORES E DESENHOS DIVERSOS, COM GLÍTER, PACOTE COM 10 FOLHAS, SENDO 5 NA COR ROSA E 5 NA COR BRANCO.	PCT	50	MAKE	R\$ 31,10	R\$ 1.555,00
26	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 48 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO LISO, COR AMARELO.	UND	1.000	IBELL	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
27	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 48 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO LISO, COR AZUL.	UND	1.000	IBELL	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
28	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 48 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO LISO, COR BRANCO.	UND	1.200	IBELL	R\$ 1,25	R\$ 1.500,00
29	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 48 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO LISO, COR CINZA.	UND	500	IBELL	R\$ 1,25	R\$ 625,00
30	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 48 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO LISO, COR LARANJA.	UND	1.000	IBELL	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

31	PAPÉL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 48 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO LISO, COR LILAS.	UND	500	IBELL	R\$ 1,25	R\$ 625,00
32	PAPÉL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 48 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO LISO, COR MARRON.	UND	1.000	IBELL	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
33	PAPÉL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 48 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO LISO, COR PRETO.	UND	1.000	IBELL	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
34	PAPÉL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 48 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO LISO, COR ROSA.	UND	1.000	IBELL	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
35	PAPÉL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 48 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO LISO, COR VERDE.	UND	1.200	IBELL	R\$ 1,25	R\$ 1.500,00
36	PAPÉL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 48 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO LISO, COR VERMELHO.	UND	1.000	IBELL	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
37	PAPÉL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 60 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO BORDADO COM GLITER.	UND	500	MAKE	R\$ 3,73	R\$ 1.865,00
38	PAPÉL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 60 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO FURTA COM CORES DIVERSAS BRILHO.	UND	500	MAKE	R\$ 3,73	R\$ 1.865,00
39	PAPÉL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 60 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO QUADRICULADO CORES DIVERSAS PRATA BRILHO.	UND	500	MAKE	R\$ 3,73	R\$ 1.865,00
40	PLACA DE TNT IMPERMEÁVEL TAMANHO MÉDIO 40X48CM, 150 GRAMAS, PACOTE COM 10 UNIDADES, CORES DIVERSAS.	PCT	80	MAKE	R\$ 13,65	R\$ 1.092,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>100.750,00</b>

cem mil, setecentos e cinquenta reais

LOTE 33						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	MALHA PV, BRANCA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, 90 CM DE LARGURA, PEÇA CONTINUA. CORES DIVERSAS	PÇ.	80	EVEREST	R\$ 992,73	R\$ 79.418,40
2	TECIDO - TECIDO FELTRO, 100% POLIÉSTER, 0,50X1,40 CM DE LARGURA. COR: VERDE ESCURO. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA	MET	200	FELTYCRIL	R\$ 22,22	R\$ 4.444,00
3	TECIDO - TECIDO FELTRO, 100% POLIÉSTER, 1,40 CM DE LARGURA. COR: AMARELO MOSTARDA. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA	MET	200	FELTYCRIL	R\$ 22,07	R\$ 4.414,00
4	TECIDO - TECIDO FELTRO, 100% POLIÉSTER, 1,40 CM DE LARGURA. COR: AMARELO. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA	MET	200	FELTYCRIL	R\$ 26,22	R\$ 5.244,00
5	TECIDO - TECIDO FELTRO, 100% POLIÉSTER, 1,40 CM DE LARGURA. COR: AZUL. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA	MET	200	FELTYCRIL	R\$ 26,22	R\$ 5.244,00
6	TECIDO - TECIDO FELTRO, 100% POLIÉSTER, 1,40 CM DE LARGURA. COR: BRANCO. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA	MET	200	FELTYCRIL	R\$ 26,22	R\$ 5.244,00



MASKATE DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS DE  
PAPELARIA  
E:73693665000100

Assinado de forma digital por  
MASKATE DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS DE PAPELARIA  
E:73693665000100  
Data: 2024.03.22 14:02:17 -03'00'

Página 19 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

7	TECIDO - TECIDO FELTRO, 100% POLIÉSTER, 1,40 CM DE LARGURA. COR: MARROM. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA	MET	200	FELTYCRIL	R\$ 26,22	R\$ 5.244,00
8	TECIDO - TECIDO FELTRO, 100% POLIÉSTER, 1,40 CM DE LARGURA. COR: PELE. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA	MET	200	FELTYCRIL	R\$ 26,22	R\$ 5.244,00
9	TECIDO - TECIDO FELTRO, 100% POLIÉSTER, 1,40 CM DE LARGURA. COR: PRETO. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA	MET	200	FELTYCRIL	R\$ 26,22	R\$ 5.244,00
10	TECIDO - TECIDO FELTRO, 100% POLIÉSTER, 1,40 CM DE LARGURA. COR: ROSA. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA	MET	200	FELTYCRIL	R\$ 26,22	R\$ 5.244,00
11	TECIDO - TECIDO FELTRO, 100% POLIÉSTER, 1,40 CM DE LARGURA. COR: ROXO. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA	MET	200	FELTYCRIL	R\$ 26,22	R\$ 5.244,00
12	TECIDO - TECIDO FELTRO, 100% POLIÉSTER, 1,40 CM DE LARGURA. COR: VERDE CLARO. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA	MET	200	FELTYCRIL	R\$ 26,22	R\$ 5.244,00
13	TECIDO - TECIDO FELTRO, 100% POLIÉSTER, 1,40 CM DE LARGURA. COR: VERMELHO. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA	MET	200	FELTYCRIL	R\$ 26,22	R\$ 5.244,00
14	TECIDO - TECIDO PARA BORDAR VAGONITE, 100% ALGODÃO, 140CM DE ALTURA, NAS CORES DIVERSAS.	MET	500	ESTILOTEX	R\$ 18,96	R\$ 9.480,00
15	TECIDO - TECIDO SACARIA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO. LARGURA APROXIMADAMENTE 70 CM 10 M O ROLO, NA COR BRANCA. EM SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	MET	500	ESTILOTEX	R\$ 25,30	R\$ 12.650,00
16	TECIDO FELPUDO, LARGURA 1,40M, AZUL SEM ESTAMPA, COMPOSIÇÃO TÊXTIL: 100% ALGODÃO.	MET	45	LANE	R\$ 16,46	R\$ 740,70
17	TECIDO FELPUDO, LARGURA 1,40M, BRANCA SEM ESTAMPA, COMPOSIÇÃO TÊXTIL: 100% ALGODÃO.	MET	45	LANE	R\$ 15,62	R\$ 702,90
18	TECIDO FELPUDO, LARGURA 1,40M, ROSA SEM ESTAMPA, COMPOSIÇÃO TÊXTIL: 100% ALGODÃO.	MET	45	LANE	R\$ 15,62	R\$ 702,90
19	TECIDO FELPUDO, LARGURA 1,40M, VERDE SEM ESTAMPA, COMPOSIÇÃO TÊXTIL: 100% ALGODÃO.	MET	45	LANE	R\$ 15,62	R\$ 702,90
20	TECIDO OXFORD - TECIDO TIPO OXFORD 100% POLIÉSTER, PEÇA COM 1,50 DE LARGURA, 50M COMPRIMENTO, CORES DIVERSAS.	PÇ.	30	ESTILOTEX	R\$ 845,00	R\$ 25.350,00
21	TECIDO TIPO MALHA DE HELANCA, CORES DIVERSAS, PEÇA COM LARGURA DE 1,80 A 1,90 M., COMPRIMENTO MÉDIA DE 100M.	PÇ.	50	EVEREST	R\$ 854,00	R\$ 42.700,00
22	TECIDO VISCOSE ESTAMPADA, COM ESTAMPAS DIVERSAS, PEÇAS COM 1,40 M DE LARGURA POR 50M DE COMPRIMENTO, 100% VISCOSE.	PÇ.	15	SÃO BRAS	R\$ 1.280,00	R\$ 19.200,00
23	TECIDO, NAO TEXTURIZADO, TIPO TNT (TECIDO NAO TECIDO), NA COR AMARELA, LARGURA 1,40 M., COMPRIMENTO 50M.	RL	30	MAKE	R\$ 52,10	R\$ 1.563,00
24	TECIDO, NAO TEXTURIZADO, TIPO TNT (TECIDO NAO TECIDO), NA COR AZUL, LARGURA 1,40 M., COMPRIMENTO 50M.	RL	30	MAKE	R\$ 52,11	R\$ 1.563,30
25	TECIDO, NAO TEXTURIZADO, TIPO TNT (TECIDO NAO TECIDO), NA COR BRANCA, LARGURA 1,40 M., COMPRIMENTO 50M.	RL	30	MAKE	R\$ 52,11	R\$ 1.563,30
26	TECIDO, NAO TEXTURIZADO, TIPO TNT (TECIDO NAO TECIDO), NA COR LARANJA, LARGURA 1,40 M., COMPRIMENTO 50M.	RL	30	MAKE	R\$ 52,10	R\$ 1.563,00



MASKATE DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS DE  
PAPELARIA  
E:73693665000100

Assinado de forma digital por  
MASKATE DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS DE PAPELARIA  
E:73693665000100  
Dados: 2024.02.22 17:02:43 -03'00'

Página 20 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba, CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

27	TECIDO, NAO TEXTURIZADO, TIPO TNT (TECIDO NAO TECIDO), NA COR MARRON, LARGURA 1,40 M., COMPRIMENTO 50M.	RL	30	MAKE	R\$ 52,10	R\$ 1.563,00
28	TECIDO, NAO TEXTURIZADO, TIPO TNT (TECIDO NAO TECIDO), NA COR PRETA, LARGURA 1,40 M., COMPRIMENTO 50M.	RL	30	MAKE	R\$ 52,10	R\$ 1.563,00
29	TECIDO, NAO TEXTURIZADO, TIPO TNT (TECIDO NAO TECIDO), NA COR ROSA, LARGURA 1,40 M., COMPRIMENTO 50M.	RL	30	MAKE	R\$ 51,90	R\$ 1.557,00
30	TECIDO, NAO TEXTURIZADO, TIPO TNT (TECIDO NAO TECIDO), NA COR ROXO, LARGURA 1,40 M., COMPRIMENTO 50M.	RL	30	MAKE	R\$ 52,11	R\$ 1.563,30
31	TECIDO, NAO TEXTURIZADO, TIPO TNT (TECIDO NAO TECIDO), NA COR VERDE, LARGURA 1,40 M., COMPRIMENTO 50M.	RL	30	MAKE	R\$ 52,11	R\$ 1.563,30
32	TECIDO, NAO TEXTURIZADO, TIPO TNT (TECIDO NAO TECIDO), NA COR VERMELHA, LARGURA 1,40 M., COMPRIMENTO 50M.	RL	30	MAKE	R\$ 52,10	R\$ 1.563,00
33	TECIDO, TIPO CHITAO, EM ALGODÃO, COM ESTAMPAS GRANDES, CORES DIVERSAS, PEÇACOM LARGURA DE 1,40 M, COMPRIMENTO 30M.	PÇ	150	JULIANA	R\$ 256,92	R\$ 38.538,00
34	TECIDO, TIPO CHITAO, EM POLIESTER, COM ESTAMPAS GRANDES, CORES DIVERSAS, PEÇACOM LARGURA DE 1,40 M, COMPRIMENTO 30M.	PÇ	100	JULIANA	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
35	TECIDOS ESTAMPADOS, TIPO TNT (TECIDO NAO TECIDO), ESTAMPADO COM ESTAMPAS DIVERSAS, LARGURA 1,40 M., COMPRIMENTO 50M.	RL	100	CGS	R\$ 198,91	R\$ 19.891,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 357.000,00  
trezentos e cinquenta e sete mil reais

<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>	<b>R\$</b>	<b>737.750,00</b>
------------------------------	------------	-------------------

setecentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais



MASKATE DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS DE  
PAPELARIA  
E 73693665000100

Assinado de forma digital por  
MASKATE DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS DE PAPELARIA  
E 73693665000100  
Dados: 2024.02.22 17:41:03 -03'00"



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024

Presente de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA**, com sede na Rua Macário Ferreira, nº 517, Centro, Serrinha - Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.845.086/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Adriano Silva Lima, inscrito no CPF nº 912.972.575-53, doravante denominados **MUNICÍPIO**, e do outro, a empresa **MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.623.277/0001-10, neste ato devidamente outorgado a Sr. **AGNALDO OLIVEIRA SILVA**, portador(a) do CPF nº 995.236.395-87, com sede na Rua Quintino Bocaluva, nº 92, Centro, Mata De São João - BA, CEP 48.280-000, simplesmente denominados de **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 4151/2023** devidamente homologado, referente ao **Pregão Eletrônico nº 050/2023**, registro de preços para fornecimento parcelado dos **PRODUTOS**, relacionados no Anexo I e II do Edital, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de materiais didáticos, de expediente e de armarinho, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas nas propostas em anexo único nesta Ata.

#### ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será o **MUNICÍPIO DE SERRINHA**.

#### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública restrita ao município de Serrinha que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Administração.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao dobro dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



MULTY  
PRODUTOS E  
SERVIÇOS  
LTDA:0762327  
7000110

Página 1 de 19



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;



MULTI  
PRODUTOS  
E  
SERVICOS  
LTDA:07623  
277000110

Página 2 de 19



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelra, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;  
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;  
ou  
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).  
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.  
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:  
Por razão de interesse público; ou  
A pedido do fornecedor.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

##### **DA CONTRATANTE:**

O (a) servidor da Prefeitura Municipal de Serrinha-Ba, indicado (a) para fiscalizar a execução dos serviços e/ou fornecimentos dos produtos realizados pela contratada,  
Solicitar do setor de compras "Órgão gerenciador" da ata de registro de preços, mediante a formalização dos contratos, para cada serviço realizado, objetivos específicos, antes de iniciar as tarefas.  
Emitir a ordem de fornecimento à contratada, autorizando o início dos trabalhos.  
Acompanhar 'in loco' o recebimento dos produtos observando a pertinência das informações do termo de referência;  
Advertir à contratada "formalmente" sempre que esta incidir em descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais.  
Comunicar ao Secretário (a) ordenador da despesa através de C.I – COMUNICAÇÃO INTERNA, formalizada pelo fiscal/gestor do contrato atualizando (a) dos andamentos dos trabalhos; saldo físico e financeiro do contrato.  
Atestar os recebimentos provisórios e definitivos de todos os produtos oriundos dos serviços / produtos solicitados adquiridos.  
O fiscal do contrato deve solicitar, formalmente, da contratada a indicação do preposto com poderes para representar sua empresa perante à contratante.

##### **DA CONTRATADA:**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital/Termo de referência (TR), seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:  
A contratada deverá nomear preposto, formalmente, para responder por toda execução do contrato perante a contratante, atribuindo-lhe poderes e informando o endereço eletrônico para troca de comunicações.  
Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela contratante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;  
Encarregar-se de todos os custos e demais necessidades pertinentes à entrega dos itens, assegurando que estes cheguem em conformidades com as especificações técnicas, inclusive responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



MULTY  
PRODUTOS E  
SERVIÇOS  
LTDA:078232  
000110

3 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelra, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração Pública, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

As entregas deverão ser realizadas conforme determinação da secretaria solicitante, com endereço informado no pedido de compra, respeitando o calendário de dias úteis do município de Serrinha, e horário de expediente. Sendo assegurado o recebimento dos itens em dias úteis, em horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00 min. Não serão aceitas as entregas realizadas em feriados, sábados e domingos, ou fora de horário pré-estabelecido.

Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração Pública, inerentes ao objeto da presente licitação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Somente serão recebidos itens acompanhados das notas fiscais dos mesmos para conferência e posterior atestado de recebimento.

O fornecedor deverá atentar-se aos prazos estabelecidos para entrega dos produtos, podendo este ser notificado e penalizado caso exceda o limite do prazo, ou realize entrega parcial dos produtos sem prévia comunicação formalizada expondo motivos para atrasos ou entrega parcial, ficando ao poder público o poder de acatar ou não tais justificativas.

O fornecedor deverá atentar-se ao prazo de até 30 dias para pagamento de faturas emitidas, não podendo este justificar não entrega, atrasos, dificuldades, ou entregas parciais por motivos de não pagamento de notas fiscais faturadas dentro deste período.

**Haverá retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos, conforme regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 045, de 02 de maio de 2022.**

**Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.**

**Optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) caso venham ser desenquadradas, sofrerem a retenção na fonte com a alíquota aplicada para o objeto do contrato, conforme ANEXO UNICO do Decreto Municipal nº 035 de 17 de fevereiro 2022.**

Acompanhar as publicações em Diário oficial do Município, assegurando que toda e qualquer notificação seja de conhecimento da contratada, mesmo que sem envio de notificação à endereço eletrônico e ou físico.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Manter durante a execução todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais durante a execução;

Não subcontratar a entrega dos materiais previstos neste instrumento no seu todo, podendo, mediante prévia autorização do CONTRATANTE, fazê-lo com relação a parte dele cabendo-lhe neste caso, toda a responsabilidade acerca dos possíveis danos causados em razão da subcontratação;



MULTI  
PRODUTOS E  
SERVIÇOS  
LTDA: 0762327  
7000110

Página 4 de 19



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

Não caucionar ou utilizar a contratação através de Ata a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da Contratante;

#### **DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA**

Demais obrigações constantes no termo de referência do edital;

#### **MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação sanções estabelecidas no Edital.

Aplicação de multa não impede a Administração de rescindir o contrato e de impor simultaneamente ao contratado penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, podem ser aplicadas ao contratado as sanções a seguir:

Advertência;

Multa, de acordo com o previsto no contrato;

Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Será concedida reabilitação sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da suspensão temporária, se aplicada.

Além das penalidades citadas, o contratado fica sujeito às demais sanções civis e penais previstas em Lei.

Intimação dos atos correspondentes à pena de suspensão temporária e à declaração de inidoneidade será feita mediante publicação na imprensa oficial.

Para validade da aplicação de penalidades será assegurado ao contratado direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de cinco dias úteis.

Em se tratando da modalidade pregão, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do SicaF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores semelhantes, pelo prazo de até cinco anos, licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta:

- deixar de celebrar o contrato;
- deixar de entregar documentação exigida no edital;
- apresentar documentação falsa;
- ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;
- não mantiver a proposta;
- falhar na execução do contrato;
- fraudar a execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;
- cometer fraude fiscal.

Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

Aplicação de penalidades deve estar devidamente motivada em processo administrativo

Processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

Da revisão do processo não poderá resultar agravamento de sanção.



MULTY  
PRODUTOS  
E SERVIÇOS  
LTDA:07823  
277000410

Página 5 de 19



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

A contratada está sujeita a todas as sanções contidas nos artigos 86 ao 88 e crimes e penas contidos nos artigos 88 ao 99 da lei 8.666/93.

DOSIMETRIA APLICÁVEL SANÇÃO DE CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA	
CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA	DOSIMETRIA APLICÁVEL
Deixar de entregar documentação exigida para o certame	2 meses
Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	4 meses
Apresentar documentação falsa	24 meses
Não manter a proposta	4 meses
Falhar na execução do contrato	12 meses
Fraudar na execução do contrato	30 meses
Comportar-se de modo inidôneo	24 meses
Cometer fraude fiscal	40 meses

#### DA MULTA

A multa, no âmbito do contrato, que poderá ser:

I - De caráter compensatório, quando será aplicado os seguintes percentuais:

- 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total.

II - De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicado os seguintes percentuais:

- 0.33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso não for superior à 1 (um) mês; 0.66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, na entrega de material ou execução de serviços, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante.

A multa aplicada pela autoridade competente deverá ser formalizada mediante apostilamento contratual, na forma do artigo 65, §8.º da Lei n.º 8.666/1993 e será executada mediante:

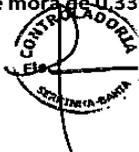
- Quitação do valor da penalidade por parte do fornecedor em prazo a ser determinado pela autoridade competente;
- Desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;
- desconto no valor das parcelas devidas à contratada e;
- Procedimento judicial.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo índice estipulado em contrato ou, na falta deste, pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), ou aquele que vier a substituí-lo.

§ 2º A Atualização pelo índice previsto no parágrafo anterior, será aplicada até o primeiro DAM emitido após decisão definitiva.

§ 3º Em caso de inadimplência do DAM, prevista no § 2º, será aplicada a seguinte regra:

- a) a partir do 1º dia de atraso correrá multa de mora de 0,33%, por dia de atraso, limitado ao percentual de 20%;



MULTI  
PRODUTOS  
E SERVIÇOS  
LTD.A: 076232  
77000140

Autêntico digitalmente por MULTY  
PRODUTOS E SERVIÇOS  
LTD.A em 14/03/2024 às 14:23:39  
Pasta PDF Serrinha Versão: 2023.3.3



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

b) a partir do 1º dia do mês subsequente a data de vencimento, começará a aplicar a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, sendo aplicadas cumulativamente com a multa moratória.

§4º O pagamento da importância devida poderá ser parcelado, mediante autorização da Diretoria Executiva, desde que o processo não tenha sido remetido para cobrança judicial, observando-se ainda o disposto na Instrução Normativa, que versa sobre a matéria, em vigência, à época, do pedido de parcelamento.

#### **DA COBRANÇA JUDICIAL**

As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

#### **DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do objeto deste Instrumento será exercida por servidor formalmente designado pelas Secretarias Municipais participantes.

Ficam designados, Srª. Cananda Andrade Carlanha Vilas Boas, como Gestora de Contratos e Sr. Jean Augusto do Rosário Costa, como Fiscal de Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 545 de 18 de setembro de 2023.

Em caso de divergência entre a Ordem de fornecimento e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Secretaria de Educação para adoção das providências cabíveis.

A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



MULTY  
PRODUTOS  
E  
SERVIÇOS  
LTDA: 07623  
277000110

Assinado eletronicamente no MULTY  
PRODUTOS E SERVIÇOS  
LTDA: 07623  
277000110  
Página 7 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

**DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Serrinha, município da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Serrinha-Ba, 22 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA  
ADRIANO SILVA LIMA

MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 13.845.086/0001-03  
ESTADO DA BAHIA - SERRINHA

MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
AGNALDO OLIVEIRA SILVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

ANEXO ÚNICO

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FITA - FITA DE CETIM ARAMADA DECORATIVA, EM DIVERSAS ESTAMPAS. FITA ARAMADA PROPORCIONA A CRIAÇÃO DE UM LAÇO MAIS FIRME E ENCORPADO. LARGURA: 36MM. COMPRIMENTO: 10METROS. EM SUA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
2	FITA - FITA DE CETIM COM UMA FACES: 02 CM, COR AZUL. PEÇA COM 10 METROS. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA	UNI	120	NAJAR	R\$ 1,79	R\$ 214,80
3	FITA - FITA DE GORGURÃO EM ESTAMPAS DIVERSAS, Nº2, 10M, UTILIZADA PARA LAÇOS PARA EMBALAGENS DE PRESENTE. LARGURA DA FITA: 10MM, COMPRIMENTO DA FITA: PEÇA COM 10M, 100 % POLIÉSTER.	UNI	120	NAJAR	R\$ 1,79	R\$ 214,80
4	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 0, 100 % POLIAMIDA, LARGURA: 4 MM, ROLO COM 100 MTS, NA COR AMARELO. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 7,00	R\$ 840,00
5	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 0, 100 % POLIAMIDA, LARGURA: 4 MM, ROLO COM 100 MTS, NA COR DOURADA. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 7,00	R\$ 840,00
6	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 0, 100 % POLIAMIDA, LARGURA: 4 MM, ROLO COM 100 MTS, NA COR LARANJA. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 7,00	R\$ 840,00
7	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 0, 100 % POLIAMIDA, LARGURA: 4 MM, ROLO COM 100 MTS, NA COR LILÁS. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 7,00	R\$ 840,00
8	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 0, 100 % POLIAMIDA, LARGURA: 4 MM, ROLO COM 100 MTS, NA COR VERDE BANDEIRA. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 7,00	R\$ 840,00
9	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 0, 100 % POLIAMIDA, LARGURA: 4 MM, ROLO COM 100 MTS, NA COR VERMELHA. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 7,00	R\$ 840,00
10	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 0, 100 % POLIAMIDA, LARGURA: 4 MM, ROLO COM 100 MTS, NA COR VINHO. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 7,00	R\$ 840,00
11	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 1, 100 % POLIAMIDA, LARGURA: 7 MM, ROLO COM 100 MTS, NA COR AZUL TURQUESA. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 7,00	R\$ 840,00
12	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 1, 100 % POLIAMIDA, LARGURA: 7 MM, ROLO COM 100 MTS, NA COR AZUL. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 7,00	R\$ 840,00
13	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 1, 100 % POLIAMIDA, LARGURA: 7 MM, ROLO COM 100 MTS, NA COR DOURADA. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 7,00	R\$ 840,00
14	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 1, 100 % POLIAMIDA, LARGURA: 7 MM, ROLO COM 100 MTS, NA COR VERDE BANDEIRA. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 7,00	R\$ 840,00



MULTY  
PRODUTOS  
E SERVIÇOS  
LTDA:075237  
77000140

Página 9 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

15	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 1, 100 % POLIAMIDA, LARGURA: 7 MM, ROLO COM 100 MTS, NA COR VERMELHA. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 7,00	R\$ 840,00
16	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 3, 100 % POLIAMIDA, LARGURA: 15 MM, ROLO COM 50 MTS, NA COR VERDE. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
17	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 3, 100 % POLIAMIDA, LARGURA:15 MM, ROLO COM 50 MTS, NA COR LILÁS. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
18	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 3, 100 % POLIAMIDA, LARGURA:15 MM, ROLO COM 50 MTS, NA COR ROSA. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
19	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 3, 100 % POLIAMIDA, LARGURA:15 MM, ROLO COM 50 MTS, NA COR VERDE BANDEIRA. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
20	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 5, 100 % POLIAMIDA, LARGURA: 22 MM, ROLO COM 50 MTS, NA COR VINHO. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 13,90	R\$ 1.668,00
21	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº5, 100 % POLIAMIDA, LARGURA:22 MM, ROLO COM 50 MTS, NA COR AZUL. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00
22	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº5, 100 % POLIAMIDA, LARGURA:22 MM, ROLO COM 50 MTS, NA COR PRATA. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00
23	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº5, 100 % POLIAMIDA, LARGURA:22 MM, ROLO COM 50 MTS, NA COR PRETO. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00
24	FITA CETIM - FITA DE CETIM D Nº 5, 100 % POLIAMIDA, LARGURA: 22 MM, ROLO COM 50 MTS, NA COR ROSA. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00
25	FITA CETIM - FITA DE CETIM D Nº5, 100 % POLIAMIDA, LARGURA:22 MM, ROLO COM 50 MTS, NA COR VERDE. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00
26	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 0, 100 % POLIAMIDA, LARGURA: 4 MM, ROLO COM 100 MTS, NA COR AZUL CLARO. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 7,50	R\$ 900,00
27	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 0, 100 % POLIAMIDA, LARGURA: 4 MM, ROLO COM 100 MTS, NA COR AZUL ESCURO. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 7,50	R\$ 900,00
28	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 0, 100 % POLIAMIDA, LARGURA: 4 MM, ROLO COM 100 MTS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 7,50	R\$ 900,00
29	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 0, 100 % POLIAMIDA, LARGURA: 4 MM, ROLO COM 100 MTS, NA COR CINZA. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 7,50	R\$ 900,00
30	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 0, 100 % POLIAMIDA, LARGURA: 4 MM, ROLO COM 100 MTS, NA COR PRATA. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 7,50	R\$ 900,00
31	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 0, 100 % POLIAMIDA, LARGURA: 4 MM, ROLO COM 100 MTS, NA COR PRETA. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 7,50	R\$ 900,00
32	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 0, 100 % POLIAMIDA, LARGURA: 4 MM, ROLO COM 100 MTS, NA COR ROSA. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 7,50	R\$ 900,00



MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS  
CNPJ: 13.845.086/0001-03  
RUA MACÁRIO FERREIRA, Nº 517 - CENTRO  
SERRINHA - BA - CEP: 48700-000  
TEL: (75) 3261-8500  
WWW.SERRINHA.BA.GOV.BR

Página 10 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

33	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 0, 100 % POLIAMIDA, LARGURA: 4 MM, ROLO COM 100 MTS, NA COR VERDE CLARO. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 7,50	R\$ 900,00
34	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 1, 100 % POLIAMIDA, LARGURA: 7 MM, ROLO COM 100 MTS, NA COR AMARELO. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 7,50	R\$ 900,00
35	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 1, 100 % POLIAMIDA, LARGURA: 7 MM, ROLO COM 100 MTS, NA COR AZUL CLARO. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 7,50	R\$ 900,00
36	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 1, 100 % POLIAMIDA, LARGURA: 7 MM, ROLO COM 100 MTS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 7,50	R\$ 900,00
37	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 1, 100 % POLIAMIDA, LARGURA: 7 MM, ROLO COM 100 MTS, NA COR MARROM. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 7,50	R\$ 900,00
38	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 1, 100 % POLIAMIDA, LARGURA: 7 MM, ROLO COM 100 MTS, NA COR PRATA. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 7,50	R\$ 900,00
39	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 1, 100 % POLIAMIDA, LARGURA: 7 MM, ROLO COM 100 MTS, NA COR PRETA. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 7,50	R\$ 900,00
40	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 1, 100 % POLIAMIDA, LARGURA: 7 MM, ROLO COM 100 MTS, NA COR VERDE CLARO. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 7,50	R\$ 900,00
41	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 1, 100 % POLIAMIDA, LARGURA: 7 MM, ROLO COM 100 MTS, NA COR VERDE ESCURO. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 7,50	R\$ 900,00
42	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 3, 100 % POLIAMIDA, LARGURA:15 MM, ROLO COM 50 MTS, NA COR AZUL CLARO. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
43	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 3, 100 % POLIAMIDA, LARGURA:15 MM, ROLO COM 50 MTS, NA COR AZUL TURQUESA. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
44	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 3, 100 % POLIAMIDA, LARGURA:15 MM, ROLO COM 50 MTS, NA COR AZUL. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
45	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 3, 100 % POLIAMIDA, LARGURA:15 MM, ROLO COM 50 MTS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
46	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 3, 100 % POLIAMIDA, LARGURA:15 MM, ROLO COM 50 MTS, NA COR DOURADA. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
47	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 3, 100 % POLIAMIDA, LARGURA:15 MM, ROLO COM 50 MTS, NA COR MARROM. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
48	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 3, 100 % POLIAMIDA, LARGURA:15 MM, ROLO COM 50 MTS, NA COR PRATA. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
49	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 3, 100 % POLIAMIDA, LARGURA:15 MM, ROLO COM 50 MTS, NA COR PRETA. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00



MULTY  
PRODUTOS E  
SERVICOS  
LTDA:07623271  
7000110

Assinado digitalmente por MULTY PRODUTOS E SERVICOS LTDA:076232717000110 em 06/03/2024 às 14:08:00.0107. Para obter o conteúdo original, clique em "Ver Documento".

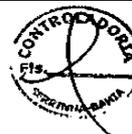
Página 11 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelira, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

50	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 3, 100 % POLIAMIDA, LARGURA:15 MM, ROLO COM 50 MTS, NA COR VERDE CLARO. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
51	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 3, 100 % POLIAMIDA, LARGURA:15 MM, ROLO COM 50 MTS, NA COR VERMELHA. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
52	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 5, 100 % POLIAMIDA, LARGURA: 22 MM, ROLO COM 50 MTS, NA COR ROSA. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
53	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº 5, 100 % POLIAMIDA, LARGURA: 22 MM, ROLO COM 50 MTS, NA COR VERMELHA. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
54	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº5, 100 % POLIAMIDA, LARGURA:22 MM, ROLO COM 50 MTS, NA COR AMARELA. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
55	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº5, 100 % POLIAMIDA, LARGURA:22 MM, ROLO COM 50 MTS, NA COR BRANCA. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
56	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº5, 100 % POLIAMIDA, LARGURA:22 MM, ROLO COM 50 MTS, NA COR CINZA. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
57	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº5, 100 % POLIAMIDA, LARGURA:22 MM, ROLO COM 50 MTS, NA COR DOURADA. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 16,30	R\$ 1.956,00
58	FITA CETIM - FITA DE CETIM Nº5, 100 % POLIAMIDA, LARGURA:22 MM, ROLO COM 50 MTS, NA COR MARRON. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00
59	FITA MÉTRICA - 1,5 M DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 12 UNIDADES, COMPOSIÇÃO: 95% PVC / 5% FIBRA DE VIDRO, PARA USO DOMÉSTICO COM MARCAÇÃO ESPECIAL PARA ALFAIATES.	CX	120	NAJAR	R\$ 39,50	R\$ 4.740,00
60	FITA VOAL - FITA VOAL COM CENTIM, Nº 2, DIVERSAS CORES. ROLO COM 10 METROS. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00
61	FITA VOAL - FITA VOAL COM CENTIM, Nº 5, DIVERSAS CORES. ROLO COM 10 METROS. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	UNI	120	NAJAR	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00
62	FITA ZEBRADADE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E SEM ADESIVO, IMPRESSO EM DUAS CORES (AMARELA E PRETA).DESTINADA A ISOLAMENTO DE ÁREAS, NÃO SÓ DE LOCAIS QUE OFERECAM ALGUM TIPO DE PERIGO, MAS TAMBÉM DO CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS.DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS.ROLO DE 70MM X 200M.ESPESSURA DE 50µ (MICRA).	UND	120	NAJAR	R\$ 37,00	R\$ 4.440,00
63	FITA, RIGOR, N 01, NA COR BRANCA. EMBALAGEM: ROLO COM 100 M, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	120	NAJAR	R\$ 14,50	R\$ 1.740,00
64	FITA, RIGOR, N 01, NA COR LARANJA. EMBALAGEM: ROLO COM 100 M, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	120	NAJAR	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
65	FITA, RIGOR, N 01, NA COR MARRON. EMBALAGEM: ROLO COM 100 M, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	120	NAJAR	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00



MULTI  
PRODUTOS  
E SERVIÇOS  
LTDA:079232  
77000140

Página 12 de 19



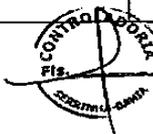
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

66	FITA, RIGOR, N 01, NA COR PRETA. EMBALAGEM: ROLO COM 100 M, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	120	NAJAR	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
67	FITA, RIGOR, N 01, NA COR VERDE. EMBALAGEM: ROLO COM 100 M, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	120	NAJAR	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
68	FITA, RIGOR, N 01, NA COR VERMELHO. EMBALAGEM: ROLO COM 100 M, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	120	NAJAR	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
69	FITA, RIGOR, NUMERO 01, NA COR AMARELA. EMBALAGEM: EM ROLO COM 100 M COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	120	NAJAR	R\$ 12,99	R\$ 1.558,80
70	FITA, RIGOR, NUMERO 01, NA COR AZUL. EMBALAGEM: ROLO COM 100 M, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	120	NAJAR	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
71	FITA, RIGOR, NUMERO 01, NA COR ROSA. EMBALAGEM: EM ROLO COM 100 M COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	120	NAJAR	R\$ 12,79	R\$ 1.534,80
72	FITILHO - FITA LISA PARA DECORAÇÃO - ROLO COM 50 METRO POR 10MM - CORES SORTIDAS	ROL	120	NAJAR	R\$ 2,45	R\$ 294,00
73	FITILHO PARA EMBALAGEM DIMENSÃO 5MMX 50METROS. COMPOSIÇÃO: 100% POLIOLEFINAS, CORES VARIADAS.	UND	800	NAJAR	R\$ 15,51	R\$ 12.408,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>107.449,20</b>

cento e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos

LOTE 14						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	COLA - COLA PARA LANTEJOUA, PESO: 90 GRAMAS, INDICADA PARA COLAR MIÇANGAS, CANUTILHOS, FUXICOS E LANTEJOUAS EM TECIDO. PRONTA PARA O USO. APLICAR DIRETO COM O BICO. RESISTENTE A LAVAGENS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	120	ACRILEX	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
2	COLA - COLA PARA PEDRARIA COM GLITTER - ADESIVO A BASE DE SILICONE INCOLOR. BSNAGA METÁLICA DE 20G. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA.	UNI	500	GLINORT	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
3	COLA A BASE DE RESINA SINTÉTICA EM GEL, 30G CADA FRASCO, COM DOIS BICOS APLICADORES. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	80	LEO & LEO	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
4	COLA A BASE DE SILICONE, EM BASTAO INCOLOR TIPO VELAS, ESPESSURA FINA (7MMX30CM), PARA APLICACAO EM PISTOLA ELETRICA. PCT DE 1 KG	PCT	200	MAKE+	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
5	COLA A BASE DE SILICONE, EM BASTAO INCOLOR TIPO VELAS, ESPESSURA GROSSA (11MMX30CM), PARA APLICACAO EM PISTOLA ELETRICA. PCT DE 1 KG	PCT	200	MAKE+	R\$ 42,80	R\$ 8.560,00
6	COLA A BASE DE SILICONE, EM BASTAO, COR PRETA, TIPO VELAS, ESPESSURA FINA (7MMX30CM), PARA APLICACAO EM PISTOLA ELETRICA. PCT DE 1 KG	PCT	50	MAKE+	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
7	COLA A BASE DE SILICONE, EM BASTAO, COR PRETA, TIPO VELAS, ESPESSURA GROSSA (11MMX30CM), PARA APLICACAO EM PISTOLA ELETRICA. PCT DE 1 KG	PCT	50	MAKE+	R\$ 49,98	R\$ 2.499,00
8	COLA BRANCA - COLA BRANCA DE USO ESCOLAR, LAVÁVEL, ATÓXICA. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVILINA. FRASCO DE 1KG.	UNI	300	PRITT	R\$ 13,80	R\$ 4.140,00



MULTY  
PRODUTOS E  
SERVICOS  
LTDA:0782327700  
0110

Página 13 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

9	COLA EM BASTÃO PARA ARTESANATOS EM GERAL UTILIZADA EM PISTOLA. KIT COM 06 SEIS BASTÕES DE COLA QUENTE, CORES DIFERENTES COM GLITER, TAMANHO 11,2X200MM.	UNI	200	BRW	R\$ 12,29	R\$ 2.458,00
10	COLA GLITER - COLORIDA CX. COM 06 CORES COM 23 ML CADA COR, COM BICO APLICÁVEL	CX	800	ACRILEX	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
11	COLA LIQUIDA COLORIDA, A BASE DE P.V.A, NAS CORES PRIMARIAS, PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDO, ARTESANATO. EMBALAGEM: CAIXA COM 04 UNIDADES PLÁSTICAS, COM BICO ECONOMIZADOR, DE PESO LÍQUIDO 25 G CADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FAB	CX	1.000	ACRILEX	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
12	COLA LIQUIDA, A BASE DE P.V.A, LIQUIDA, PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDO, ARTESANATO. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM MÍNIMO 500G, COM BICO ECONOMIZADOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	600	LEO & LEO	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
13	COLA MULTUSO TRANSPARENTE PARA PEPEL, PAPELÃO, MADEIRA ETC. EMBALAGEM DE 1KG.	UND	400	RADEX	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
14	COLA PARA EVA E ISOPOR. EMBALAGEM COM 90 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	1.000	ACRILEX	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
15	COLA PARA ISOPOR. EMBALAGEM COM 90 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	500	ACRILEX	R\$ 3,29	R\$ 1.645,00
16	COLA SILICONE LÍQUIDO PARA ARTESÃO, FRASCO DE 100ML COM BICO APLICADOR. COMPOSIÇÃO ACETATO DE VINILA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX.	80	LYKE	R\$ 51,00	R\$ 4.080,00
17	COLA, BASTAO, EM TUBO PLÁSTICO, NÃO TOXICA, BASE GIRATORIA, FORMATO CILINDRICO, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 40 G, PACOTE COM 6 UNIDADES, COM SELO INMETRO.	PCT	500	LEO & LEO	R\$ 10,96	R\$ 5.480,00
18	COLA, BASTAO, EM TUBO PLÁSTICO, NÃO TOXICA, BASE GIRATORIA, FORMATO CILINDRICO, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 8 G E MÁXIMO 10 G, PACOTE COM 6 UNIDADES, COM SELO INMETRO.	PCT	500	LEO & LEO	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
19	COLA, LIQUIDA, A BASE DE P.V.A., BRANCA, PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDO, ARTESANATO. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 90 G, COM BICO ECONOMIZADOR. CAIXA COM 12 UND.	CX.	800	LEO & LEO	R\$ 35,00	R\$ 28.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 107.950,00  
cento e sete mil, novecentos e cinquenta reais

LOTE 16						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FLIP-CHART PARA QUADRO BRANCO E BLOCO DE PAPEL. ALTURA REGULÁVEL, SISTEMA DE PÉS ADAPTÁVEIS AO SOLO, ESTRUTURA EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA ALUMÍNIO, PERNAS METÁLICAS RETRÁVEIS, TELA EM MDF COM ACABAMENTO UV PARA USO DE QUADRO BRANCO, ALTURA: 175 CM.	UNI	50	STALO	R\$ 141,00	R\$ 7.050,00



MULTY  
PRODUTOS  
E SERVIÇOS  
LTDA:076232  
77000110

Página 14 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelra, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

2	GRAMPO COBREADO, PARA GRAMPEADOR, PENTES COM 105 GRAMPOS, TAMANHO 26/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	500	SPIRAL	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
3	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 23/13, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 50 ATE 100 FOLHAS. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES,.	CAI	150	BACCHI	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
4	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTA, MACHO-FÊMEA PRETO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	150	BACCHI	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
5	LAPIS GRAFITE, EM MADEIRA 100% FLORESTAL SUSTENTAVEL E CERTIFICADA, GRAVADA NO SEU CORPO O NOME DO FABRICANTE, CAIXA COM SETENTA E DUAS UNIDADES	CX	100	LEO & LEO	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
6	LAPIS MINA GRAFITE, NUMERO 02 (DOIS), REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, COMPRIMENTO 175 MM, CDR DO REVESTIMENTO PRETO.	CX	2.000	CIS	R\$ 25,30	R\$ 50.600,00
7	LAPIS, GRAFITE, JUMBO, EM MADEIRA REFORESTADA, GRAVADA EM SEU CORPO A MARCA DO FABRICANTE, CAIXA COM TRINTA E SEIS UNIDADES	CX	100	LEO & LEO	R\$ 33,50	R\$ 3.350,00
8	LAPIS, MINA GRAFITE, 6B, REVESTIDO EM MADEIRA, COMPRIMENTO 175 MM PODENDO VARIAR EM OU - 5%, COM PONTA FEITA, GRAVADO NO SEU CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	UND	5.000	LEO & LEO	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
9	LAPIS, MINA GRAFITE, DIAMETRO 0,5 MM, Nº 02, REVESTIDO EM MADEIRA REFORESTADA, COMPRIMENTO 175 MM PODENDO VARIAR EM OU - 5%, COM PONTA FEITA, GRAVADO NO SEU CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	UND	20.000	TILIBRA	R\$ 0,47	R\$ 9.400,00
10	LAPISEIRA TIPO GRAFITE, PONTA 0.7MM, COM ASTE PARA FIXAÇÃO AO BOLSO, COM BORRACHA PARA APAGAR GRAFITE NA PARTE SUPERIOR, CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIVERSAS.	CX	1.000	CIS	R\$ 34,00	R\$ 34.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>125.000,00</b>

cento e vinte e cinco mil reais

LOTE 17						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	GIZ CERA CAIXA COM SEIS UNIDADES, PARA PRIMEIRA INFÂNCIA, MÍNIMO DE 180 GRAMAS, NÃO TÓXICO. COMPOSIÇÃO: CERAS CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. SELO DO INMETRO	CX	10.000	ACRILEX	R\$ 6,00	R\$ 60.000,00
2	KIT ESCRITÓRIO COM 42 PEÇAS EM METAL E PLÁSTICO, CONTENDO CLIPS, ALFINETES E PRENDEDORES DE PAPEL.	KIT	500	JOCAR OFFICE	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
3	LAPIS DE CERA TRIANGULAR GIGANTE, FORMATO ERGONOMICO PARA CRIANÇAS NA FASE DA PRE-ESCOLA, CAIXA COM DOZE CORES. EMBALAGEM COM DOZE CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE.	CX	5.000	LEO & LEO	R\$ 4,30	R\$ 21.500,00
4	LIVRO DE PONTO, PAPEL ALTA ALVURA 75 GR/M2, CAPA DURA NA COR PRETA, COM 100 FOLHAS, DIMENSOES 320 X 220 MM, COM 04 SITUAÇOES, (ENTRADA E SAIDA) NO PRIMEIRO PERIODO E (ENTRADA E SAIDA) NO SEGUNDO PERIODO.	UND	300	GRAFSET	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
5	LIVRO DE REGISTRO DE ATAS, CAPA DURA, 100 FOLHAS, PAUTADO, FORMATO 206X300MM, TIPO BROCHURA	UND	375	TILIBRA	R\$ 9,00	R\$ 3.375,00



MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA: 07623277000110

Página 15 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

6	LIVRO, ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 100 FOLHAS, DIMENSOES 320 X 220 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75 GR/M2.	UND	150	SPIRAL	R\$ 7,56	R\$ 1.134,00
7	LIVRO, ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 200 FOLHAS, DIMENSOES 320 X 220 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75 GR/M2.	UND	100	SPIRAL	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
8	LIVRO, PROTOCOLO, ENCADERNADO COM 100 FOLHAS, DIMENSAO 215X160 MM.	UND	600	SÃO DOMINGOS	R\$ 9,65	R\$ 5.790,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>102.999,00</b>

cento e dois mil, novecentos e noventa e nove reais

LOTE 22						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PAPEL SEDA, NA COR AMARELA, DIMENSOES DE 48 X 70 CM.	UND	1.000	VMP	R\$ 0,24	R\$ 240,00
2	PAPEL SEDA, NA COR AZUL, DIMENSOES 48 X 60 CM.	UND	1.000	VMP	R\$ 0,20	R\$ 200,00
3	PAPEL SEDA, NA COR BRANCO, DIMENSOES 48 X 60 CM.	UND	1.000	VMP	R\$ 0,20	R\$ 200,00
4	PAPEL SEDA, NA COR LARANJA, DIMENSOES 48 X 60 CM.	UND	1.000	VMP	R\$ 0,20	R\$ 200,00
5	PAPEL SEDA, NA COR MARROM, DIMENSOES 48 X 60 CM.	UND	1.000	VMP	R\$ 0,20	R\$ 200,00
6	PAPEL SEDA, NA COR PRETO, DIMENSOES 48 X 60 CM.	UND	1.000	VMP	R\$ 0,20	R\$ 200,00
7	PAPEL SEDA, NA COR ROSA, DIMENSOES 48 X 60 CM.	UND	1.000	VMP	R\$ 0,20	R\$ 200,00
8	PAPEL SEDA, NA COR ROXO, DIMENSOES 48 X 60 CM.	UND	1.000	VMP	R\$ 0,20	R\$ 200,00
9	PAPEL SEDA, NA COR VERDE, DIMENSOES DE 48 X 60 CM.	UND	1.000	VMP	R\$ 0,20	R\$ 200,00
10	PAPEL SEDA, NA COR VERMELHA, DIMENSOES 48 X 60 CM.	UND	1.000	VMP	R\$ 0,20	R\$ 200,00
11	PAPEL VERGE, DIMENSAO 210 X 297 MM, FORMATO A-4, GRAMATURA 180 G/M2, COR BRANCO. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	50	OFF PAPER	R\$ 15,00	R\$ 750,00
12	PAPEL VERGE, DIMENSOES 210 X 297 MM, FORMATO A-4, GRAMATURA 180 G/M2, COR BRANCO. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAI	300	OFF PAPER	R\$ 14,49	R\$ 4.347,00
13	PAPEL, CAMURCA, NA COR AMARELO, DIMENSOES 40 X 60 CM.	UND	2.250	VMP	R\$ 0,85	R\$ 1.912,50
14	PAPEL, CAMURCA, NA COR AZUL, DIMENSOES 40 X 60 CM.	UND	2.250	VMP	R\$ 0,85	R\$ 1.912,50
15	PAPEL, CAMURCA, NA COR BRANCA, DIMENSOES 40 X 60 CM.	UND	2.250	VMP	R\$ 0,85	R\$ 1.912,50
16	PAPEL, CAMURCA, NA COR PRETA, DIMENSOES 40 X 60 CM.	UND	2.250	VMP	R\$ 0,85	R\$ 1.912,50
17	PAPEL, CAMURCA, NA COR VERDE, DIMENSOES 40 X 60 CM.	UND	2.250	VMP	R\$ 0,85	R\$ 1.912,50
18	PAPEL, CAMURCA, NA COR VERMELHA, DIMENSOES 40 X 60 CM.	UND	2.250	VMP	R\$ 1,00	R\$ 2.250,00
19	PAPEL, CARBONO, PARA ESCRITA MANUAL, NA COR PRETA, DIMENSAO 215 X 315 MM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAI	30	VMP	R\$ 25,01	R\$ 750,30
20	PAPEL, CARTAO AMARELO, DIMENSOES APROXIMADAS 50 X 70, GRAMATURA 180 G/M². EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	2.250	VMP	R\$ 1,10	R\$ 2.475,00
21	PAPEL, CARTAO AZUL, DIMENSOES APROXIMADAS 50 X 70, GRAMATURA 180 G/M². EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	2.250	VMP	R\$ 1,12	R\$ 2.520,00
22	PAPEL, CARTAO BRANCO, DIMENSOES APROXIMADAS 50 X 70, GRAMATURA 180 G/M². EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	2.250	VMP	R\$ 1,10	R\$ 2.475,00



MULTY PRODUCTS E SERVIÇOS LTDA: 07623277000  
110

Página 16 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

23	PAPEL, CARTAO LARANJA, DIMENSOES APROXIMADAS 50 X 70, GRAMATURA 180 G/M². EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	2.250	VMP	R\$ 1,10	R\$ 2.475,00
24	PAPEL, CARTAO MARROM, DIMENSOES APROXIMADAS 50 X 70, GRAMATURA 180 G/M². EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	2.250	VMP	R\$ 1,15	R\$ 2.587,50
25	PAPEL, CARTAO PRETO, DIMENSOES APROXIMADAS 50 X 70, GRAMATURA 180 G/M². EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	2.250	VMP	R\$ 1,15	R\$ 2.587,50
26	PAPEL, CARTAO ROSA, DIMENSOES APROXIMADAS 50 X 70, GRAMATURA 180 G/M². EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	2.250	VMP	R\$ 1,20	R\$ 2.700,00
27	PAPEL, CARTAO VERDE, DIMENSOES APROXIMADAS 50 X 70, GRAMATURA 180 G/M². EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	2.250	VMP	R\$ 1,20	R\$ 2.700,00
28	PAPEL, CARTAO VERMELHO, DIMENSOES APROXIMADAS 50 X 70, GRAMATURA 180 G/M². EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	2.250	VMP	R\$ 1,00	R\$ 2.250,00
29	PAPEL, CELOFANE, TRANSPARENTE, NA COR AMARELA, DIMENSOES 70 X 85 CM, PODENDO VARIAR EM +/- 5%.	UND	1.000	VMP	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
30	PAPEL, CELOFANE, TRANSPARENTE, NA COR AZUL, DIMENSOES 70 X 85 CM, PODENDO VARIAR EM +/- 5%.	UND	1.000	VMP	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
31	PAPEL, CELOFANE, TRANSPARENTE, NA COR BRANCA, DIMENSOES 70 X 85 CM, PODENDO VARIAR EM +/- 5%.	UND	1.000	VMP	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
32	PAPEL, CELOFANE, TRANSPARENTE, NA COR LARANJA, DIMENSOES 70 X 85 CM, PODENDO VARIAR EM +/- 5%.	UND	1.000	VMP	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
33	PAPEL, CELOFANE, TRANSPARENTE, NA COR VERDE, DIMENSOES 70 X 85 CM, PODENDO VARIAR EM +/- 5%.	UND	1.000	VMP	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
34	PAPEL, CELOFANE, TRANSPARENTE, NA COR VERMELHA, DIMENSOES 70 X 85 CM, PODENDO VARIAR EM +/- 5%.	UND	1.000	VMP	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
35	PAPEL, CREPOM, COM SUPERFICIE ENRUGADA, NA COR AMARELA, DIMENSOES 2,0 X 0,48 M.	UND	1.000	VMP	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
36	PAPEL, CREPOM, COM SUPERFICIE ENRUGADA, NA COR AZUL, DIMENSOES 2,0 X 0,48 M.	UND	1.500	VMP	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
37	PAPEL, CREPOM, COM SUPERFICIE ENRUGADA, NA COR BRANCA, DIMENSOES 2,0 X 0,48 M.	UND	1.500	VMP	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
38	PAPEL, CREPOM, COM SUPERFICIE ENRUGADA, NA COR LARANJA, DIMENSOES 2,0 X 0,48 M.	UND	1.000	VMP	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
39	PAPEL, CREPOM, COM SUPERFICIE ENRUGADA, NA COR PRETO, DIMENSOES 2,0 X 0,48 M.	UND	1.000	VMP	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
40	PAPEL, CREPOM, COM SUPERFICIE ENRUGADA, NA COR ROSA, DIMENSOES 2,0 X 0,48 M.	UND	1.000	VMP	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
41	PAPEL, CREPOM, COM SUPERFICIE ENRUGADA, NA COR VERDE ESCURO, DIMENSOES 2,0 X 0,48 M.	UND	1.500	VMP	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
42	PAPEL, CREPOM, COM SUPERFICIE ENRUGADA, NA COR VERMELHA, DIMENSOES 2,0 X 0,48 M.	UND	1.500	VMP	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
43	PAPEL, DUPLEX, GRAMATURA 180G/M2, DIMENSOES 48 X 65MM, CORES VARIADAS.	UND	2.000	RST	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
44	PAPEL, LAMINADO, COM SUPERFICIE DE APARENCIA METALICA, NA COR AZUL, DIMENSOES 48 X 57CM PODENDO VARIAR EM ATE + 5%	UND	1.000	VMP	R\$ 0,90	R\$ 900,00
45	PAPEL, LAMINADO, COM SUPERFICIE DE APARENCIA METALICA, NA COR OURO, DIMENSOES 48 X 57CM PODENDO VARIAR EM ATE + 5%	UND	1.000	VMP	R\$ 0,90	R\$ 900,00



MULTY  
PRODUTOS  
SERVICOS  
LTDA:07623277  
000110

Página 17 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

46	PAPEL, LAMINADO, COM SUPERFICIE DE APARENCIA METALICA, NA COR PRATA, DIMENSOES 48 X 57CM PODENDO VARIAR EM ATE + 5%	UND	1.000	VMP	R\$ 0,90	R\$ 900,00
47	PAPEL, LAMINADO, COM SUPERFICIE DE APARENCIA METALICA, NA COR VERDE, DIMENSOES 48 X 57CM PODENDO VARIAR EM ATE + 5%	UND	1.000	VMP	R\$ 0,70	R\$ 700,00
48	PAPEL, LAMINADO, COM SUPERFICIE DE APARENCIA METALICA, NA COR VERMELHA, DIMENSOES 48 X 57CM PODENDO VARIAR EM ATE + 5%	UND	1.000	VMP	R\$ 0,50	R\$ 500,00
49	PAPEL, MICRO ONDULADO. DIMENSOES: FOLHA MEDINDO 0,50 X 0,80 M. COR AMARELO	UND	1.500	VMP	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
50	PAPEL, MICRO ONDULADO. DIMENSOES: FOLHA MEDINDO 0,50 X 0,80 M. COR AZUL	UND	1.500	VMP	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
51	PAPEL, MICRO ONDULADO. DIMENSOES: FOLHA MEDINDO 0,50 X 0,80 M. COR BRANCO	UND	1.500	VMP	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00
52	PAPEL, MICRO ONDULADO. DIMENSOES: FOLHA MEDINDO 0,50 X 0,80 M. COR MARROM	UND	1.500	VMP	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00
53	PAPEL, MICRO ONDULADO. DIMENSOES: FOLHA MEDINDO 0,50 X 0,80 M. COR PRETO	UND	1.500	VMP	R\$ 1,28	R\$ 1.920,00
54	PAPEL, MICRO ONDULADO. DIMENSOES: FOLHA MEDINDO 0,50 X 0,80 M. COR VERDE	UND	1.500	VMP	R\$ 1,28	R\$ 1.920,00
55	PAPEL, MICRO ONDULADO. DIMENSOES: FOLHA MEDINDO 0,50 X 0,80 M. COR VERMELHO	UND	1.500	VMP	R\$ 1,26	R\$ 1.890,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>79.799,80</b>

setenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos

LOTE 23						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BANDEJA PARA LAVAR PINCÉIS EM MATERIAL PLÁSTICO QUADRADA, DIMENSÕES APROXIMADAS 160X160X90MM	UND	1.000	CONDOR	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
2	KIT PINTURA, COMPOSTO POR 1 CAVALETE, 1 PALETA DE MADEIRA, 1 PINCEL, 4 TELAS EM MADEIRA, 6 TINTAS GUACHE. EMBALAGEM EM CAIXA PAPELÃO.	UNI	500	RADEX	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
3	PALETA GODÊ DE PINTURA. PARA TINTAS A BASE DE ÁGUA, TIPO GODÊ, COM 10 CAVIDADES, FORMATO 220X160MM, CONFECCIONADA COM CHAPA DE PET RECICLADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE VACUUM-FORMING. A PALETA DEVERÁ SER RESISTENTE E DURÁVEL, A SER UTILIZADA PARA DEPÓSITO E MISTURA DE TINTAS. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO ACREDITADO PELO INMETRO, ATENDENDO A NORMA ABNT NBR 15.236:2021 COMPLETA (TOXICOLOGIA, FTALATOS E PROPRIEDADES FÍSICO MECÂNICAS PARA MATERIAIS ESCOLARES).	UND	400	TIGRE	R\$ 42,00	R\$ 16.800,00
4	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 0.	UND	800	CONDOR	R\$ 1,12	R\$ 896,00
5	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 02.	UND	800	CONDOR	R\$ 1,40	R\$ 1.120,00
6	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 04.	UND	600	CONDOR	R\$ 1,40	R\$ 840,00
7	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 06.	UND	600	CONDOR	R\$ 1,99	R\$ 1.194,00
8	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 08.	UND	400	CONDOR	R\$ 2,10	R\$ 840,00
9	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 10.	UND	200	CONDOR	R\$ 2,30	R\$ 460,00
10	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 12.	UND	300	CONDOR	R\$ 2,70	R\$ 810,00
11	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 14.	UND	200	CONDOR	R\$ 2,90	R\$ 580,00
12	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 16.	UND	200	CONDOR	R\$ 3,00	R\$ 600,00
13	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 18.	UND	200	CONDOR	R\$ 3,70	R\$ 740,00
14	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 20.	UND	200	CONDOR	R\$ 4,00	R\$ 800,00



MULTY PRODUCTS E SERVIÇOS LTDA: 07823277000  
110



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

15	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 22.	UND	200	CONDOR	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
16	PINCEL Nº10, CERDA EM PELO, REDONDO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM VÍROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	4.000	CONDOR	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00
17	PINCEL Nº12, CERDA EM PELO, REDONDO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM VÍROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	2.000	CONDOR	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
18	PINCEL Nº14, CERDA EM PELO, REDONDO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM VÍROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	2.000	CONDOR	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
19	PINCEL Nº16, CERDA EM PELO, REDONDO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM VÍROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	2.000	CONDOR	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
20	PINCEL Nº18, CERDA EM PELO, REDONDO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM VÍROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	1.500	CONDOR	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
21	PINCEL Nº2, CERDA EM PELO, REDONDO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM VÍROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	1.500	CONDOR	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
22	PINCEL Nº20, CERDA EM PELO, REDONDO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM VÍROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	2.000	CONDOR	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
23	PINCEL Nº4, CERDA EM PELO, REDONDO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM VÍROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	3.000	CONDOR	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
24	PINCEL Nº6, CERDA EM PELO, REDONDO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM VÍROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	3.000	CONDOR	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
25	PINCEL Nº8, CERDA EM PELO, REDONDO, CABO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM VÍROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UND	3.000	CONDOR	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
26	PINCEL REDONDO Nº02, CABO CURTO PLÁSTICO, COM VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	200	CONDOR	R\$ 1,90	R\$ 380,00
27	PINCEL REDONDO Nº04, CABO CURTO PLÁSTICO COM VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	200	CONDOR	R\$ 2,10	R\$ 420,00
28	PINCEL REDONDO Nº06, CABO CURTO PLÁSTICO COM VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	200	CONDOR	R\$ 2,30	R\$ 460,00
29	PINCEL REDONDO Nº08, CABO CURTO PLÁSTICO COM VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	200	CONDOR	R\$ 2,70	R\$ 540,00
30	PINCEL REDONDO Nº10, CABO CURTO PLÁSTICO COM VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	200	CONDOR	R\$ 3,00	R\$ 600,00
31	PINCEL REDONDO Nº14, CABO CURTO PLÁSTICO COM VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	200	CONDOR	R\$ 3,80	R\$ 760,00
32	PINCEL REDONDO Nº20, CABO CURTO PLÁSTICO COM VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO	UND	200	CONDOR	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00

**VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00**

cento e trinta mil reais

<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>	<b>R\$ 653.198,00</b>
------------------------------	-----------------------

seiscientos e cinquenta e três mil, cento e noventa e oito reais



MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. 07623-277000410  
Página 19 de 19



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024

Presente de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA**, com sede na Rua Macário Ferreira, nº 517, Centro, Serrinha – Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.845.086/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Adriano Silva Lima, inscrito no CPF nº 912.972.575-53, doravante denominados **MUNICÍPIO**, e do outro, a empresa **SONIC SUPER SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.729.905/0001-60, neste ato devidamente outorgado a Sr. **LUIS CARLOS OLIVEIRA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 803.771.905-78, com sede na Comunidade Saco do Moura, nº 150, 1 B TV Fazenda Evaristo, Zona Rural, Serrinha – BA, CEP 48.700-000, simplesmente denominados de **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 4151/2023** devidamente homologado, referente ao **Pregão Eletrônico nº 050/2023**, registro de preços para fornecimento parcelado dos PRODUTOS, relacionados no Anexo I e II do Edital, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de materiais didáticos, de expediente e de armário, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas nas propostas em anexo único nesta Ata.

#### ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será o **MUNICÍPIO DE SERRINHA**.

#### DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública restrita ao município de Serrinha que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Administração.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao dobro dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelra, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **VALIDADE DA ATA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **REVISÃO E CANCELAMENTO**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;  
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;  
ou  
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).  
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.  
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:  
Por razão de interesse público; ou  
A pedido do fornecedor.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

##### **DA CONTRATANTE:**

O (a) servidor da Prefeitura Municipal de Serrinha-Ba, indicado (a) para fiscalizar a execução dos serviços e/ou fornecimentos dos produtos realizados pela contratada,  
Solicitar do setor de compras “Órgão gerenciador” da ata de registro de preços, mediante a formalização dos contratos, para cada serviço realizado, objetivos específicos, antes de iniciar as tarefas.  
Emitir a ordem de fornecimento à contratada, autorizando o início dos trabalhos.  
Acompanhar ‘In loco’ o recebimento dos produtos observando a pertinência das informações do termo de referência;  
Advertir à contratada “formalmente” sempre que esta incidir em descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais.  
Comunicar ao Secretário (a) ordenador da despesa através de C.I – COMUNICAÇÃO INTERNA, formalizada pelo fiscal/gestor do contrato atualizando (a) dos andamentos dos trabalhos; saldo físico e financeiro do contrato.  
Atestar os recebimentos provisórios e definitivos de todos os produtos oriundos dos serviços / produtos solicitados adquiridos.  
O fiscal do contrato deve solicitar, formalmente, da contratada a indicação do preposto com poderes para representar sua empresa perante à contratante.

##### **DA CONTRATADA:**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital/Termo de referência (TR), seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:  
A contratada deverá nomear preposto, formalmente, para responder por toda execução do contrato perante a contratante, atribuindo-lhe poderes e informando o endereço eletrônico para troca de comunicações.  
Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela contratante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;  
Encarregar-se de todos os custos e demais necessidades pertinentes à entrega dos itens, assegurando que estes cheguem em conformidades com as especificações técnicas, inclusive responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração Pública, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

As entregas deverão ser realizadas conforme determinação da secretaria solicitante, com endereço informado no pedido de compra, respeitando o calendário de dias úteis do município de Serrinha, e horário de expediente. Sendo assegurado o recebimento dos itens em dias úteis, em horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00 min. Não serão aceitas as entregas realizadas em feriados, sábados e domingos, ou fora de horário pré-estabelecido.

Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração Pública, inerentes ao objeto da presente licitação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Somente serão recebidos itens acompanhados das notas fiscais dos mesmos para conferência e posterior atestado de recebimento.

O fornecedor deverá atentar-se aos prazos estabelecidos para entrega dos produtos, podendo este ser notificado e penalizado caso exceda o limite do prazo, ou realize entrega parcial dos produtos sem prévia comunicação formalizada expondo motivos para atrasos ou entrega parcial, ficando ao poder público o poder de acatar ou não tais justificativas.

O fornecedor deverá atentar-se ao prazo de até 30 dias para pagamento de faturas emitidas, não podendo este justificar não entrega, atrasos, dificuldades, ou entregas parciais por motivos de não pagamento de notas fiscais faturadas dentro deste período.

**Haverá retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos, conforme regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 045, de 02 de maio de 2022.**

**Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.**

**Optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) caso venham ser desenquadradas, sofrerem a retenção na fonte com a alíquota aplicada para o objeto do contrato, conforme ANEXO UNICO do Decreto Municipal nº 035 de 17 de fevereiro 2022.**

Acompanhar as publicações em Diário oficial do Município, assegurando que toda e qualquer notificação seja de conhecimento da contratada, mesmo que sem envio de notificação à endereço eletrônico e ou físico.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Manter durante a execução todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais durante a execução;

Não subcontratar a entrega dos materiais previstos neste Instrumento no seu todo, podendo, mediante prévia autorização do CONTRATANTE, fazê-lo com relação a parte dele cabendo-lhe neste caso, toda a responsabilidade acerca dos possíveis danos causados em razão da subcontratação;





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelra, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

Não caucionar ou utilizar a contratação através de Ata a tercelros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da Contratante;

#### **DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA**

Demais obrigações constantes no termo de referência do edital;

#### **MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação sanções estabelecidas no Edital.

Aplicação de multa não impede a Administração de rescindir o contrato e de impor simultaneamente ao contratado penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, podem ser aplicadas ao contratado as sanções a seguir:  
Advertência;

Multa, de acordo com o previsto no contrato;

Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Será concedida reabilitação sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da suspensão temporária, se aplicada.

Além das penalidades citadas, o contratado fica sujeito às demais sanções civis e penais previstas em Lei.

Intimação dos atos correspondentes à pena de suspensão temporária e à declaração de inidoneidade será feita mediante publicação na imprensa oficial.

Para validade da aplicação de penalidades será assegurado ao contratado direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de cinco dias úteis.

Em se tratando da modalidade pregão, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do Sicaf ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores semelhantes, pelo prazo de até cinco anos, licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta:

- deixar de celebrar o contrato;
- deixar de entregar documentação exigida no edital;
- apresentar documentação falsa;
- ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;
- não mantiver a proposta;
- falhar na execução do contrato;
- fraudar a execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;
- cometer fraude fiscal.

Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

Aplicação de penalidades deve estar devidamente motivada em processo administrativo

Processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelra, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

A contratada está sujeita a todas as sanções contidas nos artigos 86 ao 88 e crimes e penas contidos nos artigos 88 ao 99 da lei 8.666/93.

DOSIMETRIA APLICÁVEL À SANÇÃO DE CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA	
CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA	DOSIMETRIA APLICÁVEL
Deixar de entregar documentação exigida para o certame	2 meses
Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	4 meses
Apresentar documentação falsa	24 meses
Não manter a proposta	4 meses
Falhar na execução do contrato	12 meses
Fraudar na execução do contrato	30 meses
Comportar-se de modo Inidôneo	24 meses
Cometer fraude fiscal	40 meses

#### DA MULTA

A multa, no âmbito do contrato, que poderá ser:

I - De caráter compensatório, quando será aplicado os seguintes percentuais:

- 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total.

II - De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicado os seguintes percentuais:

- 0.33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso não for superior à 1 (um) mês; 0.66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, na entrega de material ou execução de serviços, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante.

A multa aplicada pela autoridade competente deverá ser formalizada mediante apostilamento contratual, na forma do artigo 65, §8.º da Lei n.º 8.666/1993 e será executada mediante:

- Quitação do valor da penalidade por parte do fornecedor em prazo a ser determinado pela autoridade competente;
- Desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;
- desconto no valor das parcelas devidas à contratada e;
- Procedimento judicial.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice estipulado em contrato ou, na falta deste, pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), ou aquele que vier a substituí-lo.

§ 2º A Atualização pelo índice previsto no parágrafo anterior, será aplicada até o primeiro DAM emitido após decisão definitiva.

§ 3º Em caso de inadimplência do DAM, prevista no § 2º, será aplicada a seguinte regra:

- a) a partir do 1º dia de atraso correrá multa de mora de 0,33%, por dia de atraso, limitado ao percentual de 20%; e





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

b) a partir do 1º dia do mês subsequente a data de vencimento, começará a aplicar a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, sendo aplicadas cumulativamente com a multa moratória.

§4º O pagamento da importância devida poderá ser parcelado, mediante autorização da Diretoria Executiva, desde que o processo não tenha sido remetido para cobrança judicial, observando-se ainda o disposto na Instrução Normativa, que versa sobre a matéria, em vigência, à época, do pedido de parcelamento.

#### **DA COBRANÇA JUDICIAL**

As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

#### **DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida por servidor formalmente designado pelas Secretarias Municipais participantes.

Ficam designados, Srª. Cananda Andrade Carlanha Vilas Boas, como Gestora de Contratos e Sr. Jean Augusto do Rosário Costa, como Fiscal de Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 545 de 18 de setembro de 2023.

Em caso de divergência entre a Ordem de fornecimento e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Secretaria de Educação para adoção das providências cabíveis.

A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelra, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

**DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Serrinha, município da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

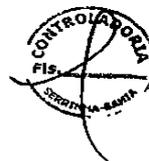
Serrinha-Ba, 22 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA  
ADRIANO SILVA LIMA

gov.br

Documento assinado digitalmente  
LUIS CARLOS OLIVEIRA SANTOS  
Data: 26/02/2024 16:33:55-0300  
Verifique em <https://vldar.id.gov.br>

SONIC SUPER SERVIÇOS LTDA  
LUIS CARLOS OLIVEIRA SANTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba, CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

**ANEXO ÚNICO**

LOTE 11						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CADERNO COM ESPIRAL REVESTIDO EM PVC, CAPA DURA, COM 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÉDIAS 200 X 140MM. COM SELO FSC.	UND	10.000	TILIBRA	R\$ 5,99	R\$ 59.900,00
2	CADERNO COM ESPIRAL REVESTIDO EM PVC, CAPA DURA, PAUTADO, COM 200 FOLHAS, 10X1, DIMENSÕES MÉDIAS 200 X 275 MM. DEVERAO CONSTAR IMPRESSOS NA CAPA TRASEIRA MARCA DO FABRICANTE, DIMENSOES E QUANTIDADE DE FOLHAS. COM SELO FSC.	UND	10.000	TILIBRA	R\$ 9,00	R\$ 90.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>149.900,00</b>

cento e quarenta e nove mil e novecentos reais

LOTE 30						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PAPEL ALCALINO PARA USO ESCOLAR E ESCRITÓRIO, A3, BRANCO, COM 120 G/M2. PACOTE COM 25 FOLHAS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE.	PCT	200	CHAMEX	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
2	PAPEL ALCALINO, BRANCO, DIMENSÕES 210MMX297MM. PACOTE COM 50 FOLHAS, GRAMATURA 180 G/M2. PRODUTO COM COMPROVAÇÃO DE POSSUIR OS SELOS CERFLOR E INMETRO. EMBALAGEM PLÁSTICA IMPERMEÁVEL.	PCT	200	CHAMEX	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
3	PAPEL ALCALINO, BRANCO, DIMENSÕES 210MMX297MM. PACOTE COM 50 FOLHAS, GRAMATURA 120 G/M2. PRODUTO COM COMPROVAÇÃO DE POSSUIR OS SELOS CERFLOR E INMETRO. EMBALAGEM PLÁSTICA IMPERMEÁVEL.	PCT	200	CHAMEX	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
4	PAPEL ALCALINO, ULTRA BRANCO, 297 X 210 MM, 75G/M², 100% CELULOSE DE EUCALIPTO, ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO, PARA REPRODUÇÃO, IMPRESSÃO E ESCRITA, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL ORIGINAL, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO 10 RESMAS COM 500 FOLHAS.	CX.	800	CHAMEX	R\$ 182,00	R\$ 145.600,00
5	PAPEL MULTIUSO TIPO VERGÊ RECICLÁVEL, GRAMATURA: 75 G/M2, PROVENIENTE DE CELULOSE CERTIFICADA, 100% FLORESTAS PLANTADAS E RENOVÁVEIS. PACOTE COM 100 FOLHAS. EMBALAGEM PLÁSTICA.	PCT	50	OFF PAPER	R\$ 6,00	R\$ 300,00
6	PAPEL PARA CAVALETE FLIP CART, BLOCO EM PAPEL OFFSET BRANCO, 63 GRAMAS, TAMANHO MÉDIO 63X80CM, COM 50 FOLHAS.	UNI	100	TAMIOIO	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
7	PAPEL RECICLADO PARA IMPRESSÃO E DEMAIS TRABALHOS, PACOTE COM 500 FOLHAS, COR NATURAL, TAMANHO 210MMX297MM, COM 75G/M2, COM SELO ABNT NBR 15755. PRODUTO COM COMPROVAÇÃO DE POSSUIR OS SELOS CERFLOR E INMETRO. EMBALAGEM PLÁSTICA IMPERMEÁVEL.	RES	80	CHAMEX	R\$ 38,00	R\$ 3.040,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

8	PAPEL SULFITE BRANCO, MATÉRIA PRIMA BÁSICA CELULOSE DE MADEIRA, ALCALINO, PH NEUTRO. BLOCO COM 25 FOLHAS, 297MMX40MM, 180 G/M2. EMBALAGEM PLÁSTICA IMPERMEÁVEL.	BL.	300	CHAMEX	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
9	PAPEL TRANSLUCIDO TIPO A4, 210MMX297MM. BLOCO COM 50 FOLHAS DESTACÁVEIS. PAPEL VEGETAL, GRAMATURA: 60 G/M2. PACOTE COM 10 BLOCOS.	PCT	10	OFF PAPER	R\$ 206,00	R\$ 2.060,00
10	PAPEL, OFICIO , FORMATO OFICIO, COLORIDA, DIMENSOES 210 X 297MM, GRAMATURA 75 G/M2, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	PCT	600	CHAMEQUINHO	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 169.800,00  
cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais

VALOR TOTAL DOS LOTES	R\$ 319.700,00
-----------------------	----------------

trezentos e dezenove mil e setecentos reais





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

Presente de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA**, com sede na Rua Macário Ferreira, nº 517, Centro, Serrinha - Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.845.086/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Adriano Silva Lima, inscrito no CPF nº 912.972.575-53, doravante denominados **MUNICÍPIO**, e do outro, a empresa **SOS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.031.470/0001-13, neste ato devidamente outorgado a Sr. **ELIELSON RODRIGUES DE SANT ANA**, portador(a) do CPF nº 024.021.755-16, com sede na Praça do Ipiranga, nº 152, Centro, Biritinga - BA, CEP 48.780-000, simplesmente denominados de **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 4151/2023** devidamente homologado, referente ao **Pregão Eletrônico nº 050/2023**, registro de preços para fornecimento parcelado dos **PRODUTOS**, relacionados no Anexo I e II do Edital, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de materiais didáticos, de expediente e de armário, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas nas propostas em anexo único nesta Ata.

#### ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será o **MUNICÍPIO DE SERRINHA**.

#### DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública restrita ao município de Serrinha que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Administração.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao dobro dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **VALIDADE DA ATA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **REVISÃO E CANCELAMENTO**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;  
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;  
ou  
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).  
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos Itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.  
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:  
Por razão de interesse público; ou  
A pedido do fornecedor.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

##### **DA CONTRATANTE:**

O (a) servidor da Prefeitura Municipal de Serrinha-Ba, indicado (a) para fiscalizar a execução dos serviços e/ou fornecimentos dos produtos realizados pela contratada,  
Solicitar do setor de compras "Órgão gerenciador" da ata de registro de preços, mediante a formalização dos contratos, para cada serviço realizado, objetivos específicos, antes de iniciar as tarefas.  
Emitir a ordem de fornecimento à contratada, autorizando o início dos trabalhos.  
Acompanhar 'in loco' o recebimento dos produtos observando a pertinência das informações do termo de referência;  
Advertir à contratada "formalmente" sempre que esta incidir em descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais.  
Comunicar ao Secretário (a) ordenador da despesa através de C.I – COMUNICAÇÃO INTERNA, formalizada pelo fiscal/gestor do contrato atualizando (a) dos andamentos dos trabalhos; saldo físico e financeiro do contrato.  
Atestar os recebimentos provisórios e definitivos de todos os produtos oriundos dos serviços / produtos solicitados adquiridos.  
O fiscal do contrato deve solicitar, formalmente, da contratada a indicação do preposto com poderes para representar sua empresa perante a contratante.

##### **DA CONTRATADA:**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital/Termo de referência (TR), seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:  
A contratada deverá nomear preposto, formalmente, para responder por toda execução do contrato perante a contratante, atribuindo-lhe poderes e informando o endereço eletrônico para troca de comunicações.  
Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela contratante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;  
Encarregar-se de todos os custos e demais necessidades pertinentes à entrega dos Itens, assegurando que estes cheguem em conformidades com as especificações técnicas, inclusive responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração Pública, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

As entregas deverão ser realizadas conforme determinação da secretaria solicitante, com endereço informado no pedido de compra, respeitando o calendário de dias úteis do município de Serrinha, e horário de expediente. Sendo assegurado o recebimento dos itens em dias úteis, em horário de 08h00min as 12h00min e de 14h00min às 17h00 min. Não serão aceitas as entregas realizadas em feriados, sábados e domingos, ou fora de horário pré-estabelecido.

Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração Pública, inerentes ao objeto da presente licitação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Somente serão recebidos itens acompanhados das notas fiscais dos mesmos para conferência e posterior atestado de recebimento.

O fornecedor deverá atentar-se aos prazos estabelecidos para entrega dos produtos, podendo este ser notificado e penalizado caso exceda o limite do prazo, ou realize entrega parcial dos produtos sem prévia comunicação formalizada expondo motivos para atrasos ou entrega parcial, ficando ao poder público o poder de acatar ou não tais justificativas.

O fornecedor deverá atentar-se ao prazo de até 30 dias para pagamento de faturas emitidas, não podendo este justificar não entrega, atrasos, dificuldades, ou entregas parciais por motivos de não pagamento de notas fiscais faturadas dentro deste período.

**Haverá retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos, conforme regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 045, de 02 de maio de 2022.**

**Não estarão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.**

**Optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) caso venham ser desenquadradas, sofrerem a retenção na fonte com a alíquota aplicada para o objeto do contrato, conforme ANEXO UNICO do Decreto Municipal nº 035 de 17 de fevereiro 2022.**

Acompanhar as publicações em Diário oficial do Município, assegurando que toda e qualquer notificação seja de conhecimento da contratada, mesmo que sem envio de notificação à endereço eletrônico e ou físico.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Manter durante a execução todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais durante a execução;

Não subcontratar a entrega dos materiais previstos neste Instrumento no seu todo, podendo, mediante prévia autorização do CONTRATANTE, fazê-lo com relação a parte dele cabendo-lhe neste caso, toda a responsabilidade acerca dos possíveis danos causados em razão da subcontratação;





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517- Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

Não caucionar ou utilizar a contratação através de Ata a tercelros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da Contratante;

#### **DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA**

Demais obrigações constantes no termo de referência do edital;

#### **MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação sanções estabelecidas no Edital.

Aplicação de multa não impede a Administração de rescindir o contrato e de impor simultaneamente ao contratado penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de Inidoneidade.

Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, podem ser aplicadas ao contratado as sanções a seguir:  
Advertência;

Multa, de acordo com o previsto no contrato;

Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Será concedida reabilitação sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da suspensão temporária, se aplicada.

Além das penalidades citadas, o contratado fica sujeito às demais sanções civis e penais previstas em Lei.

Intimação dos atos correspondentes à pena de suspensão temporária e à declaração de Inidoneidade será feita mediante publicação na imprensa oficial.

Para validade da aplicação de penalidades será assegurado ao contratado direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de cinco dias úteis.

Em se tratando da modalidade pregão, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do Sicaf ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores semelhantes, pelo prazo de até cinco anos, licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta:

- deixar de celebrar o contrato;
- deixar de entregar documentação exigida no edital;
- apresentar documentação falsa;
- ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;
- não mantiver a proposta;
- falhar na execução do contrato;
- fraudar a execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo;
- cometer fraude fiscal.

Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

Aplicação de penalidades deve estar devidamente motivada em processo administrativo

Processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

A contratada está sujeita a todas as sanções contidas nos artigos 86 ao 88 e crimes e penas contidos nos artigos 88 ao 99 da lei 8.666/93.

CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA DOSIMETRIA APLICÁVEL	DOSIMETRIA APLICÁVEL
Deixar de entregar documentação exigida para o certame	2 meses
Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	4 meses
Apresentar documentação falsa	24 meses
Não manter a proposta	4 meses
Falhar na execução do contrato	12 meses
Fraudar na execução do contrato	30 meses
Comportar-se de modo inidôneo	24 meses
Cometer fraude fiscal	40 meses

#### DA MULTA

A multa, no âmbito do contrato, que poderá ser:

I - De caráter compensatório, quando será aplicado os seguintes percentuais:

- 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total.

II - De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicado os seguintes percentuais:

- 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso não for superior à 1 (um) mês; 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, na entrega de material ou execução de serviços, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante.

A multa aplicada pela autoridade competente deverá ser formalizada mediante apostilamento contratual, na forma do artigo 65, §8.º da Lei n.º 8.666/1993 e será executada mediante:

- Quitação do valor da penalidade por parte do fornecedor em prazo a ser determinado pela autoridade competente;
- Desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;
- desconto no valor das parcelas devidas à contratada e;
- Procedimento judicial.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo índice estipulado em contrato ou, na falta deste, pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), ou aquele que vier a substituí-lo.

§ 2º A Atualização pelo índice previsto no parágrafo anterior, será aplicada até o primeiro DAM emitido após decisão definitiva.

§ 3º Em caso de inadimplência do DAM, prevista no § 2º, será aplicada a seguinte regra:

- a partir do 1º dia de atraso correrá multa de mora de 0,33%, por dia de atraso, limitado ao percentual de 20%; e





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

b) a partir do 1º dia do mês subsequente a data de vencimento, começará a aplicar a taxa referencial do Sistemas Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, sendo aplicadas cumulativamente com a multa moratória.

§4º O pagamento da importância devida poderá ser parcelado, mediante autorização da Diretoria Executiva, desde que o processo não tenha sido remetido para cobrança judicial, observando-se ainda o disposto na Instrução Normativa, que versa sobre a matéria, em vigência, à época, do pedido de parcelamento.

#### **DA COBRANÇA JUDICIAL**

As importâncias devidas pelo Fornecedor serão cobradas através de processos de execução, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

#### **DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida por servidor formalmente designado pelas Secretarias Municipais participantes.

Ficam designados, Srª. Cananda Andrade Carlanha Villas Boas, como Gestora de Contratos e Sr. Jean Augusto do Rosário Costa, como Fiscal de Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 545 de 18 de setembro de 2023.

Em caso de divergência entre a Ordem de fornecimento e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Secretaria de Educação para adoção das providências cabíveis.

A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Município não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

#### **CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelra, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

**DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Serrinha, município da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, val assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Serrinha-Ba, 22 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA  
ADRIANO SILVA LIMA

gov.br

Documento assinado digitalmente por  
ELIELSON RODRIGUES DE SANT ANA  
Data: 23/02/2024 21:18:07-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SOS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA  
ELIELSON RODRIGUES DE SANT ANA





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

ANEXO ÚNICO

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABANO DE PALHA - ABANO TRANÇADO DE PALHA DE COQUEIRO SECA TAMANHO GRANDE PARA SER DECORADO.	UNI	80	ARTESANAL	R\$ 11,76	R\$ 940,80
2	ABRIDOR DE CASA - PRODUTO FEITO EM AÇO, NÚMERO 14 CABO EM RESINA E A TAMPA PROTETORA EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM CONTÉM 10 UNIDADES.	PC	25	LE BIANCO	R\$ 38,95	R\$ 973,75
3	ABRIDOR DE CASA - PRODUTO FEITO EM AÇO, NÚMERO 9 CABO EM RESINA E A TAMPA PROTETORA EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM CONTÉM 5 UNIDADES.	PC	25	LE BIANCO	R\$ 31,74	R\$ 793,50
4	ADESIVO INSTANTÂNEO - ADESIVO INSTANTÂNEO PARA COLAGEM EM GERAL. UNIDADE COM 2G	UNI	500	FUTURO	R\$ 5,67	R\$ 2.835,00
5	AGULHA DE ALUMÍNIO PARA CROCHÊ 2,5MM. INDICADAS PARA TRABALHOS EM CROCHÊ COM LINHAS MAIS GROSSAS OU LÃ.	UNI	100	CORRENTE	R\$ 8,94	R\$ 894,00
6	AGULHA DE MÃO - Nº 03 PARA COSTURA, ENVELOPE C/20UNIDADES, COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO, PARA COSTURAR A MÃO, BORDAR EM TECIDOS QUE NÃO PERMITAM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTÕES, ETC.	ENV	10	CORRENTE	R\$ 5,86	R\$ 58,60
7	AGULHA DE MÃO - Nº 05 PARA COSTURA, ENVELOPE C/20UNIDADES, COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO, PARA COSTURAR A MÃO, BORDAR EM TECIDOS QUE NÃO PERMITAM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTÕES, ETC.	ENV	10	CORRENTE	R\$ 6,17	R\$ 61,70
8	AGULHA DE MÃO - Nº 06 PARA COSTURA, ENVELOPE C/20UNIDADES, COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO, PARA COSTURAR A MÃO, BORDAR EM TECIDOS QUE NÃO PERMITAM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTÕES, ETC.	ENV	10	CORRENTE	R\$ 6,92	R\$ 69,20
9	AGULHA DE MÃO - Nº 07 PARA COSTURA, ENVELOPE C/20UNIDADES, COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO, PARA COSTURAR A MÃO, BORDAR EM TECIDOS QUE NÃO PERMITAM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTÕES, ETC.	ENV	10	CORRENTE	R\$ 6,93	R\$ 69,30
10	AGULHA DE MÃO - Nº 08 PARA COSTURA, ENVELOPE C/20UNIDADES, COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO, PARA COSTURAR A MÃO, BORDAR EM TECIDOS QUE NÃO PERMITAM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTÕES, ETC.	ENV	10	CORRENTE	R\$ 6,89	R\$ 68,90
11	AGULHA DE MÃO - Nº 09 PARA COSTURA, ENVELOPE C/20UNIDADES, COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO, PARA COSTURAR A MÃO, BORDAR EM TECIDOS QUE NÃO PERMITAM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTÕES, ETC.	ENV	10	CORRENTE	R\$ 8,04	R\$ 80,40
12	AGULHA DE MÃO - Nº 12 PARA COSTURA, ENVELOPE C/20UNIDADES, COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO, PARA COSTURAR A MÃO, BORDAR EM TECIDOS QUE NÃO PERMITAM A CONTAGEM DE PONTOS, CERZIDOS E PREGAR BOTÕES, ETC.	ENV	10	CORRENTE	R\$ 14,52	R\$ 145,20

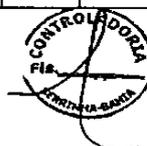




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelra, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

13	AGULHA DE MAQUINA - 2045 ESPECIAL Nº 12, IDEAL PARA MALHAS E TECIDOS ELÁSTICOS, AGULHA EQUIVALENTE: 130/705H-S, TIPO DE PONTA: BOLA PEQUENA (06 LB), EMBALAGENS: BLISTER COM 10 AGULHAS, DIÂMETROS: 75/11	PC	10	CORRENTE	R\$ 6,35	R\$ 63,50
14	AGULHA METÁLICA PARA PONTO RUSSO ACOMPANHA PASSADOR DE FIOS, AGULHA Nº10.	UNI	70	CORRENTE	R\$ 19,55	R\$ 1.368,50
15	AGULHA METÁLICA PARA PONTO RUSSO ACOMPANHA PASSADOR DE FIOS, AGULHA Nº16.	UNI	70	CORRENTE	R\$ 23,61	R\$ 1.652,70
16	AGULHA METÁLICA PARA PONTO RUSSO ACOMPANHA PASSADOR DE FIOS, AGULHA Nº20.	UNI	70	CORRENTE	R\$ 26,02	R\$ 1.821,40
17	AGULHA METÁLICA PARA PONTO RUSSO ACOMPANHA PASSADOR DE FIOS, AGULHA Nº25.	UNI	70	CORRENTE	R\$ 58,98	R\$ 4.128,60
18	AGULHA PARA CROCHÊ NIQUELADA MEDIDAS/TAMANHOS PONTA DE 1,25MM: Nº04, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PC	8	CORRENTE	R\$ 44,20	R\$ 353,60
19	AGULHA PARA CROCHÊ NIQUELADA MEDIDAS/TAMANHOS PONTA DE 1,25MM: Nº06, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PC	8	CORRENTE	R\$ 15,90	R\$ 127,20
20	AGULHA PARA TAPEÇARIA CÍRCULO/VAGONITE, CADA ENVELOPE POSSUI 10 UNIDADE DE AGULHA Nº 16, AGULHAS DE AÇO NIQUELADO.	PC	10	CORRENTE	R\$ 21,70	R\$ 217,00
21	AGULHA PARA TAPEÇARIA CÍRCULO/VAGONITE, CADA ENVELOPE POSSUI 10 UNIDADE DE AGULHA Nº 18, AGULHAS DE AÇO NIQUELADO.	PC	10	CORRENTE	R\$ 73,42	R\$ 734,20
22	ALFINETE CABEÇA Nº 29 - 29MM DE COMPRIMENTO, EM AÇO E CAIXA COM SOG, UTILIZADO PARA MARCAÇÃO EM COSTURAS E TRABALHOS MANUAIS EM GERAL. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	10	ACC	R\$ 5,63	R\$ 56,30
23	ALFINETE DE ESCRITORIO, MAPA, NUMERO 01, CORES DIVERSAS, COM CABECA DE POLIESTIRENO E CORPO DE ARAME DE AÇO NIQUELADO.	CAI	200	ACC	R\$ 8,98	R\$ 1.796,00
24	ALFINETE PARA BROCHE - EM AÇO PCT COM 100 UNIDADES	PCT	10	ACC	R\$ 38,41	R\$ 384,10
25	ALICATE - FURADOR ALICATE COM CABO EMBORRACHADO - CIRCULO 3 MM. FURA PAPÉIS, PAPÉIS METÁLICOS, CARTÃO FINO, ACETATO, EVA DE ATÉ 2,5 MM DE ESPESSURA.	UNI	25	LEVOLPE	R\$ 38,53	R\$ 963,25
26	ALICATE CORTE P/BIJUTERIA - UTILIZADO PARA MONTAGEM DE PEQUENAS PEÇAS EM BIJUTERIAS.	UNI	20	LEVOLPE	R\$ 18,68	R\$ 373,60
27	ARAME - ARAME GALVANIZADO, ROLO COM 100 METROS NOS TAMANHOS Nº20.	UNI	10	BWG	R\$ 41,28	R\$ 412,80
28	ARAME - ARAME LISO, ROLO COM 25 METROS NOS TAMANHOS Nº06.	UNI	10	BWG	R\$ 15,48	R\$ 154,80
29	ARGOLA PLÁSTICA - ARGOLA EM MATERIAL PLÁSTICO PARA USO ARTESANAL. TAMANHO 100MM, ARREDONDADA EM CORES VARIADAS. PACOTES CONTENDO 24 UNIDADES NA EMBALAGEM DEVERA CONTER TODOS OS DADOS DO FABRICANTE.	PC	35	RITAS	R\$ 13,97	R\$ 488,95
30	BAMBOLÊ 64CM PVC, KIT COMPOSTO COM 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS	PC	100	MINI TOYS	R\$ 37,17	R\$ 3.717,00
31	BAMBOLÊ 90CM PVC, KIT COMPOSTO COM 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS	PC	100	MINI TOYS	R\$ 49,11	R\$ 4.911,00
32	BARBANTE CRU 122 METROS Nº 08, PARA ARTESANATO, EMBALAGENS E AMARRAÇÕES EM GERAL, ROLO APROXIMADAMENTE DE 174 METROS QUANTIDADE(S): 1 PEÇA.	UNI	300	EUROFIOS	R\$ 31,43	R\$ 9.429,00



Página 10 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelra, nº 517 - Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

33	BARBANTE CRU 174 METROS Nº 04, PARA ARTESANATO, EMBALAGENS E AMARRAÇÕES EM GERAL, ROLO APROXIMADAMENTE DE 174 METROS QUANTIDADE(S): 1 PEÇA.	UNI	300	EUROFIOS	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
34	BARBANTE DE ALGODÃO 915 METROS, PARA ARTESANATO, EMBALAGENS E AMARRAÇÕES EM GERAL, ALGODÃO: 100%, TIPO: 4 X 6, ROLO APROXIMADAMENTE DE: 350 METROS, PESO: 0.36 KG, DIMENSÕES (C X L X A): 12.40 X 12.40 X 11.00 CENTÍMETROS, QUANTIDADE(S): 1 PEÇA.	UNI	100	EUROFIOS	R\$ 9,20	R\$ 920,00
35	BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODAO, COM 08 (OITO) FIOS TRANCADOS. EMBALAGEM: ROLO COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ROL	300	EUROFIOS	R\$ 14,11	R\$ 4.233,00
36	BARBANTE EM FIBRA DE 100% ALGODAO, COM 8 (OITO) FIOS TRANCADOS. EMBALAGEM: ROLO COM 200 G.	UND	200	EUROFIOS	R\$ 8,23	R\$ 1.646,00
37	BARBANTE Nº 06, CORES DIVERSAS, 1,8KG, PARA ARTESANATO, COMPOSIÇÃO 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS	UNI	300	EUROFIOS	R\$ 8,83	R\$ 2.649,00
38	BASE ACRÍLICA QUADRADA - BASE ACRÍLICA TRANSPARENTE QUADRADA DIMENSÃO 7 X 7 CM COM 5 PEÇAS. FERRAMENTA CERTA PARA TRABALHO ARTESANAL. BASE ACRÍLICA PARA BISCUIT FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. PRODUTO ANTITÓXICO. MEDIDA: DIMENSÃO 7 X 7 CM COM 5 PEÇAS NA EMBALAGEM	CX	25	MIRANDINHA	R\$ 19,55	R\$ 488,75
39	BASE ACRÍLICA REDONDA -BASE ACRÍLICA TRANSPARENTE REDONDA DIMENSÃO 5 X 5 CM COM 6 PEÇAS. FERRAMENTA CERTA PARA TRABALHO ARTESANAL. BASE ACRÍLICA PARA BISCUIT FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. PRODUTO ANTITÓXICO. MEDIDA: 5X 5 CM EMBALAGEM CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	25	MIRANDINHA	R\$ 18,27	R\$ 456,75
40	BASE PARA TIARA - TIARA DE PLÁSTICO PARA MONTAGEM, EM CORES DIVERSAS. LARGURA : 10MM, PACOTE COM 12 UNIDADES. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PC	80	CPP	R\$ 15,92	R\$ 1.273,60
41	BASTIDOR DE MADEIRA SEM TARRAXA TIPO A, INDICADO PARA BORDAR, Nº 20	UNI	50	BARONE	R\$ 21,08	R\$ 1.054,00
42	BASTIDOR DE MADEIRA SEM TARRAXA TIPO A, INDICADO PARA BORDAR, Nº 25 COM 5 UNIDADES	KIT	50	BARONE	R\$ 34,42	R\$ 1.721,00
43	BOBINA/CARRETLHA - METAL, BAIXA, PACOTE COM 10UNIDADES.	PC	25	FERRARI	R\$ 27,71	R\$ 692,75
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>57.798,70</b>

cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), 6-7, PARA EVENTOS EM GERAL. COR: AMARELO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	300	JOY	R\$ 5,97	R\$ 1.791,00
2	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), 6-7, PARA EVENTOS EM GERAL. COR: AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	300	JOY	R\$ 5,73	R\$ 1.719,00



Página 11 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferrelra, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

3	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), 6-7, PARA EVENTOS EM GERAL. COR: BRANCO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	300	JOY	R\$ 5,96	R\$ 1.788,00
4	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), 6-7, PARA EVENTOS EM GERAL. COR: LARANJA. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	300	JOY	R\$ 5,74	R\$ 1.722,00
5	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), 6-7, PARA EVENTOS EM GERAL. COR: LILAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	300	JOY	R\$ 6,09	R\$ 1.827,00
6	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), 6-7, PARA EVENTOS EM GERAL. COR: MARROM. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	300	JOY	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00
7	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), 6-7, PARA EVENTOS EM GERAL. COR: VERDE CANA. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	300	JOY	R\$ 6,92	R\$ 2.076,00
8	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), 6-7, PARA EVENTOS EM GERAL. COR: VERDE. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	300	JOY	R\$ 5,69	R\$ 1.707,00
9	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), 6-7, PARA EVENTOS EM GERAL. COR: VERMELHO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	300	JOY	R\$ 6,18	R\$ 1.854,00
10	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS EM GERAL. NÚMERO 250, CORES DIVERSAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500	BRINK FESTA	R\$ 3,23	R\$ 1.615,00
11	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS EM GERAL. NÚMERO 350, CORES DIVERSAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500	SÃO ROQUE	R\$ 7,77	R\$ 3.885,00
12	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA EVENTOS EM GERAL. COR: VERMELHO, PINK, AZUL, VERDE OU BRANCO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, 10", COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	300	SÃO ROQUE	R\$ 14,90	R\$ 4.470,00
13	BOLA, DE SOPRAR (BEXIGA), PARA EVENTOS EM GERAL. METALIZADA, 16POLEGADAS, CORES E LETRAS DIVERSAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500	SÃO ROQUE	R\$ 3,09	R\$ 1.545,00

VALOR TOTAL: R\$ 27.889,00

vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE 08				
		UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	KIT ESCOLAR, EMBALAGEM ÚNICA. CONTENDO: 12 LÁPIS DE COR, 2 LÁPIS GRAFITE, 1 APONTADOR DUPLO, 1 BORRACHA, 1 COLA BASTÃO 10G, 1 TESOURA SEM PONTA, 1 RÉGUA FLEXÍVEL DE 20CM.	KIT	1.600	LEO & LEO	R\$ 20,70	R\$ 33.120,00



Página 12 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

2	LIVRO PARA COLORIR COM 365 DESENHOS/IMAGENS. ATENDE A TODOS OS GÊNEOS . TRABALHA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA FINA E DESENVOLVE A CRIATIVIDADE, ESTÍMULO VISUAL, TREINA A DISTINÇÃO DAS CORES. ATENDE A CRIANÇAS A PARTIR DE DOIS ANOS.	UND	2.000	TODO LIVRO	R\$ 6,25	R\$ 12.500,00
3	PISTOLA ELETRICA, PARA APLICACAO DE COLA EM BASTAO FINO (7 MM), BIVOLT., 40W. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE ACOMPANHANDO DOIS BASTÕES DE COLA. SELO DO INMETRO	UND	200	FUTURO	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
4	PISTOLA ELETRICA, PARA APLICACAO DE COLA EM BASTAO GROSSO (11 MM), BIVOLT., COM BOTÃO LIGA E DESLIGA NA LATERAL, 60W. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE ACOMPANHANDO DOIS BASTÕES DE COLA. SELO DO INMETRO	UND	200	FUTURO	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
5	PURPURINA - PURPURINA, PIGMENTO METÁLICO EXTRAFINO. PARA ARTESANATO, ESCOLAS E FESTAS. EFEITOS METÁLICOS E PÁTINAS SOBRE MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ISOPOR, VITRAIS E OUTROS. EMBALAGEM COM 50 GR., EM DIVERSAS CORES. CORES DIVERSAS. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE.	UNI	300	GLITTER	R\$ 1,20	R\$ 360,00
6	PURPURINA, NA COR PRATA EMBALAGEM: FRASCO COM 35G..	UND	100	GLITTER	R\$ 1,80	R\$ 180,00
7	PURPURINA, NA COR VERDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 35 GRAMAS.	UND	100	GLITTER	R\$ 1,70	R\$ 170,00
8	PURPURINA, NA COR VERMELHA. EMBALAGEM: FRASCO COM 35 GRAMAS.	UND	100	GLITTER	R\$ 1,70	R\$ 170,00
9	RÉGUA - CONJUNTO DE RÉGUAS PARA MASSA PARA MASSAS DE BISCUIT COM 6 PEÇAS - NÚMERO 2. RÉGUAS DE PLÁSTICO PARA PORCELANA FRIA E CULINÁRIA COM 6 PEÇAS.	UNI	60	POLYCOL	R\$ 43,96	R\$ 2.637,60
10	SACO CELOFONE INCOLOR - UTILIZADOS PARA EMBALAGEM TAMANHO 20X29 CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	200	CG PACK	R\$ 15,76	R\$ 3.152,00
11	SACO DECORADO- TAMANHA 10-14 CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	150	CG PACK	R\$ 10,01	R\$ 1.501,50
12	SACO DECORADO- TAMANHA 10-19 CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	150	CG PACK	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
13	SACO METAL - TAMANHO 20X29 CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	150	CG PACK	R\$ 28,05	R\$ 4.207,50
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>68.798,60</b>

sessenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos





Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro  
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

LOTE 26						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TELA PARA PINTURA 16X22 PAINEL, CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UNI	1.000	TELAS IDEAL	R\$ 5,41	R\$ 5.410,00
2	TELA PARA PINTURA 18X24 PAINEL, CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UNI	1.000	TELAS IDEAL	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
3	TELA PARA PINTURA 20X20 PAINEL, CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UNI	1.000	TELAS IDEAL	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
4	TELA PARA PINTURA 20X30 PAINEL, CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	2.000	TELAS IDEAL	R\$ 6,74	R\$ 13.480,00
5	TELA PARA PINTURA 24X30 PAINEL, CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UNI	1.000	TELAS IDEAL	R\$ 7,97	R\$ 7.970,00
6	TELA PARA PINTURA 30X30 PAINEL, CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UNI	1.000	TELAS IDEAL	R\$ 8,54	R\$ 8.540,00
7	TELA PARA PINTURA 30X40 PAINEL, CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	2.000	TELAS IDEAL	R\$ 9,64	R\$ 19.280,00
8	TELA PARA PINTURA 40X40 PAINEL, CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UNI	1.000	TELAS IDEAL	R\$ 15,35	R\$ 15.350,00
9	TELA PARA PINTURA 40X50 PAINEL, CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UNI	1.000	TELAS IDEAL	R\$ 16,97	R\$ 16.970,00
10	TELA PARA PINTURA 50X50 PAINEL, CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UNI	1.000	TELAS IDEAL	R\$ 18,01	R\$ 18.010,00
11	TELA PARA PINTURA 50X70 PAINEL, CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UNI	1.000	TELAS IDEAL	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
12	TELA PARA PINTURA TAMANHO 10X15. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	1.500	TELAS IDEAL	R\$ 4,40	R\$ 6.600,00
13	TELA PARA PINTURA TAMANHO 20X40. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	500	TELAS IDEAL	R\$ 9,03	R\$ 4.515,00
14	TELA PARA PINTURA TAMANHO 20X50. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	500	TELAS IDEAL	R\$ 7,86	R\$ 3.930,00
15	TELA PARA PINTURA TAMANHO 20X60. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	500	TELAS IDEAL	R\$ 8,35	R\$ 4.175,00
16	TELA PARA PINTURA TAMANHO 20X70. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	500	TELAS IDEAL	R\$ 8,66	R\$ 4.330,00
17	TELA PARA PINTURA TAMANHO 30X50. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	400	TELAS IDEAL	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
18	TELA PARA PINTURA TAMANHO 30X60. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	400	TELAS IDEAL	R\$ 16,30	R\$ 6.520,00
19	TELA PARA PINTURA TAMANHO 40X60. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	400	TELAS IDEAL	R\$ 19,30	R\$ 7.720,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro  
Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500  
www.serrinha.ba.gov.br

20	TELA PARA PINTURA TAMANHO 50X60. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	300	TELAS IDEAL	R\$ 21,88	R\$ 6.564,00
21	TELA PARA PINTURA TAMANHO 60X80. CONFECCIONADO EM TECIDO BRANCO COM MOLDURA DE MADEIRA LEVE.	UND	200	TELAS IDEAL	R\$ 32,13	R\$ 6.426,00
VALOR TOTAL:					R\$	199.790,00

cento e noventa e nove mil, setecentos e noventa reais

VALOR TOTAL DOS LOTES		R\$	354.276,30
-----------------------	--	-----	------------

trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos



**AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
**CNPJ: 13.845.086/0001-03**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de Serrinha/BA, em obediência ao art. 75, II da lei 14.133/2021, que estará recebendo propostas para contratação direta de empresa para: Contratação de empresa para confecção de carnês de IPTU 2024, através da modalidade: **Dispensa nº 008/2024 – Processo Administrativo nº 0.716/2024. Tipo: Menor Preço Global. Data de início de recebimento de propostas: 07/03/2024 08:00 (horário de Brasília). Data fim de recebimento de propostas: 12/03/2024 08:00 (horário de Brasília).** O recebimento das propostas se dará exclusivamente de forma eletrônica através do E-mail [compras.serrinhaba@gmail.com](mailto:compras.serrinhaba@gmail.com). Termo de Referência e publicações dos atos subsequentes disponível em: <http://www.serrinha.ba.gov.br/v2/index.php/item/4863-aviso-de-dispensa-dispensa-de-licitacao-008-2024>, - Informações: (75) 3261-8500. Anderley da Silva Souza – Agente de Contratação. Port. 658/2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**  
**CNPJ: 13.845.086/0001-03**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de Serrinha/BA, em obediência ao art. 75, II da lei 14.133/2021, que estará recebendo propostas para contratação direta de empresa para: Contratação de empresa para fornecimento de velas. através da modalidade: **Dispensa nº 011/2024 – Processo Administrativo nº 0.715/2024. Tipo: Menor Preço Global. Data de início de recebimento de propostas: 07/03/2024 08:00** (horário de Brasília). **Data fim de recebimento de propostas: 12/03/2024 08:00** (horário de Brasília). O recebimento das propostas se dará exclusivamente de forma eletrônica através do E-mail [compras.serrinhaba@gmail.com](mailto:compras.serrinhaba@gmail.com). Termo de Referência e publicações dos atos subsequentes disponível em: <http://www.serrinha.ba.gov.br/v2/index.php/item/4863-aviso-de-dispensa-dispensa-de-licitacao-010-2024>, - Informações: (75) 3261-8500. Anderley da Silva Souza – Agente de Contratação. Port. 658/2023.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 010/2024)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500 [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)

**EXTRATO**

**CONTRATO: 010/2024**

**INEXIGIBILIDADE: 003/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.150/2024**

O Prefeito do município de Serrinha, BA, torna pública a contratação:

**CONTRATANTE:** Município de Serrinha - Bahia

**CONTRATADA:** T.M. Machado Silva Assessoria e Consultoria LTDA

**CPF/CNPJ:** 40.158.562/0001-82

**OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria técnica na Gestão do sistema Único de Assistência Social – SUAS, Fundo Municipal de Assistência (FMAS).

**ASSINATURA:** 01/03/2024

**VIGÊNCIA:** 01/03/2024 a 30/06/2024

**VALOR:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
64.01	2051	33.90.35	16600000

**HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Serrinha  
Macário Ferreira, 517, Centro, CEP 48.700-000  
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 [www.serrinha.ba.gov.br](http://www.serrinha.ba.gov.br)  
Comissão Permanente de Licitação – Copel

**HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE: 003/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.150/2024**

O Prefeito Municipal de Serrinha - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 14.133/2021, com as modificações, homologa o processo em epígrafe, tendo por objeto a Prestação de serviços de assessoria técnica na Gestão do sistema Único de Assistência Social – SUAS, Fundo Municipal de Assistência (FMAS).

Lote	Empresa (Razão social)	CNPJ	Valor
1	T.M. Machado Silva Assessoria e Consultoria LTDA	40.158.562/0001-82	R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

Fica a empresa convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, assinar o contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decadência de seu direito. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serrinha-BA, 01 de março de 2024

**ADRIANO SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024)**



**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.150/2024**

O Prefeito do Município de Serrinha/BA, autoridade competente, ratifica o processo administrativo nº 0.040/2024, que tem por objeto a Prestação de serviços de assessoria técnica na Gestão do sistema Único de Assistência Social – SUAS, Fundo Municipal de Assistência (FMAS). Para a empresa T.M. MACHADO SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 40.158.562/0001-82 Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Serrinha, 21 de fevereiro de 2024.

**Adriano Silva Lima**  
Prefeito